



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2006-----

----- ACTA NÚMERO VINTE E TRÊS / DOIS MIL E SEIS -----

----- Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas e Vereadores Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, Emanuel Silva Martins, Doutor José Eduardo Leitão Pires da Costa, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues Oliveira, Engenheiro Amílcar José da Silva Campos, Doutor Carlos Alberto Monteiro Rodrigues de Oliveira e Pedro Miguel dos Anjos Simões. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às dezassete horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade.

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS: -----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação a acta número quinze, de dois mil e seis, de cinco de Abril, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração ao respectivo texto. -----

3 - DESPACHOS: -----

----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, dos despachos proferidos pelos membros do Executivo no uso de competências delegadas, nomeadamente dos Senhores Presidente e Vereadoras Madalena Castro e Elisabete

Oliveira: -----

-----“Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente, no que respeita a autorização de realização de despesas, nos termos do número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro:-----

-----De vinte e dois de Maio:-----

-----Aquisição de serviços de Assistente pelo valor de trinta e seis euros, na modalidade de tarefa, para a Loja de Informação e Divulgação Municipal - Informação número duzentos e cinquenta, de dois mil e seis-B/GC.-----

-----Aquisição de serviços de Assistente pelo valor de cinquenta e nove euros, na modalidade de tarefa, para as Filmagens “Morangos com Açúcar” - Informação número duzentos e cinquenta e quatro, de dois mil e seis, GC. -----

-----Impressão de quinhentos exemplares do livro “Cruz Quebrada e Dafundo - Património e Personalidades” à empresa Europress, pelo valor de três mil novecentos e vinte euros, acrescido de IVA - Informação número duzentos e cinquenta e seis, de dois mil e seis, GC.

-----De vinte e quatro de Maio:-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Bactéria da impressão e montagem de duas telas para a sala do Núcleo de Criativos pelo valor de seiscentos e sessenta e cinco euros, acrescido de IVA - Informação número duzentos e cinquenta e um, de dois mil e seis, GC. -----

-----Aquisição de serviços de Assistentes pelo valor de noventa e sete euros, na modalidade de tarefa, para a Loja de Informação e Divulgação Municipal - Informação número duzentos e cinquenta, de dois mil e seis, GC. -----

-----De vinte e cinco de Maio:-----

-----Aquisição de serviços de Assistente pelo valor de cento e setenta e cinco euros, na modalidade de tarefa, para apoio nas exposições levadas a cabo pela Galeria Verney - Informação número cento e oitenta e nove, de dois mil e seis, LGV/MJ.-----



----- Adjudicação e pagamento à empresa Atlas - Serviços Criativos, pela aquisição de ofertas para o cocktail comemorativo do Dia do Município, pelo valor de dezasseis mil trezentos e trinta e cinco euros, acrescido de IVA - Informação número duzentos e cinquenta e sete, de dois mil e seis, GC. -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Elistand, a execução de seis imagens para uma estrutura Pop Up - Festas do Concelho, pelo valor de seiscentos e sessenta euros, acrescido de IVA - Informação número duzentos e sessenta, de dois mil e seis, GC. -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Bactéria, a execução de duzentos e cinquenta pendões para divulgação das Festas do Concelho, pelo valor de nove mil e seiscentos euros, acrescido de IVA - Informação número duzentos e sessenta e um, de dois mil e seis, GC. -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Média Recording a transcrição do Spot TV “Festas de Oeiras”, pelo valor de cento e noventa e nove euros e sessenta céntimos, acrescido de IVA - Informação número duzentos e sessenta e três, de dois mil e seis, GC. -----

----- Adjudicação à empresa Furo o serviço de catering pelo valor unitário de vinte e sete euros e cinquenta céntimos, acrescido de IVA, no âmbito da Nona Conferência Short Story - Informação número duzentos e sessenta e cinco, de dois mil e seis, GC. -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa JMJ, a impressão de t-shirts para a Décima Sétima Edição do AndeOeiras e Torneio Municipal de Futebol de Sete, pelo valor de quinhentos e setenta e quatro euros e cinquenta céntimos, acrescido de IVA - Informação número duzentos e sessenta e seis, de dois mil e seis, GC. -----

----- De vinte e seis de Maio: -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Taligraf pelo valor de cento e oitenta e nove euros, acrescido de IVA, para a impressão de quinhentos cartazes para divulgação do Encontro Internacional sobre Migrantes Sub-Sarianos na Europa - Informação número duzentos e sessenta e quatro, de dois mil e seis, GC. -----

-----Abertura de concurso limitado para a empreitada de reabilitação de fachadas e cobertura do edifício municipal na Avenida Copacabana número treze, Oeiras, sendo o valor estimado em vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois euros e dezassete cêntimos, acrescido de IVA - Informação número mil cento e vinte e um, de dois mil e seis, DPH.”-----

-----“Relação dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria Madalena Pereira da Silva Castro no âmbito do despacho de delegação de competências número sessenta e oito, de dois mil e cinco, de dezoito de Novembro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-

-----De vinte e três de Maio: -----

-----Despacho exarado na informação trinta e quatro, de dois mil e seis, DIM, autorizando a aprovação do processo de concurso referente à empreitada “duzentos e vinte e quatro, de dois mil e seis, DIM/DOM - Conservação e Reparação da Rua Doutor Coutinho Pais, em Paço de Arcos”, cujo preço base é de quarenta e seis mil novecentos e cinco euros, e com o prazo de execução de dois meses. -----

-----De vinte e cinco de Maio: -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e três, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento do décimo nono auto de medição, referente à empreitada “dezanove, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Construção do Centro de Saúde de Oeiras - Extensão de Paço de Arcos”, à empresa Manuel Rodrigues Gouveia, Sociedade Anónima, no montante de quarenta e oito mil sessenta euros e cinquenta e quatro cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e dez, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento do vigésimo primeiro auto de medição, referente à empreitada “dezanove, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Construção do Centro de Saúde de Oeiras - Extensão de Paço de Arcos”, à empresa Manuel Rodrigues Gouveia, Sociedade Anónima, no montante de treze mil cento e trinta e três euros e noventa e seis cêntimos, mais IVA (cinco por



cento);-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e onze, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento do vigésimo auto de medição, referente à empreitada “dezanove, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Construção do Centro de Saúde de Oeiras - Extensão de Paço de Arcos”, à empresa Manuel Rodrigues Gouveia, Sociedade Anónima, no montante de trinta e um mil trezentos e sessenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento). -----

----- De vinte e seis de Maio: -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e sessenta e sete, de dois mil e seis, DEIP, autorizando adjudicação do procedimento “quatrocentos e sessenta e nove, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Reparação da Rede de Rega - Parque Municipal de Oeiras”, por ajuste directo, à firma Fermar, Limitada, pelo montante de mil e cinquenta euros, mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e dois, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento do décimo oitavo auto de medição, referente à empreitada “dezanove, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Construção do Centro de Saúde de Oeiras - Extensão de Paço de Arcos”, à empresa Manuel Rodrigues Gouveia, Sociedade Anónima, no montante de cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e seis euros e sessenta e quatro cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e sete, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento do segundo auto de medição, referente à empreitada “quinhentos e quarenta e oito, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Concepção/Construção de Nichos de Decomposição Aeróbia e Ossários no Cemitério de Oeiras - Terceira Fase”, à firma Mateus & Irmão, Limitada, no montante de cento e vinte e cinco mil setecentos e trinta e seis euros e trinta cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e nove, de dois mil e seis, DEIP,

autorizando a adjudicação do procedimento “duzentos e setenta e quatro, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Aluguer de Gerador para o Aniversário da Junta de Freguesia de Algés no dia vinte e sete de Maio - Festividades dois mil e seis”, por ajuste directo, à firma Neoenergia, Limitada, pelo montante de seiscentos e oitenta e três euros, mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e três, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “duzentos e sessenta e seis, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Aluguer de Som para os dias trinta e um de Maio, um e dois de Junho Dia Mundial da Criança”, por ajuste directo, à firma Audiocom, Limitada, pelo montante de seiscentos euros, mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e quatro, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “duzentos e sessenta e sete, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Aluguer de Som para o Dia Três de Junho para a Exposição de Automóveis Antigos”, por ajuste directo, à firma Baitasom, Limitada, pelo montante de duzentos e quarenta e três euros, mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e quarenta e quatro, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “duzentos e sessenta e nove, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Aluguer de Som para o Dia Seis de Junho para a Festa de Final de Ano do Núcleo de Instrução e Beneficiência”, por ajuste directo, à firma Audiomeios, Limitada, pelo montante de trezentos e cinquenta euros, mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e quarenta e cinco, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “duzentos e setenta e um, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Aluguer de som para o dia dez de Junho para a Homenagem aos Militares do Concelho de Oeiras”, por ajuste directo, à firma Baitasom, Limitada, pelo montante de duzentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e quarenta e seis, de dois mil e seis,



DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “duzentos e setenta, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Aluguer de som para o jantar do dia seis de Junho para a Semana Cultural do Mindelo, em Oeiras”, por ajuste directo, à firma Audiocom, Limitada, pelo montante de quatrocentos e cinquenta euros, mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e quarenta e sete, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “duzentos e sessenta e oito, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Aluguer de gerador para o dia vinte e sete de Maio para o Arraial Popular do Agrupamento Quarenta e cinco de Caxias”, por ajuste directo, à firma Neoenergia, Limitada, pelo montante de quatrocentos e trinta e sete euros e quarenta e dois cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado no processo “cento e vinte e seis, de dois mil e seis, DIM/DOM - Conservação e Reparação da Avenida Elvira Velez e Ruas Comandante Ruben Auber Tavares de Melo e José Barroso Júnior, em Paço de Arcos”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à empresa Jodofer, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e treze mil quatrocentos e sessenta e dois euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de dois meses; -----

----- Despacho exarado no processo “cento e vinte e sete, de dois mil e seis, DIM/DOM - Conservação e Reparação da Avenida da República, em Oeiras”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à firma Silva Brandão & Filhos, Limitada, pelo montante de cento e treze mil oitocentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de dois meses;-----

----- Despacho exarado no processo “cento e trinta e cinco, de dois mil e seis, DIM/DOM - Reparação das Ruas António Feliciano Castilho e São José, em Porto Salvo”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e dezanove mil oitocentos e vinte e quatro euros e oitenta

cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de dois meses; -----

-----Despacho exarado no processo “setecentos e dezoito, de dois mil e cinco, DIM/DCAD - EB Um Anselmo de Oliveira (Número Três de Paço de Arcos) - Pintura Interior”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à firma Projecconsult, Limitada, pelo montante de cinquenta e três mil novecentos e setenta e um euros e sessenta céntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de sessenta dias; -----

-----Despacho exarado no processo “setecentos e oitenta e oito, de dois mil e cinco, DIM/DOM - Beneficiação de Passeios, em Carnaxide”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à empresa Tomás de Oliveira, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e onze mil cento e nove euros e setenta e cinco céntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de um mês. -----

-----De vinte e sete de Maio: -----

-----Despacho exarado na informação trinta e cinco, de dois mil e seis, DIM, autorizando a aprovação do processo de concurso, referente à empreitada “duzentos e vinte e nove, de dois mil e seis, DIM/DOM - Remodelação de Caixas de Esgoto Pluvial e Doméstico na Rua João Chagas, em Algés e Cruz Quebrada - Dafundo”, cujo preço base é de oitenta mil trezentos e catorze euros, e com o prazo de execução de três semanas; -----

-----Despacho exarado na informação trinta e seis, de dois mil e seis, DIM, autorizando a aprovação do processo de concurso, referente à empreitada “duzentos e quarenta e sete, de dois mil e seis, DIM/DOM - Reparação de Passeios na Freguesia de Oeiras”, cujo preço base é de noventa e cinco mil euros, e com o prazo de execução de dois meses; -----

-----Despacho exarado na informação trinta e sete, de dois mil e seis, DIM, autorizando a aprovação do processo de concurso, referente à empreitada “duzentos e vinte e seis, de dois mil e seis, DIM/DOM - Conservação e Reparação da Rua de Diu e de Troço da Avenida António Florêncio dos Santos, em Caxias”, cujo preço base é de noventa e seis mil e quatrocentos euros, e



com o prazo de execução de dois meses; -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e quarenta e dois, de dois mil e seis, PROQUAL, autorizando a adjudicação da empreitada “cento e noventa e um, de dois mil e seis, DIM/PROQUAL - Ajardinamento no Tardoz do Campo de Jogos da Sociedade Musical Aliança Operária”, por ajuste directo, à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, pelo montante de nove mil cento e sessenta euros e setenta e três cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e cinquenta e três, de dois mil e seis, DEP, autorizando a adjudicação do procedimento “seiscentos e cinquenta, de dois mil e cinco, DIM/DEP - Projecto de Execução para Estabilização do Talude Natural atrás do número vinte e cinco B, da Rua Manuel Teixeira Gomes, em Carnaxide”, à firma Geotest, Limitada, pelo montante de doze mil euros, mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação duzentos e setenta e quatro, de dois mil e seis, DEIP, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição, referente à empreitada “trezentos e cinquenta e um, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Reforço da iluminação e tomadas na Biblioteca e Galeria de Arte do Centro Cívico de Carnaxide”, à empresa Mota-Engil, Sociedade Anónima, no montante de vinte mil trezentos e vinte e dois euros e quarenta e oito cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despacho exarado na informação trezentos e dezassete, de dois mil e seis, DEP, autorizando a adjudicação do procedimento “cinquenta e nove, de dois mil e seis, DIM/DEP - Projecto de Execução para a Estabilização do Talude no Centro da Sagrada Família, em Algés”, à firma Geotest, Limitada, pelo montante de nove mil e quatrocentos euros, mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e oitenta e dois, de dois mil e seis, DOM, autorizando a adjudicação da empreitada “cento e setenta, de dois mil e seis, DIM/DOM - Fornecimento e Colocação de Guardas Metálicas e Beneficiação de Passeios no Largo Frederico

de Freitas, em Carnaxide”, por ajuste directo, à empresa Rosado & Frazão, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte e um mil trinta e oito euros e vinte cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de um mês; -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e dezoito, de dois mil e seis, DOM, autorizando a adjudicação da empreitada “duzentos e vinte e dois, de dois mil e seis, DIM/DOM - Conservação e Reparação da Rua Dom Francisco de Almeida, na Cruz Quebrada/Dafundo”, por ajuste directo, à firma Cerâmica Vala, Limitada, pelo montante de vinte mil seiscentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias; -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta, de dois mil e seis, DEIP, autorizando o pagamento de auto de medição, referente à empreitada “cento e um, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Iluminação Pública Especial - Manutenção da Iluminação Decorativa de Diversos Locais”, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, no montante de três mil setecentos e vinte e três euros e vinte e nove cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e sete, de dois mil e seis, DEIP, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição, referente à empreitada “sessenta e sete, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Reparação da Iluminação no Jardim da Piscina de Outurela/Portela”, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, no montante de dezassete mil oitocentos e onze euros e trinta e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e cinquenta e um, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “duzentos e setenta e oito, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Reposição de material semafórico danificado em vinte e três sistemas”, por ajuste directo, à empresa Eyssa-Tesis, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte e quatro mil setecentos e sessenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e sessenta e dois, de dois mil e seis,



DEIP, autorizando a adjudicação da empreitada “cento e quarenta e um, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Substituição de armários de B.T. no Jardim de Algés”, por ajuste directo, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro mil seiscentos e quarenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de dez dias; -----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e oitenta e seis, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “cento e noventa, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Pinturas Exteriores na Creche “O Pioneiro”, à firma Copi, Limitada”, pelo montante de dois mil setecentos e trinta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias; -----

----- Despacho exarado na informação seiscentos e cinco, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “cento e oitenta e sete, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Remodelação do cruzamento da Praceta de Acesso à Torre Um, em Nova Oeiras”, por ajuste directo, à firma Viesa, Limitada, pelo montante de nove mil quinhentos e quarenta e três euros e setenta e quatro cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias.”

----- “Relação dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Doutora Madalena Castro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com adjudicações de bens e/ou serviços, da Divisão de Viaturas e Máquinas (DVM-DAE), Departamento de Ambiente e Equipamento (DAE), Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária (DAPFS-DAE); -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em Maio: -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e vinte e um, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação trezentos e vinte e um, de dois mil e seis, DVM - Reparação mecânica da viatura, Ford Focus um ponto oito TDI, matrícula vinte e cinco-vinte-VJ”, por ajuste directo, à empresa “Tecniauto, Sociedade Anónima”, pelo montante

de duzentos e treze euros e cinquenta e quatro cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação trezentos e vinte e três, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação trezentos e vinte e três, de dois mil e seis, DVM - Reparação de molas de suspensão da viatura de limpeza urbana, Toyota Dyna, de matrícula noventa-setenta e sete-LJ”, por ajuste directo, à empresa “Sindalta, Limitada”, pelo montante de cento e noventa e cinco euros, mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação trezentos e vinte e quatro, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação trezentos e vinte e quatro, de dois mil e seis, DVM - Reparação sistema de injecção da viatura RSU, Volvo FL Seis, matrícula quarenta e seis-oitenta e quatro-QZ”, por ajuste directo, à empresa “Diesauto, Limitada”, pelo montante de trezentos e trinta e dois euros, mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação trezentos e vinte e seis, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação trezentos e vinte e seis, de dois mil e seis, DVM - Aquisição de material para utilização nas oficinas municipais”, por ajuste directo, à empresa “Certoma, Limitada”, pelo montante de cento e setenta e dois euros e quarenta e um cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação trezentos e vinte e sete, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação trezentos e vinte e sete, de dois mil e seis, DVM - Aquisição de material para utilização nas oficinas municipais”, por ajuste directo, à empresa “Florestal, Limitada”, pelo montante de duzentos e cinquenta euros, mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação mil seiscentos e cinco, de dois mil e seis, DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação mil seiscentos e cinco, de dois mil e seis, DAE - Realização de análises à qualidade das águas e areias balneares das praias do município”, por ajuste directo, à empresa ‘Instituto do Ambiente’, pelo montante de três mil



oitocentos e dez euros, mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação mil seiscentos e quinze, de dois mil e seis, DAE, autorizando o pagamento de serviço relativo à “Informação mil quinhentos e vinte e oito, de dois mil e seis, DAE - Antecipação da época balnear nas praias do município - Contratação de três nadadores salvadores para o mês de Maio - Praia da Torre e Santo Amaro de Oeiras”, por ajuste directo, à empresa “Associação de Nadadores - Salvadores da Costa do Estoril”, pelo montante de mil e novecentos euros, mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação mil seiscentos e quinze, de dois mil e seis, DAE, autorizando o pagamento de serviço relativo à “Informação mil quinhentos e vinte e oito, de dois mil e seis, DAE - Antecipação da época balnear nas praias do município - Contratação de três nadadores salvadores para o mês de Maio - Praia da Torre e Santo Amaro de Oeiras”, por ajuste directo, à empresa “Energia Líquida”, pelo montante de novecentos e sessenta e oito euros, mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação mil setecentos e cinquenta e oito, de dois mil e seis, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação trezentos e quarenta e oito, de dois mil e seis, DAPFS/DAE - Aquisição de produtos farmacêuticos”, por ajuste directo, à empresa “Emivete - Comércio Internacional de Produtos Veterinários, Sociedade Anónima”, pelo montante de quinhentos e setenta e cinco euros e trinta e cinco céntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação mil setecentos e cinquenta e oito, de dois mil e seis, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação trezentos e quarenta e oito, de dois mil e seis, DAPFS/DAE - Aquisição de produtos farmacêuticos”, por ajuste directo, à empresa “Emivete - Comércio Internacional de Produtos Veterinários, Sociedade Anónima”, pelo montante de seiscentos e dezanove euros e trinta céntimos, mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação mil setecentos e cinquenta e oito, de dois mil e seis, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação trezentos e quarenta e oito, de dois mil e seis, DAPFS/DAE - Aquisição de produtos farmacêuticos”, por ajuste directo, à empresa Agroviseu - Comércio, Industria e Representações, pelo montante de quarenta euros e oitenta e três cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação mil setecentos e cinquenta e oito, de dois mil e seis, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação trezentos e quarenta e oito, de dois mil e seis, DAPFS/DAE - Aquisição de produtos farmacêuticos”, por ajuste directo, à empresa Bio Dois - Representação e Comércio de Produtos Agro-Pecuários, Limitada, pelo montante de três mil cento e dezanove euros e vinte e um cêntimos, mais IVA (cinco por cento);

-----Despacho exarado na informação mil setecentos e cinquenta e oito, de dois mil e seis, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação trezentos e quarenta e oito, de dois mil e seis, DAPFS/DAE - Aquisição de produtos farmacêuticos”, por ajuste directo, à empresa Bio Dois - Representação e Comércio de Produtos Agro-Pecuários, Limitada, pelo montante de setenta e um euros e dez cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento).” -----

-----“Relação dos despachos exarados pela Senhora Vereadora Elisabete Oliveira, no âmbito do despacho de delegação de competências número sessenta e oito, de dois mil e cinco, de dezoito de Novembro: -----

-----De vinte e três de Maio: -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de mil cento e sessenta e nove euros e um cêntimo, à empresa Turisver; Vida Económica e D&B, referente à aquisição de fundos documentais, com o objectivo de assegurar uma política de actualização da informação existente no CDI. Informação número cinquenta e nove, de dois mil e seis, DBDI/CDI. -----

-----De vinte e quatro de Maio: -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de noventa e um euros e dezasseis cêntimos, à



Direcção Geral do Tribunal de Contas, referente à aquisição de fundos documentais, com o objectivo de assegurar uma política de actualização da informação existente no CDI. Informação número sessenta, de dois mil e seis, DBDI/CDI. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quarenta e oito euros, à AJE Sociedade Editorial, Limitada, referente à aquisição de fundos documentais, com o objectivo de assegurar uma política de actualização da informação existente no CDI. Informação número sessenta e dois, de dois mil e seis, DBDI/CDI. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e sessenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos, ao Instituto Nacional de Estatística, referente à aquisição de documentação, com o objectivo de assegurar uma política de actualização da informação existente nas Bibliotecas Municipais. Informação número cento e setenta e quatro, de dois mil e seis, DBDI/BMO. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil cento e vinte e quatro euros e onze cêntimos, ao fornecedor Maria Emília Ramos: Representações Editoriais, referente à aquisição de documentos, no sentido de manter constante o esforço de actualização e enriquecimento da informação existente nas Bibliotecas Municipais de Oeiras. Informação número cento e sessenta e quatro, de dois mil e seis, DBDI/BMO. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e vinte e seis euros, ao fornecedor Mundicultura, referente à aquisição de documentos, no sentido de manter constante o esforço de actualização e enriquecimento da informação existente nas Bibliotecas Municipais de Oeiras. Informação número cento e sessenta e seis, de dois mil e seis, DBDI/BMO. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de sessenta e três euros e setenta e um cêntimos, ao fornecedor Crediverbo, referente à aquisição de documentos, no sentido de manter constante o esforço de actualização e enriquecimento da informação existente nas Bibliotecas Municipais de Oeiras. Informação número cento e sessenta e sete, de dois mil e seis, DBDI/BMO. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e quarenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos, ao fornecedor Lúcia Anjos Almeida Martins, referente à aquisição de documentos, no sentido de manter constante o esforço de actualização e enriquecimento da informação existente nas Bibliotecas Municipais de Oeiras. Informação número cento e sessenta e cinco, de dois mil e seis, DBDI/BMO. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e noventa e sete euros e quarenta cêntimos, ao fornecedor Crerital - Centro Editorial e Promocional, Limitada, referente à aquisição de documentos, no sentido de manter constante o esforço de actualização e enriquecimento da informação existente nas Bibliotecas Municipais de Oeiras. Informação número cento e setenta e um, de dois mil e seis, DBDI/BMO. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e sessenta euros, ao fornecedor Sistema J, referente à aquisição de documentos, no sentido de manter constante o esforço de actualização e enriquecimento da informação existente nas Bibliotecas Municipais de Oeiras. Informação número cento e setenta e dois, de dois mil e seis, DBDI/BMO. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e dois euros e setenta e um cêntimos, ao fornecedor Ana Paula Faria - Editora, referente à aquisição de documentos, no sentido de manter constante o esforço de actualização e enriquecimento da informação existente nas Bibliotecas Municipais de Oeiras. Informação número cento e setenta e três, de dois mil e seis, DBDI/BMO. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e treze euros e noventa e quatro cêntimos, ao fornecedor Crediverbo, referente à aquisição de documentos, no sentido de manter constante o esforço de actualização e enriquecimento da informação existente nas Bibliotecas Municipais de Oeiras. Informação número cento e sessenta e nove, de dois mil e seis, DBDI/BMO. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e oitenta e nove euros, ao fornecedor



Marina Editores, Limitada, referente à aquisição de documentos, no sentido de manter constante o esforço de actualização e enriquecimento da informação existente nas Bibliotecas Municipais de Oeiras. Informação número cento e sessenta e oito, de dois mil e seis, DBDI/BMO. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de trezentos e quarenta e nove euros, ao fornecedor Mundicultura, referente à aquisição de documentos, no sentido de manter constante o esforço de actualização e enriquecimento da informação existente nas Bibliotecas Municipais de Oeiras. Informação número cento e setenta, de dois mil e seis, DBDI/BMO.-----

----- De vinte e seis de Maio: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de sete mil oitocentos e sessenta e cinco euros, a Alexandra de Carvalho Antunes, referente ao projecto editorial da obra “O Diário de Leonor Anjos”. Informação número sessenta e quatro, de dois mil e seis, SAC-HP.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de novecentos e oitenta e seis euros e trinta e seis cêntimos, referente à execução de horas extraordinárias de funcionários da DSU e da DEIP, no âmbito da realização da Festa de Final de Ano da IPSS, Instituto Condessa de Cuba. Informação número cento e sessenta e cinco, de dois mil e seis, Acção Social.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil novecentos e trinta e sete euros e setenta e oito cêntimos, referente à Conferência “Os quatrocentos e cinquenta anos da fundação da Fortaleza de São Julião da Barra e Os quatrocentos anos do Naufrágio da Nau Nossa Senhora dos Mártires”, distribuídos da seguintes forma: -----

----- - Duzentos euros, honorários do moderador da conferência;-----

----- - Seiscentos euros, honorários dos dois conferencistas (dois vezes trezentos euros); --

----- - Quatrocentos e cinquenta euros, honorários para prestação de três visitas guiadas (três vezes cento e cinquenta euros); -----

----- - Trezentos e cinquenta euros, autocarro para a visita guiada (custo estimado pela DVM); -----

----- Cento e cinquenta e sete euros e setenta e oito cêntimos, horas extraordinários da DEIP para assegurar o acompanhamento do som, gravação da conferência e projecção de slides (visão efectuada pela DEIP); -----

----- Cento e oitenta euros, despesa relativa à pausa para café (estimativa de custos efectuada pela DA).-----

----- Informação número cinquenta e seis, de dois mil e seis, SAC-HP. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos, ao fornecedor All Media Edições - Publicidade e Distribuição, Limitada, referente à aquisição de documentos, no sentido de manter constante o esforço de actualização e enriquecimento da informação existente nas Bibliotecas Municipais. Informação número cento e oitenta e dois, de dois mil e seis, DBDI/BMO. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de seiscentos e cinquenta euros, referente à realização do seminário “Leituras e Tecnologias da Informação”, e distribuído da seguinte forma:

----- Trezentos e vinte e cinco euros, Doutora Lúcia Cedeira Serantes; -----

----- Trezentos e vinte e cinco euros, Doutor Luís Miguel Cencerrado Malmierca. -----

----- Informação número cento e oitenta e quatro, de dois mil e seis, DBDI/BMO. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de novecentos e oitenta e sete euros e quarenta e três cêntimos, ao fornecedor Publilivro - Editora e Distribuidora de Publicações, Limitada, referente à aquisição de documentos, no sentido de manter constante o esforço de actualização e enriquecimento da informação existente nas Bibliotecas Municipais de Oeiras. Informação número cento e oitenta, de dois mil e seis, DBDI/BMO. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil quatrocentos e sessenta e nove euros e vinte cêntimos, ao fornecedor Américo Fraga Lamas & Companhia, Limitada, referente à aquisição de documentos, no sentido de manter constante o esforço de actualização e enriquecimento da informação existente nas Bibliotecas Municipais de Oeiras. Informação



número cento e noventa e três, de dois mil e seis, DBDI/BMO. -----

----- De trinta de Maio: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total duzentos e cinquenta euros, ao Professor Cláudio Figueiredo Torres, referente à conferência subordinada ao tema “Somos Herdeiros do Islão?”, no âmbito do Projecto “Labirintos do Saber”. Informação número cinquenta e quatro, de dois mil e seis, DBDI/BMA.” -----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de doze milhões setenta e sete mil novecentos e sessenta e seis euros e setenta e nove cêntimos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de quatro milhões seiscentos e setenta e oito mil trezentos e quarenta euros e vinte e três cêntimos. - -----

5 - PAGAMENTOS: -----

----- Pagamentos autorizados anteriormente: -----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de setecentos e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos. -----

6 - APRESENTAÇÃO DO PROJECTO “SALÃO NOBRE DIGITAL”: -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento de estarem presentes na sala o Chefe da Divisão de Informática e alguns técnicos para fazer a apresentação do projecto mencionado em título, tendo, para o efeito, dado a palavra ao Senhor Engenheiro Várzea que, de forma sucinta, expôs o seguinte: -----

----- “Projecto Salão Nobre Digital -----

----- Enquadramento e Objectivos do Projecto -----

-----A Divisão de Informática ciente da necessidade de optimizar alguns processos entre os serviços em que a componente tecnológica poderá trazer benefícios acrescidos, desenvolveu um projecto de optimização do circuito processual das propostas de deliberação, que visa em primeiro lugar a redução da quantidade de papel utilizado em todo o circuito, transpor a informação para o formato digital e recriar o circuito actualmente existente no formato de papel para um workflow digital retirando dai os benefícios lógicos quanto à celeridade e facilidade de acesso à informação.-----

-----Assim sendo, foi efectuado um levantamento de todas as fases e de todos os intervenientes neste processo ao qual se juntou uma análise efectuada pelos técnicos da Divisão de Informática no sentido de optimizar o circuito e assegurar a sua simplificação.-----

-----Descrição do Projecto-----

-----A aplicação que suporta o projecto está dividida em quatro fases que reflectem os vários pontos do circuito, sendo elas o Carregamento, Numeração, Visualização e Deliberação. Nas fases do Carregamento e Numeração existe disponível uma listagem de controlo, onde é possível verificar o estado das propostas de deliberação. A informação relativa à deliberação, ou seja, se a mesma foi aprovado ou não em reunião de câmara está disponível na listagem “Informação aos Serviços”.-----

-----Para um melhor entendimento dos mecanismos atribuídos a cada uma das fases e quais as tarefas que o serviço responsável terá que efectuar é de seguida apresentada uma especificação de cada fase: -----

-----Carregamento-----

-----Formulário simplificado, com um campo referente à introdução do assunto a que se destina a proposta de deliberação, campo referente à indicação por parte do serviço se existem anexos relativos à proposta que acabam de submeter e um mecanismo de procura do documento a submeter para a aplicação. No caso de existirem anexos às propostas de deliberação, os



mesmos podem ser submetidos por um processo semelhante ao das propostas de deliberação. -----

----- A listagem de controlo associada a esta fase permite que o serviço que acabou de submeter uma proposta para aprovação, visualize o seu conteúdo e assim se assegurar que o envio ocorreu sem problemas.-----

----- - Numeração -----

----- Listagem de todas as propostas que foram submetidas na fase anterior e que ficam sujeitas à atribuição de uma numeração para inclusão na agenda de trabalhos.-----

----- Os mecanismos disponibilizados na aplicação para esta numeração passam pela inclusão de dois campos (um numérico e outro textual), a serem preenchidos manualmente da forma exemplificada seguidamente: Mil/A ou simplesmente mil omitindo o valor textual.-----

----- O sistema posteriormente valida a numeração introduzida pelo que serão rejeitadas tentativas de atribuição de numeração já existente na base de dados.-----

----- Esta tarefa ficará assignada ao Gabinete da Presidência na pessoa da Dona Glória Marques.-----

----- A listagem de controlo associada a esta fase permite que o serviço obtenha conhecimento sobre a aceitação de envio da sua proposta a reunião de câmara e qual a referência que a sua proposta irá ter nessa mesma reunião.-----

----- - Visualização -----

----- Esta opção servirá de apoio à elaboração das reuniões preparatórias e de Câmara, através de uma listagem dos documentos à semelhança da agenda de trabalhos actualmente existente, com indicação do número atribuído à proposta, com indicação do seu assunto e possibilidade de visualização do documento em formato digital através de um botão para o efeito. Os alvos desta zona serão todos os intervenientes nas acções conjuntas já mencionadas anteriormente neste ponto, caso do Senhor Presidente, Senhores Vereadores e funcionários com competências atribuídas no desenrolar das acções. -----

----- Deliberação -----

----- Funcionalidade de apoio ao serviço DA/SAOM na elaboração das actas das reuniões de Câmara, onde será carregada toda a informação referente à deliberação de cada proposta, com indicação da sua deliberação, votação e resultado. -----

----- A listagem de controlo associada a esta fase permite que o serviço tome conhecimento quanto à deliberação proferida na reunião de Câmara de uma forma mais célere do que a actual via telefone. -----

----- Implementação -----

----- Para uma implementação correcta é necessário por parte dos serviços envolvidos que seja feita uma aposta e um compromisso que permitam ambicionar ao máximo desempenho da aplicação, criando automatismos junto dos técnicos na utilização da documentação de forma correcta e bem elaborada, tendo em conta os despachos presidenciais existentes e em vigor que regulamentam os processos de elaboração das propostas sujeitas a deliberação em Reunião de Câmara, nomeadamente a inclusão de todos os dados financeiros, caso seja aplicável, e a descrição do assunto a deliberar, claro e explícito no seu conteúdo.” -----

7 - EXPOSIÇÃO DOS SMAS RELATIVA À INSSAA - INICIATIVA NACIONAL PARA A SIMULAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento de estar, hoje, presente na reunião um grupo de trabalho dos SMAS que está envolvido no projecto referido em título. Assim, irá dar a palavra à Engenheira Sofia Coelho para fazer a apresentação do mesmo, tendo **esta** começado por informar que faz parte do grupo de trabalho, juntamente com a Engenheira Eglantina Moreira, que é a coordenadora do projecto, o Engenheiro André Pina, a Engenheira Ana Paula Franco, a Engenheira Ana Paula Saramago e a Engenheira Julieta Marques e estão envolvidos no projecto já há cerca de três anos. -----

----- Antes de passar à apresentação propriamente dita gostaria de explicar que a



simulação hidráulica de redes de água visa, basicamente, dar a possibilidade de representar em gabinete, através de aplicações informáticas, a forma como a rede funciona na realidade, o que tem uma série de vantagens, que se irão ver mais à frente, mas a ideia base é ajudar os SMAS na gestão das suas redes.

----- Passou, de seguida a fazer a seguinte apresentação:

----- “INSSAA - Iniciativa Nacional para a Simulação de Sistemas de Abastecimento de Água

----- Objectivos - Programação - Resultados

----- O que é a INSSAA?

----- A Iniciativa Nacional de Simulação de Sistemas de Abastecimento de Água (INSSAA) é um programa proposto e coordenado pelo Núcleo de Engenharia Sanitária (NES) do LNEC, que visa promover a utilização de ferramentas de simulação para apoio à gestão operacional dos sistemas.

----- Tendo por base um programa de trabalhos faseado, pretende-se fornecer apoio técnico a Entidades Gestoras (EG) de sistemas de transporte e distribuição de água na construção de modelos de simulação

----- Metodologia

----- Cada EG participante proporá um sistema de transporte e distribuição de água, para o qual desenvolverá um modelo de funcionamento operacional, de reabilitação, de expansão ou mesmo de dimensionamento completo;

----- A EG será responsável pelo desenvolvimento completo do modelo;

----- O LNEC será responsável pela orientação e enquadramento técnicos do trabalho, pela formação específica e pelo apoio técnico;

----- O programa encontra-se organizado por fases, correspondentes às principais tarefas de desenvolvimento de um modelo

-----Cada fase do projecto será iniciada com: -----
----- uma reunião geral para estabelecimento dos objectivos concretos, esclarecimento de dúvidas e definição de datas parcelares;-----
----- uma acção de formação específica.-----
-----O apoio técnico a prestar pelo LNEC será fornecido através de: -----
----- um website para: -----
----- publicação de documentação do projecto; -----
----- fórum permanente de discussão e esclarecimento de dúvidas;-----
----- uma ou mais acções de formação on-line durante cada fase;-----
----- uma reunião individual com cada equipa, durante cada fase, para esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas;-----
----- apoio telefónico. -----
-----Cada fase do projecto será encerrada com uma reunião geral de balanço de resultados
----- As entidades participantes terminarão cada etapa com a elaboração de um relatório conciso - o Relatório de Fase - em formato previamente definido pelo LNEC -----
-----Entidades Gestoras participantes-----
----- Águas do Cávado, Sociedade Anónima -----
----- Águas da Figueira, Sociedade Anónima-----
----- Águas de Gondomar, Sociedade Anónima-----
----- Águas do Sado, Sociedade Anónima -----
----- Águas de Santo André, Sociedade Anónima -----
----- SMAS de Loures-----
----- SMAS de Oeiras e Amadora-----
----- SMAS de Sintra-----
----- SMAS do Porto -----



----- - AGS, Sociedade Anónima -----

----- Equipa do LNEC -----

----- - Sérgio Teixeira Coelho (Engenheiro Civil, Investigador Principal do NES) - Coordenação -----

----- - Helena Alegre (Engenheira Civil, Investigador Principal, Chefe do NES) -----

----- - Dália Loureiro (Engenheira Civil, Bolsa Investigação) -----

----- - Paulo Praça (Engenheiro Civil, Técnico Superior Principal) -----

----- - Paula Vieira (Engenheira Química, Assistente Investigação) -----

----- - José Menaia (Doutor em Química e Microbiologia da Água, Investigador Principal do NES) -----

----- INSSAA - Programação -----

----- Fase A - Planeamento do modelo -----

----- Fase B - Construção do modelo: Descrição física do sistema -----

----- Fase C - Construção do modelo: Consumos -----

----- Fase D - Construção do modelo: Controlo operacional -----

----- Fase E - Implementação da solução-base -----

----- Fase F - Calibração do modelo -----

----- Fase G - Exploração do modelo e planeamento da gestão futura -----

----- Seminário de divulgação e discussão -----

----- - Fase A - Planeamento do modelo Principais objectivos - Duração: seis meses - vinte e dois de Setembro de dois mil e três a vinte e quatro de Novembro de dois mil e três -----

----- Um - Definição do sistema global a estudar. -----

----- Dois - Estabelecimento dos usos preferenciais e prioritários para a modelação. -----

----- Três - Macro-sectorização do sistema global. -----

----- Quatro - Definição do âmbito e dos objectivos de cada projecto de modelação. -----

-----Cinco - Definição das opções básicas de software.

-----Seis - Definição das convenções a adoptar na modelação.

-----Sete - Levantamento preliminar de disponibilidade de dados de cadastro, de facturação e operacionais.

-----Oito - Identificação de necessidades prioritárias de dados complementares, incluindo quando necessário a apresentação de propostas de alteração de procedimentos de recolha de dados.

-----Nove - Definição pela EG do gestor de modelo, da equipa de projecto e do grupo de contacto.

-----Usos do modelo:

-----Estudos do impacto hidráulico de novas urbanizações e apoio à remodelação de redes existentes - DPO, DOER e DERA

-----Certeza técnica e científica na implementação de manobras na rede - DOER e DERA

-----Apóio à calibração de ZMC's; Simulação de caudais de fuga - GCP

-----Controlo e gestão de gastos energéticos (definição de pressões ideais) - DCET, DOER e DERA

-----Controlo da qualidade da água - DCQ

-----Dar resposta às reclamações dos consumidores com maior confiança - DSCA

-----Definição do âmbito:

-----Os sectores seleccionados apresentavam:

-----Histórico de medição de caudal;

-----Registo cadastral relativamente fidedigno;

-----Limites “bem definidos”;

-----Média dimensão

-----Definição dos objectivos dos modelos:



----- - Ganho de sensibilidade na modelação hidráulica de sistemas de abastecimento de água; -----

----- - Conhecimento do funcionamento das redes; -----

----- - Controlo de pressões. -----

----- Softwares utilizados: -----

----- - Interaqua, versão dois ponto oito; -----

----- - GeoMedia, versão cinco ponto um; -----

----- - Epanet, versão dois ponto zero -----

----- Convenções de nomenclatura adoptadas: -----

----- Optou-se por utilizar a codificação existente no SIG para permitir a reciprocidade na troca de dados entre os dois sistemas (SIG e Modelo Matemático - EPANET). -----

----- Levantamento preliminar de disponibilidade de dados -----

----- Reuniões com os vários sectores dos SMAS detentores da informação necessária à construção dos modelos, nomeadamente: -----

----- - DOER e DERA - traçado e características físicas das redes; -----

----- - GCP - caudal e pressão (loggers); -----

----- - DCET - recintos e instalações especiais, incluindo níveis de operação, caudal e pressão; -----

----- - DSCA - consumos facturados -----

----- Identificação de necessidade de dados complementares -----

----- - Aquisição de uma ferramenta de criação de nós de modelação e exportação de dados do cadastro para o modelo do Epanet; -----

----- - Carregamento das cotas nos nós da totalidade da rede através de Modelo Digital de Terreno; -----

----- - Levantamento topográfico dos recintos e instalações especiais dos sectores a

modelar e posterior codificação no SIG. -----

-----Fase B - Construção do modelo: Descrição física do sistema - Duração: seis meses - vinte e quatro de Novembro de dois mil e três a vinte e quatro de Maio de dois mil e quatro -----

-----Principais objectivos do trabalho a desenvolver: -----

----- Recolha de elementos necessários para a descrição física do sistema e geração dos dados prioritários eventualmente em falta:-----

----- Cadastro das redes, de reservatórios, de instalações elevatórias, de válvulas utilizadas para operação e outros elementos físicos;-----

----- Estruturação dos dados físicos para carregamento no modelo: -----

-----Criação de Fichas Técnicas -----

-----Melhoria do cadastro existente -----

----- Trabalho de campo para confirmação da rede e dos seus elementos acessórios; -----

----- Atribuição de idades às tubagens com base no PDM, estudo do LNEC, processos de urbanização, projectos de rede, etc.. -----

-----Geração dos dados em falta -----

----- Aquisição de uma ferramenta de criação de nós de modelação e exportação de dados do cadastro para o modelo do Epanet; -----

----- Carregamento das cotas nos nós da totalidade da rede através de Modelo Digital de Terreno; -----

----- Levantamento topográfico dos recintos e instalações especiais dos sectores a modelar e posterior codificação no SIG. -----

-----Criação de fichas técnicas: -----

-----Fichas de rede - Fichas técnicas das instalações especiais.-----

-----Fase C - Construção do modelo: Consumos - Duração: nove meses - vinte e cinco de Maio de dois mil e quatro - vinte e um de Fevereiro de dois mil e cinco-----



----- Principais objectivos do trabalho a desenvolver:-----

- - Recolha e formatação de dados de medição de caudal na rede; -----
- - Identificação dos dados prioritários em falta e sua geração (campanhas de rede); -----
- - Análise estatística de dados de caudal, produção de padrões de consumo e tipificação de cenários; -----
- - Recolha de elementos relativos à distribuição espacial de consumos na rede; -----
- - Estimativa e afectação de consumos nos nós da rede; -----
- - Processamento dos dados de consumo para carregamento no modelo. -----
- Dados de medição de caudal -----
- Telegestão - Gabinete de Perdas -----
- Padrões de consumo -----
- Dados para a distribuição espacial de consumos -----
- Facturação - Ramais no SIG-----
- Grandes Consumidores -----
- Telemedição - Representação no SIG-----
- SIG e Modelação Matemática-----
- Apresentação e discussão de resultados: -----
 - O software de modelação utilizado funciona num esquema de troço-nó, o que obrigou à criação de nós no SIG para conseguir garantir a conectividade posteriormente no software de modelação. -----
 - Antes da criação dos nós de modelação há que executar pesquisas para: -----
 - Verificar se não existem válvulas e tubagens com o atributo NO_um igual a NO_dois. A obrigação destes atributos serem diferentes reside no facto de cada tubagem ter que ter um nó diferente em cada extremidade e as válvulas, visto que ligam dois troços de tubagem, também tem que ter estes campos diferentes, caso contrário, as conectividades estão mal feitas e

- o “escoamento” não se efectua;-----
- Verificar se não existem válvulas e nós de alteração (já existentes no SIG) com NO_um igual a zero ou NO_dois igual a zero, este valor zero significa que não existe conectividade entre os elementos;-----
- Verificar existência e/ou completar os campos material, diâmetro e ano de instalação nas tubagens e válvulas das zonas a modelar. -----
- Verificar se todas as tubagens, válvulas, nós de alteração e ramais têm o campo Subsistema e ZMC devidamente preenchido; -----
- Atribuição da rugosidade (fórmula de Hazen-Williams) às tubagens em função da sua idade e material, com base no script SQL: “Update Tatrocotubagem Set Rugosidade igual a cento e dez Where (Material In (cinco) And Rugosidade igual a zero And Ano_Superior menor que mil novecentos e noventa e quatro And Ano_Superior maior zero And Zmc In (quinhentos e um, quinhentos e vinte e um))”; -----
- Verificar relações de conectividade e de pertença entre os vários elementos (válvulas, tubagens e ramais);-----
- Verificar se os nós de alteração estão todos com as cotas reais (não pode existir cota igual a zero), obtidas a partir de um MDT;-----
- Introduzir o ficheiro extraído do Sistema de Clientes com consumo anual por tarifa e ramal e um ficheiro de ramais extraído do Cadastro na base de dados “Consumos.mdb”. Esta base de dados tem queries específicas que permitem criar um ficheiro com o consumo por ramal em l/s.-----
- Antes da exportação para ficheiro de modelação matemática (*.inp):-----
- Introdução do script SQL para atribuição de consumos nos ramais: Update Amdtbl.Taramal Set Consumo igual a “&BDois&” Where Código igual a “&Adois&” copiado do ficheiro Update_Taramal_Tanoalteracao.xls onde é introduzido o consumo por ramal em l/s;-----



----- - Preparação de queries no GeoMedia com vista à agregação dos consumos dos ramais nos nós de modelação (método volumétrico, ficando para mais tarde a implementação do método geométrico);-----

----- - Introdução do script SQL para atribuição de consumos nos nós de alteração: Update Amdtbl.Tanoalteracao Set Consumo_Base igual a “&B dois &” Where código igual a “& Adois&” copiado do ficheiro Update_Taramal_Tanoalteracao.xls onde é introduzido o consumo nó de alteração;-----

----- - Extracção do ficheiro *.inp do SIG-----

----- No software de modelação os consumos são atribuídos nos nós, ao passo que no SIG os consumos são atribuídos no ramal -----

----- De modo a resolver este problema, foram realizadas várias operações: -----

----- - Uma agregação com o nome “Tubagens_No um”, onde são relacionados os campos NO_um da tubagem e o campo NO_um dos nós, cujo resultado é uma coluna com a Quantidade de Nós;-----

----- - Uma agregação com o nome “Tubagens_No dois”, onde são relacionados os campos NO_dois da tubagem e o campo NO_um dos nós (nos nós o campo NO_um igual a NO_dois), cujo resultado é uma coluna com a Quantidade de Nós;-----

----- - Uma agregação com o nome “Tubagens_No um_Ramais”, onde são relacionados os campos IPID da “Tubagens_No um” e o campo O_IPID dos ramais, cujo resultado são duas colunas com a Quantidade de Ramais e com a Soma de Consumo dos Ramais; -----

----- - Uma agregação com o nome “Tubagens_No dois_Ramais”, onde são relacionados os campos IPID da “Tubagens_No dois” e o campo O_IPID dos ramais, cujo resultado são duas colunas com a Quantidade de Ramais e com a Soma de Consumo dos Ramais -----

----- De modo a resolver este problema, foram realizadas várias operações: -----

----- - Uma agregação com o nome “No_Consumo_No um”, onde são relacionados os

campos NO_um dos nós e o campo NO_um da “Tubagens_No um_Ramais”, cujo resultado são duas colunas com a Quantidade de Tubagens e com a Soma Final de Consumo dos Ramais (que divide o consumo por dois através da expressão SUM (Detail.Soma_Consumo_Ramais/dois)); --

----- Uma agregação com o nome “No_Consumo_No dois”, onde são relacionados os campos NO_um dos nós e o campo NO_dois da “Tubagens_No dois_Ramais”, cujo resultado são duas colunas com a Quantidade de Tubagens e com a Soma Final de Consumo dos Ramais (que divide o consumo por dois através da expressão SUM (Detail.Soma_Consumo_Ramais/dois)); -----

----- Uma agregação final com o nome “Soma_Consumo_Ramais_Final”, onde são relacionados os campos IPID da “No_Consumo_No um” e o campo IPID da “No_Consumo_No dois”, cujo resultado são duas colunas com a Quantidade de Tubagens Final e com a Soma de Consumo dos Ramais Final.-----

-----Fase D - Construção do modelo: Controlo operacional - Duração: quatro meses - vinte e dois e Fevereiro de dois mil e cinco a vinte e sete de Junho de dois mil e cinco -----

-----Principais objectivos do trabalho a desenvolver: -----

----- Levantamento das regras de operação do sistema-----

----- Níveis de operação de reservatórios, consignas de caudal, regulações de válvulas e bombas e modos de operação do sistema de telegestão (caso exista); -----

----- Refinamento da tipificação de cenários, baseado na nova informação recolhida;-----

----- Introdução dos elementos nas Fichas Técnicas do modelo; -----

----- Carregamento dos dados no modelo. -----

-----Regras de operação dos sistemas-----

-----Fase E - Implementação da solução-base - Duração: três meses - vinte e oito de Junho de dois mil e cinco a vinte e nove de Setembro de dois mil e cinco-----

-----Principais objectivos do trabalho a desenvolver: -----



- - Compilação dos ficheiros completos correspondentes aos cenários modelados, e estabelecimento das respectivas soluções-base (não calibradas) de modelação;
 - - Eliminação dos erros detectáveis e afinação de opções de modelação;
 - - Exploração das capacidades de simulação oferecidas, e primeira abordagem aos objectivos de modelação para ganho de sensibilidade ao modelo;
 - - Desenvolvimento de um Manual do modelo, por compilação e adaptação dos relatórios parcelares anteriores e das Fichas Técnicas desenvolvidas.
- Compilação de ficheiros ----- ~
- Análise de sensibilidade aos modelos -----
- Diâmetros -----
- Perda de carga -----
- Organização e actualização do manual do modelo -----
- Fichas de rede -----
- Fichas técnicas das instalações -----
- Fichas de distribuição espacial de consumos -----
- Procedimento de exportação cadastro - modelo -----
- Procedimento de carregamento de consumos -----
- Procedimento de produção de padrões de consumo -----
- Procedimento de carregamento dos controlos operacionais -----
- Organograma de informação -----
- Organograma funcional da equipa -----
- Relatórios de fase -----
- Fase F - Calibração do modelo - Duração: seis meses - trinta de Setembro de dois mil e cinco a trinta de Março de dois mil e seis -----
- Principais objectivos do trabalho a desenvolver:-----

- Identificação das necessidades de calibração e planificação dos trabalhos a executar;
- Realização de campanhas de medição de rede (caudais e pressões) e de ensaios de perda de carga;
- Calibração iterativa do modelo por comparação com os resultados de campo.
- Campanhas de Calibração
- Figueirinha (Medrosa, Quinta do Marquês e Nova Oeiras)
- Zona Alta da Amadora
- Sobrepressora da Atalaia
- Organização e actualização do manual do modelo
- Fichas de calibração
- Fichas dos testes de rede
- Procedimentos de calibração
- Definir em gabinete, no SIG, a localização dos pontos de medição de pressão;
- Verificar a disponibilidade de manómetros digitais e analógicos;
- Verificar hora a que estão a ser efectuados os diversos registos de caudal, nível ou pressão no sistema de telegestão ou dos data-loggers do Gabinete de Controlo de Perdas para sincronização das medições em campo;
- Aferição em B.I. ou M.I. de todos os manómetros, para despistar eventuais erros de medição;
- Distribuição dos elementos da equipa dos SMAS pelos diversos pontos de medição, com auxílio de Encarregados das redes de água;
- Medição de pressões de cinco em cinco minutos, por um período de cerca de uma hora, com registo em folha própria;
- Regresso às instalações dos SMAS para compilação dos dados necessários;
- Extrair do SIG novo ficheiro *.inp;



----- Retirar do sistema de telegestão e do sistema dos data-loggers os registos necessários para a criação de padrões; -----

----- Recolha dos registos dos grandes consumidores que disponham de telemedição para a criação dos respectivos padrões; -----

----- Preencher as fichas de calibração com os dados recolhidos em campo; -----

----- Compilar todos os dados e introduzi-los no ficheiro de modelação; -----

----- Correr o modelo e verificar quais os erros e desvios entre os dados do modelo e os dados medidos em campo. -----

----- Fase G - Exploração do modelo e planeamento da gestão futura - duração seis meses - trinta e um de Março de dois mil e seis a vinte e cinco de Setembro de dois mil e seis -----

----- Principais objectivos do trabalho a desenvolver: -----

----- - Reavaliação dos objectivos prioritários para o modelo; -----

----- - Estabelecimento do modelo em ambiente de utilização final, e exploração com vista à satisfação dos objectivos prioritários; -----

----- - Estabelecimento de procedimentos de utilização do modelo; -----

----- - Planeamento do desenvolvimento continuado do modelo; -----

----- - Estabelecimento de procedimentos de actualização do modelo; -----

----- - Estabelecimento de uma estratégia de formação interna; -----

----- - Interligação com os sistemas de informação da EG; -----

----- Escolha de uma estratégia futura de software.” -----

----- Usou, de seguida, da palavra o **Senhor Presidente** dizendo que este trabalho foi apresentado ao Conselho de Administração na semana passada, tendo-lhe parecido que era importante trazê-lo à Câmara, por um lado, porque, por vezes, não se tem bem a noção do que se anda a fazer e é, realmente, importante que os Senhores Vereadores tenham conhecimento dos projectos mais importantes e que não se fiquem, apenas pelo conhecimento do Plano de

Actividades e do Orçamento e das propostas que vêm à Câmara. -----

-----Por outro lado, porque se trata de um projecto que, na sua opinião, fará todo o sentido ser desenvolvido, porque é uma ferramenta fundamental em termos de gestão dos Serviços Municipalizados, designadamente, ao nível das intervenções que é necessário fazerem, da programação de investimentos, além de ter um papel muito importante no que diz respeito à redução das perdas de água e, portanto, era realmente, muito importante que este simulador fosse sendo construído e actualizado de forma a abranger o território dos dois concelhos. -----

-----Concluiu dizendo que, esta, é, também uma forma de dar um estímulo á equipa de trabalho, porque, por vezes, há determinados trabalhos técnicos, que parecem aborrecidos, mas que são complexos na sua construção e que, uma vez produzidos, são, realmente, de grande utilidade, razão pela qual considera que é bom que quem trabalha sinta que o seu trabalho é reconhecido, pelo que dá os parabéns a toda a equipa, desejando que continuem este trabalho que, de facto, vai ser muito útil, tendo, até, em conta os objectivos definidos ao nível dos Serviços Municipalizados.-----

8 - EXPOSIÇÃO DO G.A.L.N.O.V. - GABINETE DE APOIO LOCAL DE NOVA OEIRAS: -----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento de estar patente na sala uma exposição fotográfica sobre o Bairro Residencial de Nova Oeiras e estar presente o responsável do GALNOV - Arquitecto José Manuel Fernandes para explicar o funcionamento daquela estrutura, pelo que lhe irá dar a palavra. -----

-----Iniciando a sua intervenção o **Arquitecto José Manuel Fernandes** começou por cumprimentar a Câmara, após o que apresentou a equipa do GALNOV que é constituída por vários técnicos da Câmara que são a Arquitecta Joana Sousa Martins, a Arquitecta Ana Palha, o Arquitecto Paisagista Miguel Cascais, a Arquitecta Paisagista Carla Correia que, por impossibilidade de estar, aqui, hoje está representada pelo Arquitecto Alexandre Lisboa, também paisagista, e, para além de si, a sua colega de equipa Arquitecta Maria de Lurdes Janeiro, ambos



exteriores à Câmara. -----

----- Referiu, de seguida, que o GALNOV é o Gabinete de Apoio Local a Nova Oeiras, zona que, como é sabido, é um dos locais queridos do concelho, tendo sido possível, há cinco anos, através de um convite endereçado pela Câmara, propor uma série de medidas e um conjunto coerente de acções a desenvolver para que o bairro ganhasse, de novo, a dimensão que teve há quarenta e tal anos aquando da sua construção. -----

----- Nessa sequência foi definido um regulamento de uma proposta de classificação do bairro e, de imediato, a Câmara passou à implementação de medidas e de obras concretas de melhoramento, em paralelo com a definição do dito regulamento e de uma definição patrimonial do bairro. -----

----- Está a falar de um local que terá à volta de mil habitantes, mas que tem características próprias e de muito valor no triângulo: paisagismo, urbanismo e arquitectura, sendo que o valor máximo diz respeito à dimensão paisagística. Trata-se do primeiro projecto realizado pelo Arquitecto Gonçalo Ribeiro Teles na sua vida profissional, de um grande projecto urbanístico do Arquitecto Critino da Silva e de um grande projecto arquitectónico do arquitecto Falcão e Cunha. -----

----- O GALNOV foi um sistema bastante leve que a Câmara soube implementar com grande inteligência operativa, com técnicos das áreas de arquitectura e dos espaços verdes, que fazem reuniões quinzenais e têm um horário de atendimento estudado para dar apoio e prestar esclarecimentos aos moradores, o que com a sua assessoria permitiu, em cinco anos, agilizar uma série de obras que foram iniciadas em dois mil e três, das quais destaca a recuperação das galerias pedonais, o melhoramento da zona verde à volta da Torre D, que vai servir de modelo para as restantes torres, a ampliação do estacionamento apta os habitantes, etc.. -----

----- Salientou que a Câmara tem mantido uma grande coerência, tem apoiado todas as acções do Gabinete e tem conseguido, através dos respectivos serviços, que são muito

colaborantes, que haja sempre duas obras em curso o que faz com que os moradores sintam, que algo está, ali, a acontecer.

Acrescentou que está previsto, para este ano, o início da recuperação de toda a área central principal, conhecida por centro comercial de Nova Oeiras e está em fase de conclusão o percurso para a mobilidade reduzida, que é uma experiência inovadora e interessante, que consiste em tornar mais agradável o acesso dos utentes do Centro Nuno Belmar da Costa às áreas de uso mais correntes.

Por conseguinte, já há obra feita e, nestes cinco anos, se alguma lição pode tirar é que se conseguiu lançar no terreno um projecto coerente de apoio a uma área residencial qualificada mas que se encontrava muito degradada.

Disse, ainda, que o GALNOV é um gabinete que tem que dar um acampamento e assistência à obra, razão pela qual se situa numa das antigas lojas do espaço comercial da Sociedade de Nova Oeiras, que foi arrendada para o efeito, mas tem, sobretudo, que fazer uma acção de atendimento e de sensibilização aos moradores do bairro, através de folhetos, tendo sido lançado um sobre as moradias, já que as pessoas gostam da sua casa mas falta-lhes uma certa formação quanto às obras que podem fazer e tendem a fazê-las de maneira descontrolada, o que, por vezes, descharacteriza a zona onde as moradias estão construídas.

É bom lembrar que se está a falar de uma zona que foi pioneira, nos anos sessenta/setenta, na arquitectura moderna, sendo, hoje, considerada arquitectura histórica.

A este propósito recordou que, há três anos, a Câmara investiu na apresentação internacional desta zona, como área de qualidade histórica, urbanística e paisagística num grande evento que houve em Londres, que foi o Encontro Internacional de Urbanistas, onde foi manifestada uma grande admiração, designadamente, por parte dos londrinos, pela qualidade urbanística daquela zona que, como é óbvio, viram através de imagens.

Passou, de seguida, à apresentação de slides, comentando as diferentes imagens do



bairro, nomeadamente no que diz respeito às obras levadas a cabo por alguns moradores com o apoio e o aconselhamento do GALNOV, ao pavimento dos arruamentos, ao problema do estacionamento e à questão da arborização.

----- Após esta explanação usou da palavra o **Senhor Vereador Pedro Simões** que começou por agradecer ao Arquitecto José Manuel Fernandes a exposição que fez, que muito apreciou porque, nos tempos que correm, já não é muito comum haver um arquitecto a falar com a paixão com que o Arquitecto falou, após o que referiu que, há dias, passou na Rua Carlos Mardel e verificou que o espaço ajardinado que medeia o passeio que encosta ao muro da vivenda e o alcatrão, estava a ser forrado com lage calcária, pelo que pergunta se é uma intervenção do GALNOV, tendo o **Arquitecto José Manuel Fernandes** respondido que se trata de um dos troços do percurso para pessoas com mobilidade reduzida e que, em princípio, não inclui a zona ajardinada, pelo que irá indagar o que se passa.

----- Usou, de seguida da palavra a **Senhora Vereadora Elisabete Oliveira** dizendo ter gostado muito da apresentação mas lamenta que não tenha sido feita aos moradores de Nova Oeiras. De qualquer maneira gostaria de colocar algumas questões, sendo que a primeira diz respeito ao facto do Arquitecto Cristina Silva ter apresentado na memória descritiva aquando do projecto de arquitectura que fez, como elemento inovador na sua arquitectura, que está editado em livro, que os prédios eram assentes sobre pilares e no chamado centro comercial não havia uma passagem encostada às lojas mas, sim, por baixo dos pilares, ou seja, onde os prédios não estavam assentes em pilares, como era o caso das lojas, os pilares mantinham-se fazendo a passagem pedonal, sendo isso que lhe parece não estar a ser seguido nas construções que têm sido feitas em Nova Oeiras.

----- Por outro lado, o prédio, que o Arquitecto focou e que, para si, é uma questão estranhíssima, já que não estava previsto no plano inicial de Nova Oeiras como habitação mas, sim, como equipamento. Ora apareceu essa construção que, na altura, foi contestada, pelo que lhe

parece que a reconversão que foi feita é conciliável. -----

-----Também quanto à recuperação que tem sido feita nos azulejos, agradou-lhe bastante que, finalmente, tivessem percebido que os mesmos não eram para ser destruídos e, como se sabe, o primeiro plano do centro Nuno Belmar da Costa previa uma construção para o interior o que iria destruir todo o painel de azulejos que, na altura, foi considerado por algumas pessoas como não tendo qualquer interesse, mas, ainda bem, que os moradores de Nova Oeiras são pessoas interessadas e quiseram preservar aquilo que era de preservar. -----

-----Relativamente à ampliação do Centro Nuno Belmar da Costa, já se pronunciou por várias vezes mas volta a dizer que não concorda que tenha sido feito um edifício que não corresponde às normas que o Arquitecto Cristino Silva delineou para Nova Oeiras, além disso foi deixada uma passagem, que o GALNOV diz que era a passagem de acesso às carrinhas que iam para o Centro Nuno Belmar da Costa, mas a verdade é que antes de ser o centro foi uma estalagem, e, na altura, a esplanada era frequentada por todos os moradores porque era um local público e, não, privado. -----

-----Estes são os comentários que se lhe oferece, agora, fazer porque, de resto, acha que toda a recuperação dos prédios, tal como foi indicada nos slides pelo Senhor Arquitecto, é uma acção de louvar. -----

-----Quanto ao estacionamento junto às Torres crê que, também, está a ser feito um bom trabalho. -----

-----Por outro lado, falou, a determinada altura, com o Arquitecto Ribeiro Teles que lhe disse que não pretendia por relva em Nova Oeiras mas, sim, árvores e arbustos, pelo que a sua sugestão vai no sentido de se respeitar a sua pretensão, pois é viável e bonita e, ainda hoje, se pode encontrar nos jardins da Gulbenkian que mantêm precisamente, a traça do Arquitecto Ribeiro Teles, tendo sido esse o espírito que presidiu a esta urbanização que é única, dado os espaços verdes e o afastamento entre os prédios, incluindo as torres que têm privacidade entre os



andares. -----

----- Intervieio, de seguida, o **Senhor Presidente** observando que, quando há uns anos, se pensou fazer esta intervenção em Nova Oeiras teve oportunidade de convidar o Arquitecto José Manuel Fernandes porque tinha lido vários artigos escritos por ele e, tal como referiu o Senhor Vereador Pedro Simões, é uma pessoa que fala de arquitectura com paixão e como, na altura, a própria Câmara Municipal tinha alguma dificuldade em fazer intervenções em zonas com esta dimensão, pensou-se, então, na criação de uma estrutura que permitisse aconselhar a Câmara em situações mais criteriosas, tendo sido, assim, que nasceu o GALNOV, que está a fazer, ali, uma intervenção extraordinária. -----

----- Há, no entanto, uma situação que quer salientar que é o facto de não ser usual equipas exteriores trabalharem bem com os técnicos da Câmara, mas neste caso, conseguiu-se que isso acontecesse, o que é extraordinário, visto que, assim, conseguem-se melhorar resultados, pelo que deu os parabéns a toda a equipa pelo trabalho que está a realizar. -----

9 - PROPOSTA Nº. 1908/05 - INFº. 1233/05-DPGU/DP - SP 23/02 E PROPOSTA DE PLANO DE PORMENOR DO Bº. RESIDENCIAL DE NOVA OEIRAS:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Bairro Residencial de Nova Oeiras assume-se como um conjunto arquitectónico, urbanístico e paisagístico de inegável excelência, de interesse superior na imagem urbana concelhia que se destaca como um dos conjuntos urbanos mais emblemáticos do urbanismo do século vinte. -----

----- O projecto de regulamentação e classificação do bairro, sob proposta da Câmara Municipal, foi abraçado há quatro anos e constitui uma mais-valia para este município, na perspectiva da salvaguarda e preservação daquele magnífico testemunho do urbanismo moderno em Portugal -----

----- Na sequência da informação número mil cento e vinte e oito, de dois mil e cinco, do

Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, decidiu-se prosseguir pela via de um Plano de Pormenor de modalidade simplificada, plano de conservação, reconstrução e reabilitação urbana (artigo nonagésimo primeiro dois alínea c) do Decreto-Lei número trezentos e oitenta, de noventa e nove, de vinte e dois de Setembro). -----

-----Deste modo elaborou-se um relatório que integra a explicação do contexto da oportunidade de realização do plano acima referido, pelo que julgamos ser de submeter a presente informação e os elementos juntos para que se delibere a elaboração do Plano de Pormenor do Bairro Residencial de Nova Oeiras. -----

-----Neste contexto, proponho à Câmara que delibere:-----

-----Aprovar a informação supre mencionada com despacho de dez de Novembro de dois mil e cinco, exarado no rosto da informação pelo Senhor Presidente da Câmara.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

10 - PROPOSTA Nº. 440/06 - INF. 197/06-DTT - REGTº.S N.º 30014; 39041/05 E REQTº.S N.º 51028/05 E 17393/04 - LIMITAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA RAUL LINO, EM OEIRAS:-----

-----Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

11 - PROPOSTA Nº. 648/06 - REQTº. Nº. 443/06 - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DO ARTIGO MATRICIAL 410, NO Bº. CASAL DA CHOMA - PROCº. 281/01 - ALVARÁ 7/04 - PLANTA SÍNTESE (ALTERAÇÃO) - “L.C.I. - LUSICOUTO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES, LDª.”: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Através do requerimento número quatrocentos e trinta e três, de dois mil e seis, vem a “L.C.I. - Lusicouto, Importação, Exportação e Construções, Limitada” solicitar a junção ao processo número duzentos e oitenta e um, de dois mil e um da Planta Síntese - alteração -



referente ao alvará de loteamento número sete, de dois mil e quatro e sua aprovação. -----

----- O alvará de loteamento número sete, de dois mil e quatro diz respeito à Operação de Loteamento do artigo matricial quatrocentos e dez, no Bairro do Casal da Choca. -----

----- Segundo a Planta Síntese entregue com o requerimento número quatrocentos e trinta e três, de dois mil e seis, são propostas as seguintes alterações: -----

----- - Reformulação do traçado da Rua D, resultado de uma solicitação da C.M.O.. -----

----- No projecto inicial é proposto que a rua denominada por "D" termine num impasse. Existindo um outro impasse muito próximo no Bairro dos Navegadores e tendo-se verificado em obra que ambos os impasses poderiam ser anulados, foi proposta a ligação entre a Rua D e a Rua Antão Gonçalves. -----

----- - Verifica-se que foram alteradas as cotas de soleira dos seguintes lotes: -----

----- Lote número - três - quatro - cinco - seis - sete - oito - nove - dez - onze - doze - treze - catorze - quinze - dezasseis: -----

----- Cotas de Soleira (Alvará número sete, de dois mil e quatro) - cento e dois - noventa e oito - noventa e oito - noventa e oito vírgula cinquenta - noventa e sete vírgula noventa - noventa e sete vírgula sessenta - noventa e seis vírgula oitenta - noventa e seis - noventa cinco - noventa - noventa vírgula cinquenta - noventa e três vírgula setenta - noventa e três - noventa e dois vírgula quarenta-----

----- Cotas de Soleira (Requerimento número quatrocentos e quarenta e três, dois mil e seis) - cento e um vírgula cinquenta - noventa e oito vírgula quinze - noventa e oito vírgula quinze - noventa e oito vírgula trinta - noventa e oito vírgula trinta - noventa e sete vírgula sessenta - noventa e seis vírgula noventa - noventa e seis vírgula zero cinco - noventa e cinco vírgula vinte e cinco - noventa e um vírgula oitenta e cinco - noventa e um vírgula oitenta e cinco - noventa e três vírgula oitenta e cinco - noventa e três vírgula quinze - noventa e dois vírgula oitenta -----

-----Diferencial - menos zero vírgula cinquenta - mais zero vírgula quinze - mais zero vírgula quinze - menos zero vírgula vinte - menos zero vírgula quarenta - zero - mais zero vírgula dez - mais zero vírgula zero cinco - mais zero vírgula vinte e cinco - mais um vírgula trinta e cinco - mais um vírgula trinta e cinco - mais zero vírgula quinze - mais zero vírgula quinze - mais zero vírgula quarenta-----

----- O acesso ao parqueamento dos lotes doze e treze, proposto inicialmente a tardoz, foi alterado para o alçado principal dos mesmos edifícios.-----

----- Registam-se alterações nos seguintes parâmetros urbanísticos:-----

-----Parâmetros Urbanísticos - Planta Síntese (Alvará número sete, de dois mil e quatro) - Planta Síntese (Requerimento número quatrocentos e quarenta e três, de dois mil e seis):-----

-----Área de Cedência para Domínio Público:-----

----- para arruamentos - seis mil trezentos e noventa e seis metros quadrados - seis mil quatrocentos e trinta e cinco vírgula cinquenta metros quadrados-----

----- para passeios - quatro mil cento e oito vírgula oitenta metros quadrados - quatro mil quinhentos e oitenta e nove vírgula dezanove metros quadrados -----

----- para estacionamento - três mil duzentos e sessenta e nove metros quadrados - três mil seiscentos e dezassete vírgula trinta metros quadrados-----

----- para Espaços Verdes e de Utilização Colectiva - seis mil seiscentos e setenta e sete metros quadrados - cinco mil oitocentos e oito vírgula oitenta e um metros quadrados -----

-----Total - vinte mil quatrocentos e cinquenta vírgula oitenta metros quadrados - vinte mil quatrocentos e cinquenta vírgula oitenta metros quadrados -----

-----Número de Lugares de Parqueamento:-----

----- Interior dos lotes - duzentos e quarenta e nove - cento e oitenta e dois -----

----- Exterior dos lotes - duzentos e oitenta e nove - duzentos e noventa e cinco -----

-----Total - quinhentos e trinta e nove - quatrocentos e setenta e sete -----



----- Apesar das alterações nas diversas Áreas de Cedência para Domínio Público, o valor total mantém-se. -----

----- Regista-se um decréscimo de sessenta e sete lugares de parqueamento no interior dos lotes resultado do desenvolvimento dos projectos de arquitectura. -----

----- O número de lugares de parqueamento no exterior apresenta um acréscimo de seis lugares. -----

----- O valor total de lugares de estacionamento é de quatrocentos e setenta e sete o que perfaz uma média de dois vírgula sessenta e cinco lugares por fogo. -----

----- Os valores apresentados estão de acordo com os parâmetros mínimos definidos por lei (Portaria número mil cento e trinta e seis, de dois mil e um, de vinte e cinco de Setembro) registando-se uma oferta adicional de cento e cinquenta e três lugares. -----

----- As alterações anteriormente descritas não apresentam qualquer inconveniente de natureza regulamentar ou do ordenamento urbanístico. -----

----- Nesta sequência, propõe-se a aprovação da Planta Síntese entregue com o requerimento número quatrocentos e quarenta e três, de dois mil e seis, de onze de Janeiro de dois mil e seis.” -----

----- II - Relativamente a esta proposta o **Senhor Vereador Pedro Simões** disse ter posto três questões na última reunião, duas das quais estão esclarecidas, mas, não a outra, que dizia respeito à possibilidade de se aproveitar a ocasião para fazer a ligação à parte do Casal das Chocas que fica na zona adjacente, tendo um dos Senhores Vereadores, não se recorda qual, dito que os moradores não queriam. -----

----- Acontece que tem em seu poder uma carta datada de quatro de Janeiro do ano transacto em que os moradores diziam que estavam de acordo em que fosse feita essa ligação, tendo o **Senhor Presidente** observado que ela pode ser feita mas não tem a ver com este caso que está a ser apreciado. É óbvio que se está a falar de um bairro de géneses ilegal e o que é

fundamental é dotá-lo de infra-estruturas adequadas, sendo isso que tem estado a ser feito.-----

-----Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** opinando que a proposta que está em apreciação visa resolver um problema que, há muito, urge ser resolvido e fá-lo de uma forma favorável aos utilizadores e não concede grandes cedências. Na verdade se se verificar que, em termos de domínio público, a área de cedência se mantém, o que lhe parece interessante, e se se verificar que o número de lugares de estacionamento é de dois vírgula sessenta e cinco por fogo, o que, no concelho, não é tão vulgar assim, num bairro que tem algumas características, e que se assemelha a um bairro social, a verdade é que a Câmara, tendo que fazer algumas alterações, fê-lo da melhor forma possível. -----

-----Usou, seguidamente, da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** opinando que a área de cedência para o domínio privado do Município é inferior á determinada pela portaria, a avaliar pelo quadro que está junto à proposta, embora a parte de cedências para zonas verdes seja superior a novecentos metros quadrados, o que lhe parece desproporcional. -----

-----III - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos e abstenção do Senhor Vereador Pedro Simões, deliberou aprovar o proposto. -----

12 - PROPOSTA Nº. 666/06 - REGULAMENTO DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DEGRADADOS - APROVAÇÃO DE RECTIFICAÇÕES:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O actual regulamento do Programa de Reabilitação de Edifícios Degradados foi aprovado em reunião de Câmara realizada em catorze de Novembro do ano dois mil e um.-----

-----Desde essa data que os mais directos utilizadores do mesmo têm visto a sua tarefa dificultada pois as condições de admissibilidade são demasiado exigentes, o que impossibilita na maioria das vezes a aprovação das candidaturas, inviabilizando desta forma a aplicação do Programa e a concretização do objectivo máximo do mesmo, consubstanciado no incentivo à reabilitação do parque edificado do Concelho. -----



----- Tendo em conta as razões previamente enunciadas foram propostas algumas rectificações ao regulamento do PRED, enunciadas na informação número cento e quarenta e dois, de dois mil e quatro, do Departamento de Projectos Especiais de onze de Maio, alterações essas que foram submetidas ao parecer do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico (GCAJ). ---

----- O GCAJ, por meio da informação número dois mil cento e trinta e oito, de dois mil e quatro, de dezembro de Novembro, emitiu parecer favorável às alterações propostas pelo Departamento de Projectos Especiais e sugeriu outros aditamentos e normas a introduzir no novo projecto de Regulamento.-----

----- Posteriormente foi o projecto de Regulamento colocado á consideração dos técnicos afectos á área dos Centros Históricos e Áreas Urbanas de Génese Ilegal, a fim de os mesmos averiguarem da adaptabilidade deste instrumento ao contexto de reabilitação urbana a que se pretende aplicar. Desta análise resultaram outras sugestões, fundamentalmente no que respeita ao aumento dos montantes máximos de comparticipação. -----

----- O projecto de regulamento anexo apresenta uma distinção clara para atribuição de subsídios nos Centros Históricos e nas Áreas Urbanas de Génese Ilegal. Com efeito, para os imóveis localizados nos Centros Históricos o apoio financeiro fica condicionado fundamentalmente à declaração por parte da Câmara do valor patrimonial histórico e arquitectónico do mesmo, sendo que o financiamento terá um limite máximo directamente relacionado com o rendimento do proprietário, este critério também se aplica a imóveis localizados fora das zonas históricas mas que apresentem as mesmas características (nímeros um, dois e três do artigo oitavo). No caso dos imóveis localizados nas Áreas Urbanas de Génese Ilegal o PRED vai assumir uma vertente mais social, pois o que se pretende é financiar apenas a reabilitação de imóveis cujos proprietários façam prova da falta de meios para custear o pagamento integral das obras, logo o critério determinante para acesso ao programa será o rendimento do proprietário (nímero três do artigo oitavo).-----

-----Em face ao acima exposto, foi elaborado o projecto final do novo Regulamento do PRED, que a seguir se transcreve, que agora se submete á aprovação superior.” -----

----- “Regulamento -----

----- Programa de Reabilitação de Edifícios Degradados -----

----- Artigo Primeiro -----

----- (Objectivos) -----

Um - É criado pelo presente regulamento o Programa de Reabilitação de Edifícios degradados, adiante designado por PRED. -----

Dois - O PRED visa inverter a actual tendência de degradação do parque habitacional construído nos núcleos de formação histórica do Concelho de Oeiras, bem como minorar o problema qualitativo das habitações precárias situadas em Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), mediante a atribuição, pelo Município de Oeiras, de apoio financeiro que participe nos encargos resultantes da realização de obras, de conservação ordinária e extraordinária e/ou de beneficiação, em edifícios existentes nesses locais. -----

Três - O apoio financeiro, a que se refere o presente Regulamento, destina-se a comparticipar somente nos custos decorrentes da realização de obras, de conservação ordinária e extraordinária e/ou de beneficiação, nas fachadas e coberturas de imóveis de habitação unifamiliar ou nas denominadas partes comuns dos restantes prédios urbanos.-----

Quatro - Para efeitos do disposto no presente Regulamento, consideram-se obras de conservação ordinária e extraordinária e de beneficiação as como tal definidas no artigo décimo primeiro do regime do Arrendamento Urbano, aprovado pelo Decreto-Lei número trezentos e vinte e um-B, de noventa, de quinze de Outubro, na sua actual redacção, com a necessárias adaptações. -----

----- Artigo Segundo -----

----- (Âmbito) -----

Um - São susceptíveis de apoio no âmbito do PRED os imóveis degradados, destinados a



habitação, localizados nos núcleos de formação histórica do Concelho que, pelo seu interesse arquitectónico ou preponderância no espaço urbano, justifiquem o financiamento, pelo Município de Oeiras, de parte dos custos das obras de conservação ordinária e extraordinária e/ou beneficiação que nos mesmos sejam realizadas. -----

Dois - Estão excepcionalmente abrangidos pelo presente programa os edifícios destinados a habitação, situados fora dos núcleos históricos que, pelo seu considerável estado de deterioração e interesse patrimonial, histórico ou arquitectónico, ou ainda pela respectiva preponderância no espaço urbano, justifiquem o financiamento, pelo Município de Oeiras, de parte dos custos das obras de conservação ordinária e extraordinária e/ou beneficiação que nos mesmos sejam realizadas. -----

Três - O PRED pode também ser excepcionalmente aplicado para a recuperação de edifícios destinados a habitação, localizados em AUGI'S (abrangidos por Alvará de Loteamento) ou em Bairros Municipais. -----

-----Artigo Terceiro-----

----- (Destinatários) -----

Poderão candidatar-se ao PRED os proprietários de edifício unifamiliar ou tratando-se de prédio urbano em regime de propriedade horizontal, a respectiva administração do condomínio, desde que, em qualquer dos casos, os proprietários utilizem o prédio ou fracção para habitação própria permanente e os respectivos edifícios apresentem as características e localização mencionadas no artigo segundo do presente Regulamento. -----

-----Artigo Quarto-----

----- (Condições de Acesso) -----

Um - Nas situações prevista nos números um e dois do artigo segundo, a atribuição do subsídio fica condicionada a parecer técnico por parte da Câmara Municipal, do interesse patrimonial, histórico ou arquitectónico do imóvel ou sua importância no contexto da envolvente urbana. -----

Dois - Nas situações previstas no número três do artigo segundo, os proponentes devem fazer prova da falta de meios para custear o pagamento integral das obras e a atribuição do subsídio fica condicionada a parecer técnico a emitir por parte da Câmara Municipal, relativo à pertinência e adequabilidade da proposta apresentada para intervenção no imóvel. -----

----- Artigo Quinto -----

----- (Instrução das candidaturas)-----

As candidaturas são apresentadas junto da Câmara Municipal de Oeiras, instruídas com os seguintes elementos:-----

- a) Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal; -----
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade; -----
- c) Fotocópia do Cartão de Contribuinte; -----
- d) Fotocópia da última declaração de rendimentos e nota de liquidação (entrega opcional para os imóveis abrangidos pelos números um e dois do artigo segundo, no caso do proponente não apresentar este documento ficará restringido a um eventual apoio financeiro no âmbito dos números um e dois do artigo oitavo); -----
- e) Certidão actualizada do registo predial do imóvel; -----
- f) Caderneta Predial do imóvel visada, há menos de um ano, pelo serviço de Finanças ou certidão de teor matricial emitida, há menos de um ano, pela mesma entidade; -----
- g) Fotografias que demonstrem o estado de degradação do imóvel; -----
- h) Descrição das diversas obras a executar, prazo de execução e respectivo orçamento, conforme e após recepção do relatório técnico a realizar pela CMO; -----
- i) Acta da reunião da Assembleia de Condóminos de que conste a aprovação do orçamento e execução das obras nas partes comuns do prédio urbano em regime de propriedade horizontal, se aplicável. -- -----

----- Artigo Sexto -----



----- (Apreciação das candidaturas) -----

Compete à Câmara Municipal:

- a) Analisar as candidaturas, elaborar o parecer técnico referido no artigo quarto e aprovar os correspondentes pedidos de concessão de apoio financeiro;
- b) Elaborar um relatório técnico relativo ao estado de conservação do imóvel bem como das obras a efectuar;
- c) Verificar a correcta instrução das candidaturas e acompanhar, através dos competentes serviços municipais, o desenvolvimento dos trabalhos de conservação e/ou beneficiação de cada edifício, constantes do relatório mencionado na alínea a) anterior.

----- Artigo Sétimo -----

----- (Condições do Apoio Financeiro) -----

As candidaturas aprovadas têm direito, nos termos do disposto neste regulamento, a um apoio financeiro do Município de Oeiras, cuja atribuição ficará condicionada à verificação do cumprimento do relatório técnico, mencionado na alínea b) do artigo sexto, à apresentação de documentos comprovativos das despesas realizadas, bem como, se for o caso, à emissão da correspondente licença de autorização das obras.

----- Artigo Oitavo -----

----- (Natureza do Apoio Financeiro) -----

Um - O apoio financeiro a atribuir no âmbito do PRED assume a forma de um subsídio a fundo perdido, de trinta por cento: do valor das obras a realizar nas partes comuns dos edifícios constituídos em propriedade horizontal; ou dos trabalhos a realizar para reabilitação das fachadas e coberturas dos edifícios de habitação unifamiliar.

Dois - Nos casos em que os imóveis se encontrem abrangidos pelos números um e dois do artigo segundo, e o rendimento anual bruto do proprietário, ou a média do rendimento anual bruto dos comproprietários, apresentar um valor igual ou superior a cinquenta por cento do valor total das

obras a realizar, o apoio financeiro previsto no número anterior terá um limite máximo de sete mil e quinhentos euros. -----

Três - Nos casos em que os imóveis se encontrem abrangidos pelos números um e dois do artigo segundo, e o rendimento anual bruto do proprietário, ou a média do rendimento anual bruto dos comproprietários, apresentar um valor inferior a cinquenta por cento do valor total das obras a realizar, o apoio financeiro previsto no número um terá um limite máximo de vinte e cinco mil euros. -----

Quatro - Nos casos em que os imóveis se encontrem abrangidos pelo número três do artigo segundo, verifica-se existir falta de meios para custear o pagamento integral das obras quando o rendimento anual bruto do proprietário, ou a media do rendimento anual bruto dos comproprietários, apresentar um valor inferior a trinta e seis salários mínimos nacionais. -----

----- Artigo Nono -----

----- (Ónus de inalienabilidade e registo) -----

Um - Os imóveis referidos nos números um, dois e três do artigo segundo, que tenham sido contemplados com o subsídio indicado no artigo oitavo, para realização de obras de conservação ou de beneficiação, apenas podem ser alienados pelos seus proprietários, após o decurso do prazo de cinco anos, a contar da data da atribuição do apoio financeiro. -----

Dois - O disposto no número anterior não obsta à transmissão do prédio por morte do proprietário e dos seus sucessores. -----

Três - A inalienabilidade prevista no número um, deverá constar do contrato a celebrar entre o proprietário contemplado com o subsídio e o Município de Oeiras. -----

Quatro - O contrato previsto no número três, fica sujeito a registo predial, de cuja inscrição deverá constar o prazo de inalienabilidade do móvel previsto no número um. -----

Cinco - O registo e o seu cancelamento serão requeridos pela Câmara Municipal de Oeiras, após solicitação dos interessados.-----



Seis - O cancelamento do registo deverá ser requerido no prazo de quinze dias após o decurso do prazo de inalienabilidade previsto no número um.-----

Sete - Sem prejuízo do disposto no número um, poderão os proprietários alienar os respectivos imóveis ou suas fracções autónomas, num prazo inferior a cinco anos após a realização das obras, se efectuarem o integral reembolso à Câmara das despesas inerentes à comparticipação das respectivas obras de reabilitação, actualizados de acordo com a taxa anual de inflação.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

----- III - O **Senhor Vereador Amílcar Campos** apresentou a seguinte declaração de voto:-----

----- “A presente alteração do Regulamento do Programa de Reabilitação de Edifícios Degradados vem facilitar as condições de admissibilidade a este programa. -----

----- O seu potencial objectivo deixa de ser o de auxiliar os proprietários com insuficiência económica para a execução de obras e, em alternativa, pretende incentivá-los, independentemente dos seus rendimentos, a reabilitar os respectivos imóveis. -----

----- Assim, o PRED poderá contribuir para incentivar a reabilitação e revitalização do parque edificado no Concelho de Oeiras se, entretanto, forem criadas e ou melhoradas as condições em dois outros planos - no plano dos recursos orçamentais e no plano da capacidade de intervenção dos serviços municipais.-----

----- O meu voto favorável, no pressuposto de que se verificará um importante reforço em ambos os planos acima referidos, de outro modo a proposta que estamos agora a aprovar não terá qualquer feito prático.”-----

13 - PROPOSTA Nº. 694/06 - CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A EIA - ENSINO, INVESTIGAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, S.A. - ADITAMENTO:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - Em vinte e dois de Junho de dois mil e cinco, foi aprovada, através da proposta de deliberação número mil e vinte e dois, de dois mil e cinco, a aquisição pelo Município de Oeiras, do designado lote EQ Três do complexo da Fábrica da Pólvora de Barcarena, lote esse que era, à data, propriedade da “EIA- Ensino, Investigação e Administração, Sociedade Anónima”; -----

-----Dois - Paralelamente, em vinte e nove de Julho de dois mil e cinco foi outorgado um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e a EIA nos termos do qual foi acordada a cedência, pelo prazo de vinte anos, a favor da EIA, da utilização de vários edifícios municipais, sitos no complexo designado pela Antiga Fábrica da Pólvora de Barcarena, conforme Anexo número um; -----

-----Três - No âmbito do Contrato referido em dois, foi, ainda, atribuída à EIA a obrigação de recuperar e restaurar os edifícios municipais objecto do contrato em causa; -----

-----Quatro - Todavia, verificou-se a omissão de previsão, no mencionado contrato de comodato, da concretização de obrigações da EIA tendentes a obter uma plena e eficaz execução da obrigação geral de recuperação e restauro do património municipal abrangido; -----

-----Cinco - Ciente dessa realidade, a própria EIA, através de carta datada de vinte sete Fevereiro de dois mil e seis e que constitui o Anexo número dois, veio fornecer os elementos que permitem, agora, proceder à definição, em concreto, dos compromissos assumidos por tal instituição na sequência da celebração do referido comodato; -----

-----Seis - A mencionada concretização traduz-se, ainda, pela indicação especificada e em planta, que constitui o Anexo número três à presente proposta de deliberação, dos edifícios objecto do comodato contratado; -----

-----Sete - Nesta conformidade, estão ambas as partes contratantes na posse de todos os elementos que possibilitam uma revisão do contrato em causa, visando uma concretização clara e precisa dos compromissos que, na sequência de tal comodato, a EIA assume, revisão essa a levar



a cabo através da celebração de um Aditamento com o teor que se passa a transcrever: -----

----- “Aditamento a Contrato de Comodato-----

Entre:-----

- Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público, com o número de contribuinte quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três e sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representada pelo seu Presidente da Câmara Municipal, Doutor Isaltino Afonso de Moraes, adiante designado por Primeiro Outorgante,-----

E -----

- EIA, Ensino, Investigação e Administração, Sociedade Anónima, Pessoa Colectiva número duzentos e dois milhões novecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e sete, com sede em Barcarena, na Antiga Fábrica da Pólvora de Barcarena, Freguesia de Barcarena, Concelho de Oeiras, neste acto representada pelo Presidente da Direcção Senhor Doutor Artur Ryder Torres Pereira, casado, natural da freguesia do Socorro, Concelho de Lisboa, portador do Bilhete de Identidade número um milhão oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e seis, emitido em vinte e quatro de Março de dois mil e quatro pela DGRN-SIC de Lisboa, contribuinte fiscal número cento e nove milhões quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e trinta e três, com domicílio profissional na sede da representada, adiante designada por Segundo Outorgante,-----

E -----

Considerando que em vinte e nove de Julho de dois mil e cinco foi outorgado um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e a EIA nos termos do qual foi acordada a cedência, pelo prazo de vinte anos, a favor da EIA, da utilização de vários edifícios municipais, sitos no complexo designado pela Antiga Fábrica da Pólvora de Barcarena, -----

Considerando que a referida cedência, em regime de comodato, se justificou essencialmente pelo facto de, sendo as actividades exercidas pela EIA de fundamental importância para o Município, as instalações municipais objecto do referido contrato de comodato se mostram imprescindíveis à

actividade da EIA; -----

Considerando que, atenta tal justificação e como contrapartida da cedência acordada, foi entendido atribuir à EIA a obrigação de recuperar e restaurar os edifícios municipais objecto do mencionado contrato de comodato; -----

Considerando que foi igualmente facultado à EIA a possibilidade de, no âmbito do património municipal cuja utilização foi cedida através de tal contrato, construir os edifícios possíveis e necessários de molde a permitir o desenvolvimento da actividade de ensino superior, de aperfeiçoamento e formação profissional e cultural e de investigação e difusão científica; -----

Considerando que se verificou a omissão de previsão, no contrato de comodato em causa, da concretização de obrigações da EIA tendentes a obter uma plena e eficaz execução da obrigação geral de recuperação e restauro do património municipal abrangido, tal como prevista no contrato e atribuída à EIA; -----

Considerando que se mostrou, deste modo, premente a necessidade de rever o contrato em causa, visando contemplar no mesmo uma concretização mais específica e detalhada das obrigações da EIA e do respectivo modo de execução -----

É celebrado o presente Aditamento a Contrato de Comodato, nos termos constantes das cláusulas seguintes:-- -----

----- Cláusula Primeira -----

A segunda outorgante compromete-se a recuperar e restaurar os edifícios municipais que sitos na Rua dos Artilheiros e na Rua dos Sargentos do Complexo designado pela Antiga Fábrica da Pólvora de Barcarena, numa área total de intervenção de quatrocentos e setenta metros quadrados, e com custos de intervenção estimados em quinhentos e dezassete mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal, conforme discriminação constante do Anexo dois (um) ao presente Aditamento e para o qual se remete para todos os devidos efeitos;-----

Parágrafo Primeiro: A mencionada obrigação de recuperação e restauro será executada de acordo



com o previsto na cláusula quarta do contrato de comodato assim como das linhas orientadoras que, para o efeito, o primeiro outorgante venha a dirigir à segunda outorgante, sempre no respeito pela manutenção da imagem e características específicas dos edifícios a intervir e a respectiva inserção harmoniosa no conjunto do complexo edificativo em questão; -----

Parágrafo Segundo: No cumprimento das obrigações constantes da presente cláusula, a segunda outorgante compromete-se a contratar empreiteiro de idoneidade e capacidade técnica inquestionáveis, assim como exigir dos mesmos o integral respeito pelas normas técnicas de construção e recuperação de edifícios, adequadas às características específicas dos edifícios objecto de intervenção, velando pela utilização de materiais de qualidade, durabilidade e fiabilidade inquestionáveis.-----

----- Cláusula Segunda -----

A segunda outorgante compromete-se igualmente a proceder à execução de trabalhos de recuperação e posterior adaptação do edifício EQ Dois às funções escolares, administrativas e académicas que constituem escopo da segunda outorgante, numa área total de intervenção de mil metros quadrados, e cujo investimento estimado correspondente a um milhão e cem mil euros, acrescido de IVA à taxa legal, conforme discriminação constante do Anexo dois (dois) ao presente Aditamento e para o qual se remete para todos os devidos efeitos;-----

Parágrafo Primeiro: A mencionada obrigação de execução de trabalhos de recuperação e adaptação será concretizada no estrito cumprimento das condições mencionadas na cláusula quarta do contrato de comodato e das linhas orientadoras que, para o efeito, o primeiro outorgante venha eventualmente a dirigir à segunda outorgante, sempre no respeito pela manutenção da imagem e características específicas dos edifícios a intervir, respectivo uso programado e a sua inserção harmoniosa no conjunto do complexo edificativo em questão; -----

Parágrafo Segundo: No cumprimento das obrigações constantes da presente cláusula, a segunda outorgante compromete-se a contratar empreiteiro de idoneidade e capacidade técnica

inquestionáveis, assim como exigir dos mesmos o integral respeito pelas normas técnicas de construção e recuperação de edifícios, adequadas às características específicas dos edifício objecto de intervenção, velando pela utilização de materiais de qualidade, durabilidade e fiabilidade inquestionáveis. -----

Parágrafo Quarto: A realização dos trabalhos de adaptação prevista na presente cláusula será integralmente executada, salvo caso de força maior como tal aceite pelo primeiro outorgante como justificativo de qualquer atraso ou prorrogação temporal, durante o corrente ano de dois mil e seis.-----

-----Cláusula Terceira-----

A segunda outorgante compromete-se, ainda, a proceder, durante o prazo de vigência do contrato de comodato, à construção e pleno equipamento do projectado “Edifício Ribeirinho” - Anexo dois (três). - -----

Parágrafo Único: A construção do Edifício Ribeirinho, a realizar de acordo com as directrizes orientadoras que, para o efeito, o primeiro outorgante venha a dirigir à segunda outorgante, destina-se a conferir ao edifício características adequadas ao exercício, no mesmo, das actividades escolares, académicas e administrativas que são o escopo da segunda outorgante.-----

-----Cláusula Quarta-----

A segunda outorgante compromete-se, ainda, a proceder, durante a vigência do contrato de comodato, à adaptação e pleno equipamento da Casa dos Arreios, situada em frente à casa número catorze, conforme planta que constitui o Anexo número dois (quatro) ao contrato de comodato e para o qual se remete para os devidos efeitos. -----

Parágrafo Único: A adaptação do citado edifício, a realizar de acordo com as directrizes orientadoras que, para o efeito, o primeiro outorgante venha a dirigir à segunda outorgante, destina-se a conferir ao edifício características adequadas ao exercício, no mesmo, das actividades escolares, académicas e administrativas que são o escopo da segunda outorgante.-----



----- Cláusula Quinta -----

A segunda outorgante compromete-se a realizar as intervenções identificadas nas cláusulas terceira e quarta do presente aditamento, no montante de setecentos e oitenta e um mil seiscentos e um euros e vinte e três cêntimos - Anexo dois.

Parágrafo Único: Ficam a cargo da segunda outorgante as obras de conservação ordinária e extraordinária dos edifícios cedidos e respectivos equipamentos, sem prejuízo de o primeiro outorgante ser previamente informado de todas as necessidades de obras que se verificarem e respectivo modo de concretização.

----- Cláusula Sexta -----

Constituem obrigações da segunda outorgante:

- a) Não utilizar os espaços cedidos senão para o fim a que os mesmos se destinam, de acordo com o presente Aditamento e do contrato de comodato originário;
 - b) Não permitir a utilização do espaço cedido por terceiros;
 - c) Gerir e administrar, com fundos próprios, os serviços a instalar no espaço cedido, nomeadamente assegurar as despesas decorrentes da sua ocupação, tais como as relativas ao consumo de água, electricidade e telefone;
 - d) Manter os espaços cedidos em perfeitas condições de segurança e limpeza;
 - e) Avisar prontamente a Câmara Municipal de Oeiras sempre que tenha conhecimento de quaisquer anomalias ou perigos que ameacem os espaços cedidos ou a existência de terceiros que se arroguem com direitos em relação a estes, desde que tais factos sejam ignorados por aquela Câmara;
 - f) Consentir a fiscalização pelo primeiro outorgante do cumprimento das obrigações, legais e contratuais, a que está adstrito, facultando aos agentes daquele o acesso aos espaços cedidos.
- Celebrado em duas vias, de igual conteúdo e valor, aos ... dias do mês de Maio de dois mil e seis.”

-----Oito - Deste modo, proponho a aprovação da minuta de Aditamento ao mencionado contrato de Comodato, de acordo com a minuta transcrita.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

14 - PROPOSTA Nº. 695/06 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS CIENTÍFICAS DE OEIRAS - PROFESSOR ANTÓNIO XAVIER DENOMINADAS: BOLSA DE EXCELÊNCIA CIENTÍFICA E BOLSA DE INSTALAÇÃO PARA JOVENS CIENTISTAS “COMEÇAR EM OEIRAS”: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - A consciência da relevância nacional e internacional da investigação científica conduzida no Concelho de Oeiras, que muito tem contribuído para o prestígio e imagem de dinamismo e modernidade do Município de Oeiras, em Portugal e no estrangeiro; aliado à importância crescente da investigação científica, fundamental para as iniciativas de inovação e desenvolvimento, nomeadamente, na criação de empresas de base tecnológica; bem como a extraordinária relevância que tem vindo a ganhar a investigação biomédica nas sociedades modernas dos países desenvolvidos, sendo que esta é uma área muito relevante de investigação científica no Concelho, faz-nos considerar ser de todo o interesse e relevância alargar o projecto de atribuição de Bolsas de Excelência Científica (proposta de deliberação mil quatrocentos e oitenta e nove, de dois mil e cinco), numa acção para o Incentivo ao desenvolvimento da Investigação Científica no Concelho de Oeiras - Programa de Bolsas Científicas de Oeiras - Professor Doutor António Xavier.-----

-----A proposta de designar este programa com o nome do Professor Doutor António Xavier, recentemente falecido, é uma forma de homenagear o cientista e o grande promotor do desenvolvimentos da investigação Científica em Portugal. A fundação do Instituto de Tecnologia Química e Biológica (ITQB) em Oeiras que, juntamente com o Instituto Gulbenkian de Ciência, constituiu um dos primeiros quatro laboratórios associados do País deve-se à sua iniciativa e empenho.--- -----



----- Dois - Propomos assim a criação da acção de Incentivo ao desenvolvimento da Investigação Científica no Concelho de Oeiras - Programa de Bolsas Científicas de Oeiras - Professor Doutor António Xavier com a atribuição das seguintes bolsas: -----

----- Um - Bolsa de Excelência Científica a atribuir a um cientista visitante de grande prestígio internacional; -----

----- A - “Bolsa de Excelência Científica da Câmara Municipal de Oeiras”, no valor de trinta e seis mil euros. Esta bolsa será atribuída ao melhor candidato proposto pelas diversas instituições de investigação científica sedeadas no Concelho, entre as quais se destacam o IGC (Instituto Gulbenkian de Ciência), IBET (Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica), o ITQB (Instituto de Tecnologia Química e Biológica), a EAN (Estação Agronómica Nacional), a EFN (Estação Florestal Nacional), ISQ (Instituto de Soldadura e Qualidade), Centro de Investigação das Ferrugens do Cafeiro (CIFC), entre outras. -----

----- Dois - Bolsas de Instalação para Jovens Cientistas - “Começar em Oeiras” destinada a investigadores principais que pretendam instalar-se e criar um novo grupo de investigação em instituições de investigação científica sedeadas no concelho de Oeiras. Consideramos com esta proposta dar expressão a uma prática, corrente internacionalmente, de apoios autárquicos e regionais a instituições de investigação científica e tecnológica. -----

----- Bolsa de instalação para Jovens Cientistas - “Começar em Oeiras”, no valor de trinta mil euros a ter início a partir de dois mil e sete. Esta bolsa será destinada a investigadores principais que pretendam instalar-se e criar um novo grupo de investigação num dos Institutos do campus científico da Quinta do Marquês, em Oeiras (Instituto de Tecnologia Química e Biológica (ITQB), Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica (IBET), Instituto Gulbenkian de Ciência (IGC) e Estação Agronómica Nacional (EAN)), bem como em outras instituições de investigação sedeadas no Concelho de Oeiras. No sentido de estimular a sinergia de esforços e investimentos entre a CMO e as instituições científicas de Oeiras, bem como de co-

responsabilizar as instituições de investigação, o financiamento das bolsas será partilhada em partes iguais pela CMO e pela instituição onde o candidato seleccionado se virá instalar. -----

-----Propõe-se ainda, a aprovação da proposta de normas para a atribuição de Bolsas do Programa Bolsas Científicas de Oeiras - Professor António Xavier denominadas - Bolsa de Excelência Científica e Bolsa de instalação para Jovens Cientistas - “Começar em Oeiras”. (que a seguir se transcrevem).”-----

-----“Proposta de Normas para a atribuição de Bolsas do Programa Bolsas Científicas de Oeiras - Professor António Xavier denominadas - Bolsa de Excelência Científica e Bolsa de Instalação para Jovens Cientistas - “Começar em Oeiras”.-----

-----A - Bolsa de Excelência Científica-----

----- Capítulo Primeiro -----

----- Disposições Gerais -----

Atendendo à relevância nacional e internacional da investigação científica conduzida no Concelho de Oeiras, nomeadamente, nas instituições sedeadas no Campus de Oeiras, na área geográfica da Quinta do Marquês, entre as quais se destacam o IGC (Instituto Gulbenkian de Ciência), IBET (Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica), o ITQB (Instituto de Tecnologia Química e Biológica), a EAN (Estação Agronómica Nacional), a EFN (Estação Florestal Nacional), ISQ (Instituto de Soldadura e Qualidade), Centro de Investigação das Ferrugens do Cafeeiro (CIFC), entre outras, que muito tem contribuído para o prestígio e imagem de dinamismo e modernidade do Município de Oeiras, em Portugal e no estrangeiro; à importância crescente da investigação científica, fundamental para as iniciativas de inovação e desenvolvimento, nomeadamente, na criação de empresas de base tecnológica; e, à extraordinária relevância que tem vindo a ganhar a investigação biomédica nas sociedades modernas dos países desenvolvidos, a Câmara Municipal de Oeiras considerou ser de todo o interesse e relevância a criação de um programa de Bolsas Científicas de Oeiras - Professor António Xavier, dando assim



expressão a uma prática corrente internacionalmente, de apoios autárquicos e regionais a instituições de investigação científica e tecnológica. -----

Assim, a Câmara Municipal de Oeiras institui a:-----

Um - “Bolsa de Excelência Científica”, destinada a apoiar, anualmente, a estadia, em Oeiras, de um cientista visitante de grande prestígio internacional. -----

Dois - “Bolsa de Instalação para Jovens Cientistas” para jovens investigadores principais que pretendam formar um grupo de investigação em um dos Institutos do Campus Científico da Quinta do Marquês, em Oeiras (Instituto de Tecnologia Química e Biológica (ITQB), Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica (IBET), Instituto Gulbenkian de Ciência (IGC) e Estação Agronómica Nacional (EAN)), bem como em outras instituições de investigação sedeadas no Concelho de Oeiras. -----

Um - Sobre a Bolsa de Excelência Científica: -----

Um.um - A “Bolsa de Excelência Científica” será atribuída a cientistas de excepcional relevância que sejam acolhidos em uma das instituições de investigação científica situadas no Concelho. ---

Um.dois - A Bolsa de Excelência Científica da Câmara Municipal de Oeiras terá o valor de trinta e seis mil euros por ano (com a correção monetária devida, anualmente): -----

Um.dois.um - Em casos excepcionais, a Bolsa de Excelência Científica poderá ser fraccionada e distribuída por dois ou três premiados, após acordo das instituições proponentes. -----

Um.dois.dois - A Câmara Municipal de Oeiras transferirá para a instituição de acolhimento o montante da Bolsa de Excelência Científica até um mês antes do início da presença do premiado.

Um.dois.três - A gestão da Bolsa ficará a cargo das instituições de acolhimento, que a deverão pagar em doze prestações mensais sendo também responsáveis pelos seguros de saúde e de acidentes de trabalho que se revelem necessários em cada caso, devendo ser enviado comprovativo da aplicação da verba até um mês depois do fim da presença do premiado.-----

----- Capítulo Segundo -----

----- Concurso e Critérios de Seleção -----

Um - As instituições acima referidas, podem apresentar anualmente, até ao dia quinze de Setembro, as candidaturas dos cientistas que pretendem acolher no ano seguinte, no âmbito deste programa, acompanhando-as de fundamentação justificativa do interesse da instituição -----

----- Capítulo Terceiro -----

----- Concessão das Bolsas -----

Um - A selecção do cientista(s) distinguido(s) decorre até ao final do mês de Outubro e será efectuada por uma Comissão Científica de cinco elementos, presidida por um representante da Câmara Municipal de Oeiras e composta por personalidades de reconhecido mérito científico, integrando, no mínimo, dois elementos representativos do Campus Científico da Quinta do Marquês, que representa o maior pólo de investigação científica do Concelho e decorre até ao final de Outubro. -----

Dois - Da decisão da Comissão Científica deverá ser elaborada acta justificativa, do interesse da investigação, do interesse para a entidade de acolhimento, para o Concelho e para o País e será comunicada no início do mês de Novembro. -----

Três - A Câmara Municipal de Oeiras transferirá para a instituição de acolhimento o montante da Bolsa de Excelência Científica até um mês antes do início da presença do premiado. -----

----- Capítulo Quarto -----

----- Composição da Bolsa -----

Um - A gestão da Bolsa ficará a cargo das instituições de acolhimento, que a deverão pagar em doze prestações mensais sendo também responsáveis pelos seguros de saúde e de acidentes de trabalho que se revelem necessários em cada caso, devendo ser enviado comprovativo da aplicação da verba até um mês depois do fim da presença do premiado -----

----- Capítulo Quinto -----

----- Obrigações dos Bolseiros -----



Um - O premiado com a Bolsa de Excelência Científica e a respectiva instituição de acolhimento deverão fornecer, num prazo não superior a dois meses após o termo de vigência da Bolsa, um relatório científico das actividades conduzidas no período considerado. -----

Dois - A Câmara Municipal de Oeiras poderá ainda solicitar ao premiado a realização de conferências públicas ou a participação em acções de “formação e divulgação científica”, até um máximo de quatro por ano. -----

Três - O premiado e a respectiva instituição de acolhimento ficam obrigados a mencionar expressamente o apoio da Câmara Municipal de Oeiras, em todas as publicações e/ou apresentações públicas do trabalho conduzido durante o período da Bolsa de Excelência Científica; esta menção poderá revestir a forma “Oeiras Scientific Excellence Fellow” ou “This work was conducted with the support of a Oeiras Scientific Excellence Fellowship to NN”-----

----- B - Bolsa de instalação para Jovens Cientistas - “Começar em Oeiras”. -----

----- Capítulo Primeiro -----

----- Disposições Gerais -----

Atendendo à relevância nacional e internacional da investigação científica conduzida no Concelho de Oeiras, nomeadamente, nas instituições sedeadas no Campus de Oeiras, na área geográfica da Quinta do Marquês, entre as quais se destacam o IGC (Instituto Gulbenkian de Ciência), IBET (Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica), o ITQB (Instituto de Tecnologia Química e Biológica), a EAN (Estação Agronómica Nacional), a EFN (Estação Florestal Nacional), ISQ (Instituto de Soldadura e Qualidade), Centro de Investigação das Ferrugens do Cafeeiro (CIFC), entre outras, que muito tem contribuído para o prestígio e imagem de dinamismo e modernidade do Município de Oeiras, em Portugal e no estrangeiro; à importância crescente da investigação científica, fundamental para as iniciativas de inovação e desenvolvimento, nomeadamente, na criação de empresas de base tecnológica; e, à extraordinária relevância que tem vindo a ganhar a investigação biomédica nas sociedades modernas dos países

desenvolvidos, a Câmara Municipal de Oeiras considerou ser de todo o interesse e relevância a criação de um programa de Bolsas Científicas de Oeiras - Professor António Xavier, dando assim expressão a uma prática corrente internacionalmente, de apoios autárquicos e regionais a instituições de investigação científica e tecnológica. -----

Assim, a Câmara Municipal de Oeiras institui a: -----

Três - “Bolsa de Excelência Científica”, destinada a apoiar, anualmente, a estadia, em Oeiras, de um cientista visitante de grande prestígio internacional. -----

Quatro - “Bolsa de Instalação para Jovens Cientistas” para jovens investigadores principais que pretendam formar um grupo de investigação em um dos Institutos do Campus Científico da Quinta do Marquês, em Oeiras (Instituto de Tecnologia Química e Biológica (ITQB), Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica (IBET), Instituto Gulbenkian de Ciência (IGC) e Estação Agronómica Nacional (EAN)), bem como em outras instituições de investigação sedeadas no Concelho de Oeiras. -----

Um - Sobre “Bolsa de Instalação para Jovens Cientistas” -----

Um - Este programa será designado “Começar em Oeiras” e tem como objectivo permitir que os investigadores principais que pretendam instalar-se e criar um novo grupo de investigação em instituições de investigação científica sedeadas no Concelho de Oeiras, possam levar a cabo, logo de início e em condições de eficiência, os trabalhos que se propõem realizar. Tal facilidade de instalação deverá representar um aumento de competitividade das instituições de investigação científica, na atracção dos melhores candidatos, comparativamente a outras instituições nacionais. Por outro lado, esta iniciativa representa uma inovação significativa no panorama nacional, contribuindo para o reforço da imagem de modernidade e liderança da autarquia no nosso país. -----

Dois - A CMO atribuirá até duas Bolsa de Instalação para Jovens Cientistas - “Começar em Oeiras” por ano. As bolsas consistem numa verba única, atribuída no primeiro ano de instalação,



destinadas a facilitar a instalação e início dos trabalhos de novos grupos de investigação em Oeiras. O financiamento poderá ser utilizado na aquisição de equipamento científico e reagentes laboratoriais, no recrutamento temporário de técnicos ou estudantes, bem como na participação em conferências internacionais. -----

Três - A Bolsa de Instalação para Jovens Cientistas terá o valor de trinta mil euros por ano (com a correção monetária devida, anualmente): -----

Quatro - No sentido de estimular a sinergia de esforços e investimentos entre a CMO e as instituições de investigação científica do Concelho, bem como de co-responsabilizar as instituições de investigação pelas suas propostas, o financiamento das Bolsas será partilhado em partes iguais pela CMO e pela instituição onde o candidato seleccionado se virá instalar. -----

Cinco - Com vista à atribuição das bolsas serão abertos concursos anuais, publicitados através dos meios de comunicação social, podendo aquela atribuição limitar-se a determinadas áreas de investigação das instituições do Concelho, bem como estabelecer prioridades para algumas dessas áreas ou dentro de alguma delas. -----

----- Capítulo Segundo -----

----- Concurso e Critérios de Selecção -----

Um - O prazo de abertura de candidatura decorre de quinze de Junho a quinze de Setembro. -----

Dois - Os candidatos deverão ter a nacionalidade portuguesa ou terem obtido a sua formação universitária em Portugal; qualificam igualmente os candidatos com estes requisitos com residência no estrangeiro à data da candidatura. -----

a. Os candidatos deverão, obrigatoriamente, possuir um doutoramento obtido num estabelecimento de ensino superior e três anos de pós-doutoramento. -----

b. Além das condições específicas para cada área científica, que serão indicadas no respectivo anúncio, é condição geral de admissão ao concurso não ter o candidato idade superior a quarenta anos, podendo esta condição ser dispensada em casos excepcionais e devidamente

fundamentados, nomeadamente sempre que o mérito do candidato ou a relevância do plano de trabalhos o justifiquem. -----

c. Para admissão ao concurso, devem os candidatos apresentar, através de registo “on line” em sítio electrónico aberto para o efeito pela CMO, os seguintes items: -----

a) O “curriculum vitae”; -----

b) Um plano de trabalhos que defina claramente os objectivos visados e os estudos já realizados com esse fim; -----

c) Um compromisso de aceitação da Instituição onde se pretendem instalar, onde se note o interesse para o campus da eventual instalação do novo grupo; -----

d) Cartas de recomendação, se assim o desejarem. -----

d. Os processos de candidatura que não se encontrem completos à data da avaliação não serão considerados. -----

Para efeitos de selecção dos candidatos, atender-se-á principalmente: -----

Um - Ao mérito pessoal do candidato, tal como atestado pelo seu “curriculum vitae” e, em particular: - -----

a. à qualidade do seu doutoramento, do respectivo orientador e do mérito da instituição onde os trabalhos de Tese foram conduzidos; -----

b. ao mérito dos trabalhos de investigação por ele já realizados e ao das publicações que seja autor ou co-autor, com especial atenção à independência intelectual e científica do candidato; ----

Dois - Ao mérito do programa de investigação a desenvolver pelo candidato em Oeiras, em particular: - -----

a. a qualidade científica do programa que o candidato se propõe realizar; -----

b. a importância do trabalho que o candidato se propõe realizar no quadro das necessidades de conhecimento especializado a nível internacional; -----

c. a relevância deste programa para o desenvolvimento científico e tecnológico do campus de



Oeiras; -----

d. para efeitos de distinção entre candidatos de valor equivalente, o potencial interesse económico do seu programa, nomeadamente no contexto de eventuais mais valias em propriedade intelectual e na transferência à criação de novas empresas. -----

----- Capítulo Terceiro -----

----- Concessão das Bolsas -----

Quatro - A selecção do cientista(s) distinguido(s) decorre até ao final do mês de Outubro e será efectuada por uma Comissão Científica de cinco elementos, presidida por um representante da Câmara Municipal de Oeiras e composta por personalidades de reconhecido mérito científico, integrando, no mínimo, dois elementos representativos do Campus Científico da Quinta do Marquês, que representa o maior pólo de investigação científica do Concelho e decorre até ao final de Outubro. -----

Cinco - Da decisão da Comissão Científica deverá ser elaborada acta justificativa, do interesse da investigação, do interesse para a entidade de acolhimento, para o Concelho e para o País e será comunicada no início do mês de Novembro. -----

Seis - A concessão das Bolsas de instalação opera-se mediante atribuição de um subsídio, no início da bolsa e por uma só vez, nas condições descritas em Termo de Aceitação assinado pelo bolseiro e pode ter início a partir de Janeiro do ano seguinte. -----

----- Capítulo Quarto -----

----- Composição da Bolsa -----

Um - A bolsa comprehende um subsídio de instalação destinado à aquisição de equipamento laboratorial e de reagentes de laboratório, ao recrutamento temporário de técnicos e estudantes, bem como à participação em conferências internacionais, necessários para os trabalhos de investigação que se propõem realizar. -----

----- Capítulo Quinto -----

-----Obrigações dos Bolseiros -----

Um - Durante a sua permanência numa das instituições de investigação do Concelho de Oeiras acima indicadas, o bolseiro deve informar a CMO do andamento dos seus trabalhos de investigação mediante o envio de um relatório sumário anual e das publicações que ele e a sua equipa sejam autores; este relatório deverá ser acompanhado por uma carta da instituição de acolhimento, onde a actividade do bolseiro seja brevemente avaliada. -----

Dois - Em toda a produção científica (v.g. artigos publicados, painéis e comunicações em congressos, seminários e conferências), os bolseiros obrigam-se a mencionar expressamente nos agradecimentos o subsídio da CMO.-----

Três - Os bolseiros comprometem-se a participar em todas as iniciativas da CMO que digam directamente respeito a este programa “Começar em Oeiras”, tais como sessões públicas de atribuição das Bolsas ou de apresentação dos resultados respectivos, bem como em acções de divulgação científica de iniciativa da CMO, como por exemplo, conferências para o público em geral ou nas escolas do Concelho, até um máximo de quatro por ano.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

15 - PROPOSTA Nº. 697/06 - ACTUALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DOS TARIFÁRIOS DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS SOB GESTÃO DA OEIRAS VIVA, E.M.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
-----“A Empresa Municipal Oeiras Viva, Empresa Municipal submete à apreciação da Câmara Municipal uma proposta de actualização e alteração do tarifário a praticar nos pavilhões desportivos sob sua gestão.-----

-----A proposta apresentada fundamenta-se nos seguintes pressupostos: -----

-----Um - O actual tarifário foi objecto de actualização em dois mil e quatro; -----
-----Dois - Esse tarifário estabelece um conjunto de preços que não reflecte a realidade do mercado com custos de utilização significativamente mais baixos que os praticados em



equipamentos municipais dos concelhos vizinhos;

----- Três - Acresce que está, igualmente, limitado com valores inferiores aos praticados para equipamentos similares e de propriedade associativa;

----- Quatro - As consequências daí resultantes são a de existir uma migração da procura a partir de outros concelhos, e de as estruturas associativas preferirem alugar os equipamentos municipais a um custo mais baixo, do que aos preços que praticam para aluguer dos seus próprios equipamentos;

----- Cinco - Justifica-se, por outro lado, ser necessário introduzir alguma simplificação na utilização dos equipamentos fazendo reflectir no preço os custos efectivos e, por essa razão, não fazendo qualquer distinção entre aluguer para treino e aluguer para jogos, mas elevando ligeiramente o custo nos segmentos de horários de maior procura (sábados, domingos e feriados);

----- Seis - De igual modo, propõe-se que deixem de existir as várias distinções na categoria dos utilizadores e estabelecer apenas duas categorias: estruturas associativas (clubes, associações e federações desportivas) e outras;

----- Sete - O preçário da utilização dos polidesportivos e ginásios mantém-se;

----- Oito - É estabelecido que, no novo preçário, o valor por hora a praticar será a média resultante do preçário anterior (dois mil e cinco/dois mil e seis) entre o preço/hora praticado para treinos e o praticado para jogos;

----- Nove - É mantido o preçário que está contratualizado com o Ministério da Educação, e respectiva actualização anual, no que se refere ao uso escolar dos equipamentos desportivos;

----- A aplicação do preçário que se submete à aprovação representa, a manter-se os níveis da procura de dois mil e cinco, um aumento da receita anual da Oeiras Viva, Empresa Municipal, em cerca de trinta e três mil euros;

----- Exceptuam-se situações de utilização não-desportiva com fins comerciais ou não, situação em que deverá ser o Conselho de Administração da empresa a definir o valor a pagar em

função do interesse da empresa e a natureza da actividade a realizar ou a utilização dos pavilhões em regime continuado que poderá justificar a definição de um preço de ajuste, a ser traduzido na celebração de protocolo de utilização e que sirva os interesses da empresa;-----

-----Face ao que se expõe, propõe-se: -----

-----a) Aprovar a tabela de preços para os Pavilhões Desportivos, a ser aplicada a partir do início da próxima época desportiva, um de Setembro de dois mil e seis nos termos e condições nela previstos e que aqui se dá por reproduzida; -----

-----b) Aprovar que o valor hora para situações de natureza extra-desportiva com fins comerciais ou não seja decidido pelo Conselho de Administração ponderando o interesse da empresa e a natureza da actividade a realizar. -----

-----Época Desportiva dois mil e seis / dois mil e sete: -----

-----Clientes / Pavilhão Desportivo: segunda a sexta-feira - Sábados, domingos e feriados / Espaços Anexos aos pavilhões: Polidesportivo: Sem luz - com luz / Ginásio: segunda a sexta-feira - Sábados, domingos e feriados:-----

-----Clubes Desportivos, Federações Desportivas e Associações / quinze euros - vinte euros / sete euros e cinquenta centimos - dez euros - sete euros e cinquenta centimos - dez euros;

-----Outras entidades / vinte e cinco euros / trinta euros / onze euros e cinquenta centimos - quinze euros e cinquenta centimos - onze euros e cinquenta centimos - quinze euros e cinquenta centimos. -----

-----Valores em euros com IVA incluído à taxa legal. -----

-----Nota: Este preçoário aplica-se a actividades de natureza desportiva. -----

-----Os preços para actividades de outra natureza, comerciais ou outras, são definidos caso a caso pelo Conselho de Administração.” -----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** opinou que esta proposta faz todo o sentido na perspectiva de gestão de uma empresa municipal que quer



equilibrar as suas contas, mas preocupa-o o impacto que esta actualização e alterações vão produzir nas colectividades e nos clubes desportivos, impacto esse que não tem elementos para valorizar mas que é, de certeza, significativo. Ora, conhecendo, como se conhece, o estado em que os clubes desportivos se encontram, dificilmente, poderão suportar essa actualização. -----

----- Acrescentou que, a partir dos mapas juntos à proposta, fez uma simulação, tendo verificado que os clubes desportivos que pagam na modalidade de treinos, independentemente do dia da semana, sofrem vinte e três por cento de agravamento e se for ao fim-de-semana o agravamento é de sessenta e quatro por cento. É óbvio que não conhece o perfil nem o tipo da utilização, mas também não é isso que está em causa. Como já referiu, esta proposta faz todo o sentido na perspectiva de uma empresa municipal, mas a Câmara deveria ter a noção, com base num estudo feito pelos serviços, de qual o impacto que isto produz nos clubes desportivos no que diz respeito à manutenção das suas actividades, com vista a que pudesse aumentar o apoio que lhes é dado na proporção do agravamento que daqui vai resultar, tendo o **Senhor Presidente** esclarecido que isso é o que a Câmara já está a fazer, visto que o aumento dado aos clubes é de vinte por cento. -----

----- III - A Câmara, por maioria, com abstenções dos Senhores Vereadores Amílcar Campos, Teresa Zambujo, José Eduardo Costa, Rui Soeiro e Pedro Simões, deliberou aprovar o proposto.-----

16 - PROPOSTA Nº. 700/06 - TABELA SALARIAL DOS COLABORADORES DA “OEIRAS VIVA, E.M.”:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo trigésimo segundo dos Estatutos da Oeiras Viva, Empresa Municipal, na sequência da aprovação pelo Conselho de Administração na reunião de vinte e nove de Março de dois mil e seis, submeto à aprovação da Câmara, a proposta junta, referente à Tabela Salarial dos colaboradores da referida empresa municipal, com

os seguintes fundamentos: -----

-----“A tabela salarial que se apresenta é apenas um instrumento de gestão de recursos humanos, cuja análise não pode ser dissociada da análise de outros instrumentos aprovados pelo Conselho de Administração, como o Regime dos Trabalhadores, o Sistema de Avaliação do Desempenho e a Estrutura Orgânica. -----

-----Não estamos perante uma tarefa acabada. Estas propostas resultam da percepção que podemos ter, passados que são praticamente dois meses sobre a data de início de funções deste Conselho de Administração. Aliás, assumimos o compromisso de avaliação destes instrumentos para daqui a um ano. -----

-----A empresa nunca elaborou regras enquadradoras da prestação de trabalho dos colaboradores. Tão pouco criou uma tabela salarial. -----

-----Os trabalhadores foram sendo admitidos com um vencimento contratualizado no início, sem que se cuidasse de criar perspectivas de desenvolvimento pessoal ou profissional. O desempenho nunca foi avaliado. Em suma, um vector estratégico de desenvolvimento tão crítico foi sendo ao longo dos anos ignorado. Basta um olhar transversal sobre alguns indicadores de gestão de recursos humanos para o concluir. -----

-----A alguns os “aumentos” na retribuição eram concedidos por recurso a medidas de impacto imediato, ainda que de legalidade duvidosa, mas sem qualquer efeito de futuro, designadamente em termos de desenvolvimento profissional dos colaboradores. Referimo-nos a compensações por isenção de horário, trabalho suplementar ou ajudas de custo. -----

-----As retribuições fixadas não parecem que tenham obedecido a qualquer lógica ou regra de mercado, de avaliação das competências ou de avaliação da complexidade da função, que deve presidir a estas matérias, quando se remunera um técnico com mil e noventa euros e um vigilante com novecentos e dez euros... -----

-----É inegável que em funções críticas a empresa praticou remunerações abaixo do



mercado, enquanto em outras as remunerações estão claramente acima dos valores praticados. ---

----- A situação financeira da empresa e as normas legais não permitem que no curto prazo se procedam a todos os ajustamentos que se impõem. Implicaria reduzir vencimentos em muitos casos e aumentar em tantos outros. -----

----- Pese embora os constrangimentos existentes, pretende-se: -----

----- - Criar perspectivas de desenvolvimento profissional; -----

----- - Alinhar vencimentos pelo mercado; -----

----- - Desenvolver uma cultura de gestão orientada para resultados; -----

----- - Tirar o máximo proveito do potencial de cada um e buscar a excelência. -----

----- - Mobilizar os colaboradores em torno da missão essencial do serviço, orientando a sua actividade em função de objectivos claros e critérios de avaliação transparentes; -----

----- - Reconhecer o mérito, assegurando a diferenciação e valorização dos diversos níveis de desempenho; -----

----- - Fomentar o desenvolvimento profissional dos colaboradores. -----

----- A tabela salarial que se apresenta foi fortemente condicionada pelo actual posicionamento salarial dos colaboradores, mas apenas na medida do possível, tendo ficado alguns trabalhadores excluídos da integração nesta tabela quando a sua remuneração claramente excede as mais elementares regras de mercado e de enquadramento salarial.-----

----- Foi feita uma séria tentativa de alinhamento das remunerações com o mercado e com o valor acrescentado para a empresa. Daí que as funções de manutenção e de marinheiro estejam ligeiramente mais valorizadas do que as funções administrativas, pelo investimento em formação, pela sua diferenciação e pelo valor que assumem para a actividade da empresa.-----

----- Por outro lado, a conjuntura económica negativa que a empresa atravessa não permite, no curto prazo, que se pratique uma política salarial diferente. -----

----- A integração dos actuais colaboradores nesta tabela teve em linha de conta os valores

retributivos que vinham auferindo, independentemente do título a que vinham sendo pagas, sendo que em todos os casos houve redução, na estrita medida do legalmente possível e moralmente aceitável. Esta situação foi mais acentuada nos cargos dirigentes, podendo-se afirmar que foram retiradas “regalias” assumidas em sede de admissão, sendo, no entanto de realçar a colaboração obtida e anuída pelos titulares dos cargos.-----

-----As funções de direcção são remuneradas de forma mais favorável do que a Administração Pública. No entanto, há que ter em conta que, para além de serem funções críticas para a empresa e fortemente exigentes do ponto de vista funcional, a estrutura orgânica ficou contida no que é essencial para o bom funcionamento da empresa.-----

-----Note-se ainda que a duração do trabalho de todos os colaboradores é de quarenta horas semanais.-----

-----À tabela salarial junta-se o quadro de pessoal da empresa com a transição dos colaboradores para as novas carreiras, bem como a tabela de desenvolvimento das carreiras e tabela de evolução comparativa.-----

-----Considerando a inexistência de uma tabela salarial anterior, não é possível estabelecer uma comparação para determinação da variação de valores. De imediato, a transição dos colaboradores em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado (v.g. quadro) importa num acréscimo global mensal de seiscentos e doze euros.-----

-----Os colaboradores em regime de contrato de trabalho a termo que venham a transitar para contrato de trabalho por tempo indeterminado serão integrados na nova tabela remuneratória, de acordo com as regras definidas no Regime de Pessoal, não podendo resultar um valor superior àquele que vêm auferido.-----

-----As novas admissões serão feitas, em regra, para o valor mais baixo da tabela salarial.” -----

-----“Tabela Remuneratória -----



----- (Artigo trigésimo quinto do Regime dos Trabalhadores da Oeiras Viva, Empresa Municipal) -----

----- Índices - Valores: -----

----- Um - quatrocentos euros -----

----- Dois - quatrocentos e doze euros -----

----- Três - quatrocentos e vinte e quatro euros -----

----- Quatro - quatrocentos e trinta e sete euros -----

----- Cinco - quatrocentos e cinquenta euros -----

----- Seis - quatrocentos e sessenta e quatro euros -----

----- Sete - quatrocentos e setenta e oito euros -----

----- Oito - quatrocentos e noventa e dois euros -----

----- Nove - quinhentos e sete euros -----

----- Dez - quinhentos e vinte e dois euros -----

----- Onze - quinhentos e trinta e oito euros -----

----- Doze - quinhentos e cinquenta e quatro euros -----

----- Treze - quinhentos e setenta euros -----

----- Catorze - quinhentos e oitenta e sete euros -----

----- Quinze - seiscentos e quinze euros -----

----- Dezasseis - seiscentos e trinta e três euros -----

----- Dezassete - seiscentos e cinquenta e dois euros -----

----- Dezoito - seiscentos e setenta e dois euros -----

----- Dezanove - setecentos e seis euros -----

----- Vinte - setecentos e quarenta e um euros -----

----- Vinte e um - setecentos e setenta e oito euros -----

----- Vinte e dois - oitocentos e dezassete euros -----

-----Vinte e três - oitocentos e cinquenta e oito euros -----
-----Vinte e quatro - novecentos e um euros -----
-----Vinte e cinco - novecentos e quarenta e seis euros -----
-----Vinte e seis - novecentos e novecentos e três euros -----
-----Vinte e sete - mil e quarenta e três euros -----
-----Vinte e oito - mil e noventa euros -----
-----Vinte e nove - mil cento e vinte e três euros -----
-----Trinta - mil cento e cinquenta e seis euros -----
-----Trinta e um - mil cento e noventa e um euros -----
-----Trinta e dois - mil duzentos e vinte e sete euros -----
-----Trinta e três - mil duzentos e oitenta e oito euros -----
-----Trinta e quatro - mil trezentos e cinquenta e três euros -----
-----Trinta e cinco - mil quatrocentos e vinte euros -----
-----Trinta e seis - mil quattrocentos e noventa e um euros -----
-----Trinta e sete - mil quinhentos e sessenta e seis euros -----
-----Trinta e oito - mil seiscentos e quarenta e quatro euros -----
-----Trinta e nove - mil setecentos e vinte e seis euros -----
-----Quarenta - mil oitocentos e treze euros -----
-----Quarenta e um - mil novecentos e três euros -----
-----Quarenta e dois - mil novecentos e noventa e oito euros -----
-----Quarenta e três - dois mil e noventa e oito euros -----
-----Quarenta e quatro - dois mil duzentos e três euros -----
-----Quarenta e cinco - dois mil trezentos e treze euros -----
-----Quarenta e seis - dois mil quattrocentos e vinte e nove euros -----
-----Nível um - Nível dois - Nível três: -----



----- Direcção* - dois mil oitocentos e um euros - três mil e oitenta e um euros - ... -----

----- Coordenação - mil e duzentos euros - mil duzentos cinquenta euros - mil trezentos e cinquenta euros -----

----- Supervisão - novecentos euros - mil e cem euros - mil e duzentos euros-----

----- * Despesas de Representação - duzentos e noventa e sete euros - trezentos e vinte e seis euros - ...” .” -----

----- II - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Teresa Zambujo, José Eduardo Costa, Rui Soeiro, Pedro Simões e voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

17 - PROPOSTA Nº. 725/06 - Pº. 235-DIM/DOM/04 - RECONVERSÃO E REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE CAXIAS - APROVAÇÃO DA CORRECÇÃO DO VALOR DE ADJUDICAÇÃO:-----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Em reunião de Câmara de doze de Janeiro de dois mil e cinco, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma Soenvil - Sociedade de Empreitadas Vilarinhos, Limitada, pela importância de setecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove euros e quarenta e dois cêntimos, com o prazo de execução de sete meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Segundo a informação número trezentos e vinte e nove, de dois mil e seis, da Divisão de Obras Municipais, foram detectados erros na determinação do valor total estimado da empreitada, na fase de análise de propostas, que levaram ao valor constante do contrato assinado com a Soenvil, Limitada.-----

----- De facto, verificou-se que na elaboração do quadro-resumo da análise dos preços unitários foram cometidos os seguintes erros: -----

----- Artigo nove ponto um ponto nove ponto um - O preço unitário apresentado pela

Soenvil, Limitada, é de mil quinhentos e trinta e cinco euros e vinte e sete cêntimos, em vez dos mil quinhentos e trinta e cinco euros e vinte cêntimos, introduzidos na tabela; -----

----- Artigo cinco ponto um ponto um ponto quatro e cinco ponto um ponto um ponto cinco - As quantidades deverão ser sessenta e cinquenta e três metros, respectivamente, em vez da ordem trocada que foi introduzida na tabela;-----

----- Artigo cinco ponto dois ponto três - A quantidade deverá ser dezanove unidades em vez das onze unidades introduzidas na tabela;-----

----- Artigo sete ponto dezoito - Devido a erro na fórmula de soma, não foi considerado este valor para o total.-----

-----Ainda segundo a mesma informação, devido aos erros mencionados anteriormente, a empreitada deveria totalizar setecentos e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos, em vez do valor contratado de setecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove euros e quarenta e dois cêntimos. Haverá assim necessidade de ser feita uma adenda ao contrato da empreitada, no valor diferencial, ou seja, mil quatrocentos e setenta e oito euros e dezasseis cêntimos.-----

-----Anexa-se, já corrigida, a tabela comparativa dos preços apresentados pelos concorrentes, com os artigos onde houve erros assinalados. Informa-se que, apesar dos erros havidos, classificação final de todos os concorrentes não sofre qualquer alteração, mantendo-se todos os valores constantes da análise de proposta inicialmente feita.-----

-----Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação da elaboração de adenda ao contrato de empreitada, no valor de mil quatrocentos e setenta e oito euros e dezasseis cêntimos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

18 - PROPOSTA Nº. 726/06 - Pº. 254-DIM/PROQUAL/04 - ZONA DESPORTIVA DE OUTURELA/PORTELA - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS DE



NATUREZA NÃO CONTRATUAL: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três milhões trezentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e um euros, à empresa Constructora San José, Sociedade Anónima. -----

----- Estando a decorrer os trabalhos da empreitada constatou-se que há a necessidade da realização de diversos trabalhos, tendo-se a considerar que: -----

----- - TM dez - Conforme informação número trezentos e quinze, de dois mil e cinco, do PROQUAL e os faxes de um de Agosto de dois mil e cinco, de dois de Janeiro de dois mil e seis e de dez de Fevereiro de dois mil e seis enviados pela Divisão do Desporto, e na sequência das reuniões de obra de vinte e um de Junho de dois mil e cinco e de vinte sete de Janeiro de dois mil e seis em que esteve presente a Divisão de Desporto, a mesma solicitou a necessidade de: -----

----- - Substituir o pavimento desportivo do pavilhão, de madeira maciça envernizada (trabalho contratual, artigo três ponto cinco ponto treze) pelo pavimento Sport Cout Response (trabalho a mais de natureza não contratual), sendo estes trabalhos compensáveis, (trabalho a menos - um vírgula setenta e quatro por cento, trabalhos a mais de natureza não contratual - dois vírgula vinte e um por cento, agravamento - zero vírgula quarenta e oito por cento (dezasseis mil cento e noventa e oito euros e oitenta e cinco cêntimos)). -----

----- - Substituição das marcações das diversas modalidades no pavimento em madeira maciça envernizada (trabalho contratual, artigo três ponto cinco ponto catorze) pelas marcações das várias modalidades no pavimento Sport Cout Response (trabalho a mais não contratual), sendo estes trabalhos compensáveis, (trabalho a menos - zero vírgula zero três por cento, trabalhos a mais de natureza não contratual - zero vírgula zero oito por cento, agravamento - zero vírgula zero quatro por cento (mil quatrocentos e quarenta e oito euros e vinte e nove cêntimos)). -----

----- Assim, relativamente aos trabalhos a mais, temos o seguinte: -----

-----Trabalhos a menos: sessenta mil sessenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos (um vírgula setenta e sete por cento).-----

-----Trabalhos a mais de natureza não contratual: setenta e sete mil setecentos e catorze euros e três cêntimos (dois vírgula vinte e nove por cento).-----

-----Agravamento: dezassete mil seiscentos e quarenta e sete euros e catorze cêntimos, (zero vírgula cinquenta e dois por cento).-----

-----Mais se informa, que as percentagens dos trabalhos que já foram para aprovação são:

-----Trabalhos a menos: dois vírgula cinquenta e nove por cento; -----

-----Trabalhos a mais de natureza não contratual: seis vírgula vinte e três por cento;-----

-----Agravamento: três vírgula sessenta e quatro por cento.-----

-----De acordo com a informação número oitenta e três, de dois mil e seis, do PROQUAL, respetivo memorando e ainda respetivo parecer jurídico, estamos perante uma alteração ao projecto com vista à melhor utilização e economia futura de espaço, os trabalhos destinam-se à execução da mesma obra, com vista à melhor execução do projecto, e os trabalhos a mais são compensados com os trabalhos a menos. Na realidade, estamos perante uma substituição de trabalhos. No que respeita ao controlo de custos, representam zero vírgula cinquenta e dois por cento do valor inicial (já com compensações) e o agravamento total é de quatro vírgula dezasseis por cento (a contar com os presentes).-----

-----Em face do que antecede, proponho: -----

-----A aprovação dos trabalhos a mais de natureza não contratual no valor de setenta e sete mil setecentos e catorze euros e três cêntimos, mais IVA; -----

-----A aprovação dos trabalhos a menos no valor de sessenta mil sessenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos, mais IVA; -----

-----A aprovação do agravamento do valor da empreitada no valor de dezassete mil seiscentos e quarenta e sete euros e catorze cêntimos, mais IVA, corresponde a zero vírgula



cinquenta e dois por cento do valor total do contrato; -----

----- A elaboração de contrato adicional, para os referidos trabalhos e a subsequente remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de visto; -----

----- Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

19 - PROPOSTA Nº. 727/06 - Pº. 254-DIM/PROQUAL/04 - ZONA DESPORTIVA DE OUTURELA/PORTELA - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS DE NATUREZA CONTRATUAL: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três milhões trezentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e um euros, à empresa Constructora San José, Sociedade Anónima. -----

----- Estando a decorrer os trabalhos da empreitada constatou-se que há a necessidade da realização de diversos trabalhos, tendo-se a considerar que: -----

----- TM vinte e seis - O trabalho em causa é relativo à execução de tectos falsos, incluindo pintura anti-fungos, sendo estes trabalhos a mais de natureza contratual (artigo três ponto quatro ponto quinze da proposta inicial), no valor de onze mil seiscentos e setenta e sete euros e vinte e um cêntimos (zero vírgula trinta e quatro por cento), compensáveis com os trabalhos de execução de salpisco, emboco e reboco com argamassa em paredes e tectos, incluindo a pintura a tinta plástica (artigo três ponto quatro ponto um, três ponto quatro ponto dois, três ponto quatro ponto três, três ponto quatro ponto seis) - trabalhos a menos no valor de nove mil oitocentos e setenta e um euros e setenta e seis cêntimos (zero vírgula vinte e nove por cento. O agravamento de custo é no valor de mil oitocentos e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos (zero vírgula zero cinco por cento). -----

----- Os trabalhos referentes à aplicação de alçapões de acesso e aberturas para

iluminação e ar condicionado, são trabalhos a mais de natureza não contratual, no valor de dois mil quatrocentos e cinquenta euros (zero vírgula zero sete por cento) e não compensáveis, sendo o agravamento de custo no valor de dois mil quatrocentos e cinquenta euros (zero vírgula zero sete por cento) (dois mil duzentos e quarenta euros mais duzentos e dez euros). -----

----- Sobre os trabalhos acima apresentados, informa-se que houve falta de coordenação entre projecto de arquitectura e os projectos das especialidades, dado que o projecto de arquitectura não previa tectos falsos e os projectos das especialidades previam tectos falsos, o que implicou que as condutas de AVAC, de cablagens de electricidade e tubagens de esgotos do pavilhão desportivo ficassem à vista. -----

----- Além desta situação o pé direito é de quatro vírgula trinta metros de altura, o que a nível de energia, em termos de custos a longo prazo, fica mais dispendioso. -----

----- Assim, em reunião de obra de vinte sete de Janeiro de dois mil e seis, achou-se por melhor a execução dos tectos falsos, sendo estes trabalhos executados em vez do reboco e pintura dos tectos e parte das paredes, conforme consta no mapa de quantidades aprovado, ficando estes como trabalhos a menos. -----

----- Assim, relativamente aos trabalhos a mais, temos o seguinte: -----

----- Trabalhos a mais de natureza contratual: onze mil seiscentos e setenta e sete euros e vinte e um cêntimos (zero vírgula trinta e quatro por cento); -----

----- Trabalhos a menos: nove mil oitocentos e setenta e um euros e setenta e seis cêntimos (zero vírgula vinte e nove por cento); -----

----- Trabalhos a mais de natureza não contratual: dois mil quatrocentos e cinquenta euros (zero vírgula zero sete por cento); -----

----- Agravamento: quatro mil duzentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos (zero vírgula doze por cento). -----

----- De acordo com informação número cento e trinta, de dois mil e seis, do PROQUAL,



respectivo parecer jurídico, os trabalhos ora propostos para aprovação resultam de erro de projecto, falta de correspondência entre os projectos de arquitectura e especialidades. Considerando que os mesmos já foram objecto de análise pela assessoria técnica e pela técnica responsável, que estamos perante uma empreitada por série de preços e que os trabalhos correspondem a doze por cento (já com compensação devida), e o agravamento total da obra, a contar com estes trabalhos, será de três vírgula noventa e sete por cento encontrando-se assim dentro dos limites.-----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza contratual no valor de onze mil seiscentos e setenta e sete euros e vinte e um cêntimos, mais IVA; -----

----- A aprovação dos trabalhos a menos no valor de nove mil oitocentos e setenta e um euros e setenta e seis cêntimos, mais IVA; -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza não contratual dois mil quatrocentos e cinquenta euros, mais IVA; -----

----- A aprovação do agravamento do custo da empreitada no valor de quatro mil duzentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos mais IVA; -----

----- A elaboração de contrato adicional ao contrato de empreitada para os referidos trabalhos e o subsequente envio ao Tribunal de Contas para efeitos de visto; -----

----- Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

20 - PROPOSTA Nº. 728/06 - Pº. 254-DIM/PROQUAL/04 - ZONA DESPORTIVA DE OUTURELA/PORTELA - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA NÃO CONTRATUAL:-----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três milhões trezentos e

noventa e sete mil trezentos e setenta e um euros, à empresa Constructora San José, Sociedade Anónima.-----

-----Estando a decorrer os trabalhos da empreitada constatou-se que há a necessidade da realização de diversos trabalhos, tendo-se a considerar que:-----

----- TM onze-B - O trabalho em causa é relativo à impermeabilização dos muros de suporte MS um e MS um-A, trabalhos não previstos contratualmente, mas que são necessários executar, devido ao facto dos muros do pavilhão serem enterrados e o objectivo da impermeabilização é impedir infiltrações/aparecimento de humidade no interior do pavilhão. Estes trabalhos não são compensáveis, (trabalhos a mais de natureza não contratual - zero vírgula trinta e dois por cento (dez mil setecentos e noventa e um euros e oitenta e um cêntimos), agravamento - zero vírgula trinta e dois por cento (dez mil setecentos e noventa e um euros e oitenta e um cêntimos)).-----

----- TM doze - O trabalho refere-se à execução de junta dilatação Water Stop, aglomerado negro de cortiça e cordão de mastique, que se encontra apresentado no projecto de estruturas (desenho número treze), mas não se encontra no mapa de medições e orçamento contratual, no entanto é necessário executar o referido trabalho. Estes trabalhos não são compensáveis, (trabalhos a mais de natureza contratual - zero vírgula zero quatro por cento (mil trezentos e cinquenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos), agravamento - zero vírgula zero quatro por cento (mil trezentos e cinquenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos)).-----

-----Assim, relativamente aos trabalhos a mais, temos o seguinte:-----

-----Trabalhos a mais de natureza não contratual: doze mil cento e quarenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos (zero vírgula trinta e seis por cento);-----

-----Agravamento: doze mil cento e quarenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos (zero vírgula trinta e seis por cento).-----

-----De acordo com informação número quarenta e oito, de dois mil e seis, do



PROQUAL, respectivo memorando e ainda respectivo parecer jurídico, os trabalhos ora propostos para aprovação resultam de uma omissão no projecto inicial. Também parece resultar que a sua não execução poderia comprometer a cabal conclusão de obra e em consequência, o interesse público subjacente. As alterações enquadraram-se nos limites para controlo de custos, destinando-se indubitavelmente à mesma empreitada (não constituindo obra nova nem podendo ser técnica ou economicamente separável do contrato inicial sem causas inconvenientes). -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza não contratual no valor de doze mil cento e quarenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos mais IVA;-----

----- A aprovação do agravamento do custo da empreitada no valor de doze mil cento e quarenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos mais IVA;-----

----- A elaboração de contrato adicional ao contrato de empreitada para os referidos trabalhos e o subsequente envio ao Tribunal de Contas para efeitos de visto;-----

----- Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

21 - PROPOSTA Nº. 729/06 - Pº. 42-DIM/DOM/04 - PONTÃO DE ACESSO À URBANIZAÇÃO POENTE DA AVª. SR. JESUS DOS NAVEGANTES SOBRE A RIBEIRA DE PORTO SALVO, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA NÃO CONTRATUAL:-----

----- Dado terem surgido dúvidas, por parte do Senhor Vereador Amílcar Campos, relativamente a esta proposta a Câmara concordou que a mesma fosse adiada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

22 - PROPOSTA Nº. 730/06 - Pº. 255-DIM/PROQUAL/04 - REABILITAÇÃO DO PARQUE ANJOS, EM ALGÉS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS ADICIONAIS.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dois milhões setecentos e setenta e um mil duzentos e sessenta e nove euros e quatro cêntimos, à empresa Graviner - Construções, Sociedade Anónima. -----

-----Estando a decorrer os trabalhos da empreitada constatou-se que há a necessidade da realização de diversos trabalhos adicionais, que implicam uma alteração do projecto, tendo-se a considerar: -----

-----Um - Trabalhos referentes à informação número cento e nove, de dois mil e seis, do PROQUAL:-----

-----Trabalho adicional número dois revisão um e número três revisão um - Fornecimento de Telhas Novas, Não Vidradas e Vidradas - Este trabalho adicional é necessário porque ao ser desmontado o Telhado, constatou-se que toda uma “água” existente apresenta um tipo de Telha diferente. -- -----

-----Por forma a garantir uma boa execução do conjunto do telhado e a poder deixar assegurada a estanqueidade do conjunto tornou-se necessário a sua substituição por telha igual à aplicada em toda a área restante do telhado. -----

-----Após análise efectuada pelo consórcio aos preços apresentados é seu entendimento que os mesmos não podem ser comparados aos de mercado, pela simples razão que são Telhas de modelos não existentes actualmente e que devido à pequena quantidade a ser produzida (ainda menos que a quantidade necessária para uma moradia), se tratam de meios de produção semi-artesanais. - -----

-----No entanto, em diálogo com o empreiteiro, foi expressada a opinião de que o preço final é algo elevado para as possibilidades deste tipo de produção no mercado correspondente. ---

-----Como o valor que mais onera o produto final é o custo de execução de moldes, foi referido ao empreiteiro que o valor apresentado é uma estimativa de unidades a executar, contudo será possível que o seu número final seja reduzido, conseguindo-se um valor unitário



para as telhas mais baixo.-----

----- Com esta envolvência, são de parecer que se aceite o valor apresentado de sete mil trezentos e oitenta euros e quinze mil seiscentos e oitenta e cinco euros, respectivamente para os trabalhos número dois revisão um e número três revisão um, devendo as quantidades ser aferidas após o fornecimento e execução do trabalho.-----

----- Consideram ainda que a Câmara deverá obter do empreiteiro no final da obra, o molde mestre, que permitiu a execução dos moldes para fabrico destas Telhas e permitirá a execução de novas para futuras necessidades de manutenção.-----

----- Em resumo o montante total dos trabalhos importa em vinte e três mil sessenta e cinco euros tratando-se de preços novos pelo que:-----

----- O trabalho de natureza não contratual é no montante de vinte e três mil sessenta e cinco euros.-----

----- A proposta de preço apresentada importa no montante total de vinte e três mil sessenta e cinco euros, correspondendo a zero vírgula oitenta e três por cento do valor total da empreitada que foi adjudicada pelo montante total de dois milhões setecentos e setenta e um mil duzentos e sessenta e nove euros e quatro cêntimos.-----

----- Dois - Trabalhos referentes à informação número cento e catorze, de dois mil e seis, do PROQUAL:-----

----- Dois.um - Trabalho adicional número quarenta e dois - Unidade UID do Piso menos um do Edifício B - Este trabalho adicional resulta de um erro de projecto, conforme item “Edifício A - A.V.A.C.” da acta de reunião de obra de vinte e um de Dezembro de dois mil e cinco, e seguintes.-----

----- Após análise efectuada, pelo consórcio Consulgal/Jacobs Gibb, no âmbito da prestação de serviços de assessoria técnica ao programa PROQUAL, o seu parecer ao valor apresentado é o que consta no quadro seguinte:-----

-----Artigo - Quantidade - Proposta do Empreiteiro: Preço Unitário - Quantidade - Parecer do Consórcio: Preço Unitário - Observações -----

-----A - um / um ponto dois - uma unidade - trezentos e vinte e seis euros e cinquenta e seis cêntimos - uma unidade - duzentos e setenta e um euros e setenta cêntimos - PN-----

-----A - um / um ponto dois - setenta e dois metros lineares - dezassete euros e sessenta e cinco cêntimos - setenta e dois metros lineares - dezasseis euros e vinte cinco cêntimos - PN -----

-----B - um - um vg - mil quarenta e sete euros e oitenta cêntimos - um vg - novecentos e sete euros e quarenta e cinco cêntimos - PN -----

-----B - um ponto dois - menos um vg - menos cento e quarenta euros e trinta e cinco cêntimos - um vg - novecentos e sete euros e quarenta e cinco cêntimos - PN -----

-----B - um ponto três - um vg - trezentos e trinta e um euros e dez cêntimos - um vg - trezentos e trinta e um euros e dez cêntimos - PN -----

-----... - ... - ... - dois mil oitocentos e trinta e cinco euros e noventa e um cêntimos - ... - dois mil seiscentos e oitenta euros e vinte e cinco cêntimos - ... -----

-----Em diálogo com o empreiteiro, obteve-se a sua concordância quanto às alterações registadas no quadro anterior, na coluna do “Parecer do Consórcio”, pelo que deve apresentar o trabalho a mais número quarenta e dois rectificado, ou seja o trabalho a mais número quarenta e dois revisão um.-----

-----Os valores novos apresentados na coluna “Parecer do Consórcio” foram considerados aceitáveis, pois estão de acordo com os praticados no mercado, e as quantidades serão aferidas posteriormente.-----

-----O montante total do trabalho importa em dois mil seiscentos e oitenta euros e vinte e cinco cêntimos, tratando-se de preços novos pelo que: -----

----- O trabalho de natureza não contratual é no montante de dois mil seiscentos e oitenta euros e vinte e cinco cêntimos. -----



----- Dois.dois - Trabalho adicional número quarenta e três e quarenta e três revisão um - Alteração do caminho de cabos por ser incompatível com a solução de projecto - Este trabalho adicional resulta de um erro de projecto (falta de coordenação entre os Projectos de Arquitectura e de Instalações Eléctricas), pelo que se torna necessária a alteração do caminho de cabos por este ser incompatível com a solução de projecto, que não prevê tectos falsos no piso dois (Edifício A).-----

----- Em diálogo com o empreiteiro, foi obtida a sua concordância quanto ao Preço Novo (P.N.) que foi objecto de alteração (“Tubo VD setenta e cinco embebido, para alimentação ao QEAC dois - sete euros e sessenta e um cêntimos”), pelo que deve apresentar o trabalho a mais número quarenta e três revisão dois conforme o novo valor de seis euros e setenta e seis cêntimos, dado que está de acordo com os praticados no mercado. -----

----- As quantidades serão aferidas posteriormente. -----

----- O valor dos trabalhos a mais é de mil oitocentos e quarenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos, sendo este valor correspondente a:-----

----- - Trabalhos a mais de natureza contratual - (PC) - mil quatrocentos e treze euros e quarenta e um cêntimos; -----

----- - Trabalhos a mais de natureza não contratual - (PA) - trezentos e sessenta e um euros e sessenta e nove cêntimos; -----

----- - Trabalhos a mais de natureza não contratual - (PN) - setenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos. -----

----- O valor dos trabalhos a não executar é de cento e oitenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos, sendo este valor correspondente a: -----

----- Trabalhos a menos de natureza contratual - (PC) - cento e oitenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos; -----

----- Artigo dois ponto um ponto quatro (menos quatro unidades vezes dezanove euros e

dezanove cêntimos) igual a menos setenta e seis euros e setenta e seis cêntimos-----
-----Artigo dois ponto um ponto seis (menos quatro unidades vezes vinte sete euros e
vinte e nove cêntimos) igual a menos cento e nove euros e dezasseis cêntimos-----
-----O agravamento provocado pelo trabalho em questão é de mil seiscientos e sessenta e
três euros e cinquenta e quatro cêntimos, sendo este valor correspondente a:-----
-----Trabalhos a mais de natureza contratual - (PC) - mil duzentos e vinte sete euros e
quarenta e nove cêntimos; -----
-----Trabalhos a mais de natureza não contratual - (PA) - trezentos e sessenta e um euros
e sessenta e nove cêntimos; -----
-----Trabalhos a mais de natureza não contratual - (PN) - setenta e quatro euros e trinta e
seis cêntimos.-----
-----Logo o montante total do trabalho importa em mil oitocentos e quarenta e nove euros
e quarenta e seis cêntimos, sendo constituído por:-----
-----Trabalhos de natureza contratual no montante de mil quatrocentos e treze euros e
quarenta e um cêntimos; -----
-----Trabalhos de natureza não contratual no montante de quatrocentos e trinta e seis
euros e cinco cêntimos. -----
-----Este trabalho adicional é compensado por cento e oitenta e cinco euros e noventa e
dois cêntimos de trabalhos a menos pelo que o agravamento do valor da empreitada
correspondente a este trabalho é de mil seiscientos e sessenta e três euros e cinquenta e quatro
cêntimos. -----
-----Dois.três - Trabalho adicional número quarenta e quatro - Alteração do percurso para
alimentação do quiosque do piso zero do edifício A - Este trabalho adicional resulta de um erro
de projecto, uma vez que não é permitido colocar qualquer infra-estrutura de energia entre o tecto
falso e a pala do quiosque.-----



----- O montante total do trabalho importa em setecentos e sessenta e um euros e oitenta e um cêntimos sendo constituído por:-----

----- Trabalhos de natureza contratual no montante de quatrocentos e setenta e três euros e sessenta e um cêntimos;-----

----- Trabalhos de natureza não contratual no montante de duzentos e oitenta e oito euros vinte cêntimos.-----

----- Dois.quatro - Trabalho adicional número seis revisão três - Alteração do mobiliário --

----- Trabalho adicional número quarenta e cinco - Alteração do mobiliário -----

----- Estes trabalhos adicionais são relativos à alteração do mobiliário do edifício A (TM número seis revisão três) e dos edifícios A e B (TM número quarenta e cinco), proposto em projecto, por iniciativa do projectista para melhor adequação ao fim em vista, conforme acta da reunião de obra de vinte e dois de Fevereiro de dois mil e seis.-----

----- A referida alteração foi objecto de análise conjunta (Projectista e Empreiteiro), com o intuito de adequar o tipo de produtos e as suas quantidades aos objectivos da obra, sem contudo introduzir qualquer agravamento à empreitada e mantendo o mesmo fornecedor oferecido pelo adjudicatário na sua proposta.-----

----- As alterações em termos de referências e quantidades, indicadas nos trabalhos em questão, foram confirmadas pelo projectista em acta de reunião de obra de vinte e dois de Fevereiro de dois mil e seis.-----

----- Assim, após análise do consórcio é parecer que sendo aceite o critério de substituição do mobiliário pela CMO, deverão ser aprovados os presentes trabalhos a mais nos valores de:----

----- Trabalho a mais número - TM natureza contratual - TM natureza não contratual - Total - Trabalhos a menos - Agravamento:-----

----- Seis - dois mil duzentos e trinta e dois euros - sessenta e nove mil oitocentos e quarenta euros - setenta e dois mil e setenta e dois euros - menos setenta e dois mil e setenta e

dois euros - zero euros -----

-----Quarenta e cinco - vinte e um mil novecentos e setenta e três euros - zero euros - vinte e um mil novecentos e setenta e três euros - menos vinte e um mil novecentos e setenta e três euros - zero euros -----

-----Logo o montante total dos trabalhos importa em noventa e quatro mil quarenta e cinco euros, sendo constituído por: -----

-----Trabalhos de natureza contratual no montante de vinte e quatro mil duzentos e cinco euros; -----

-----Trabalhos de natureza não contratual no montante de sessenta e nove mil oitocentos e quarenta euros -----

-----Este trabalho adicional é compensado por noventa e quatro mil quarenta e cinco euros, de trabalhos a menos pelo que o agravamento do valor da empreitada correspondente a estes trabalhos é zero. -----

-----Em resumo as propostas de preço apresentadas importam no montante total de noventa e nove mil trezentos e trinta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos, correspondendo a três vírgula cinquenta e oito por cento do valor total da empreitada que foi adjudicada pelo montante total de dois milhões setecentos e setenta e um mil duzentos e sessenta e nove euros e quatro cêntimos.-----

-----Aquele valor total é constituído por:-----

----- Trabalhos de natureza contratual no montante de vinte e seis mil noventa e dois euros e dois cêntimos (correspondendo a zero vírgula noventa e quatro por cento do valor total da empreitada); -----

----- Trabalhos de natureza não contratual no montante de setenta e três mil duzentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos (correspondendo a dois vírgula sessenta e quatro por cento do valor total da empreitada).-----



----- Os trabalhos a menos originados pelos atrás descritos são no montante de noventa e quatro mil duzentos e trinta euros e noventa e dois cêntimos (correspondendo a três vírgula quatro por cento do valor total da empreitada).-----

----- Três - Trabalhos referentes à informação número cento e quarenta e nove, de dois mil e seis, do PROQUAL: -----

----- Trabalho adicional número quarenta e seis - Peitoris (piso dois do Edifício A) - O trabalho em questão resulta de um erro de Projecto, ou seja, este prevê a recuperação de peitoris em cantaria e não em madeira (existente) - Vão VE ponto vinte e três, pelo que há necessidade de execução de novos peitoris, em substituição dos de madeira existentes que não são recuperáveis.-----

----- Em face disso, foi solicitado ao empreiteiro a apresentação da sua melhor proposta para a execução dos trabalhos anteriormente mencionados, tendo sido enviado o orçamento que se junta ao processo e que foi objecto de análise e parecer pelo consórcio Consulgal/Jacobs Gibb no âmbito da prestação de serviços de assessoria técnica ao programa PROQUAL. -----

----- Em diálogo com o empreiteiro, obteve-se a sua concordância quanto ao Preço Novo (P.N.) que foi objecto de alteração (“oitenta e sete euros a unidade”), pelo que deve apresentar o trabalho a mais número quarenta e seis revisão um conforme o novo valor de sessenta euros a unidade, dado que está de acordo com os praticados no mercado.-----

----- O valor novo acordado deve ser respeitante ao “Fornecimento e assentamento de peitoris em vidraço bujardado, para o piso dois do edifício A, com um vírgula quarenta e cinco metros vezes zero vírgula quarenta metros vezes zero vírgula zero três metros, incluindo todos os trabalhos inerentes, para os vãos em questão “e não somente ao “Fornecimento de peitoris em vidraço bujardado, para piso dois”.-----

----- Em resumo o montante total dos trabalhos importa em duzentos e quarenta euros tratando-se de preços novos pelo que: -----

-----O trabalho de natureza não contratual é no montante de duzentos e quarenta euros.---

-----A proposta de preço apresentada importa no montante total de duzentos e quarenta euros, correspondendo a zero vírgula zero zero nove por cento do valor da empreitada que foi adjudicada pelo montante total de dois milhões setecentos e setenta e um mil duzentos e sessenta e nove euros e quatro cêntimos. -----

-----De acordo com as informações acima referidas e respectivo parecer jurídico, os trabalhos que ora se propõem para aprovação apenas foram detectados durante a execução dos trabalhos pois resultam de erros e omissões de projecto (no sentido de discrepancia entre o projectado e a realidade) conforme explicações técnicas exaradas nas informações. Estes trabalhos parecem ser necessários para a completa conclusão da obra e a prossecução cabal do interesse público subjacente e ainda representam uma economia (se pensarmos nos custos da autonomização dos trabalhos em causa), já tiveram parecer favorável do consórcio que presta assessoria, enquadrando-se nas previsões normativas. Assim, o agravamento total proposto, caso sejam aprovados os trabalhos em causa, é de treze vírgula setenta e cinco por cento, pelo que se encontram dentro dos limites.-----

-----Assim, em resumo temos: -----

-----Um - Valor da adjudicação dois milhões setecentos e setenta e um mil duzentos e sessenta e nove euros e quatro cêntimos;-----

-----Dois - Valor dos trabalhos a mais de natureza contratual - vinte e seis mil noventa e dois euros e dois cêntimos;-----

-----Três - Valor dos trabalhos a mais de natureza não contratual - noventa e seis mil quinhentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos;-----

-----Quatro - Valor total dos trabalhos a mais - cento e vinte e dois mil seiscentos e quarenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos;-----

-----Cinco - Valor dos trabalhos a menos - noventa e quatro mil duzentos e trinta euros e



noventa e dois cêntimos; -----

----- Seis - Valor do agravamento da empreitada - trezentos e oitenta mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e um cêntimos; -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação dos trabalhos adicionais emergentes de erros e omissões do projecto (Trabalhos número dois revisão um e número três revisão um, referentes à informação número cento e nove, de dois mil e seis, do PROQUAL; Trabalhos número quarenta e dois, número quarenta e três e quarenta e três revisão um, número quarenta e quatro, número seis revisão três, e número quarenta e cinco, referentes à informação número cento e catorze, de dois mil e seis, do PROQUAL, e trabalho número quarenta e seis, referente à informação número cento e quarenta e nove, de dois mil e seis, do PROQUAL), no montante total de cento e vinte e dois mil seiscentos e quarenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos, sem IVA (seis mil cento e trinta e dois euros e oito cêntimos de IVA); -----

----- A aprovação de trabalhos a menos no montante total de noventa e quatro mil duzentos e trinta euros e noventa e dois cêntimos mais IVA; -----

----- A aprovação do agravamento do custo da empreitada no montante total de trezentos e oitenta mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e um cêntimos mais IVA (correspondendo a treze vírgula setenta e cinco por cento do valor total da empreitada); -----

----- A celebração de contrato adicional no valor de cento e vinte e dois mil seiscentos e quarenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos sem IVA (seis mil cento e trinta e dois euros e oito cêntimos de IVA) e remessa do mesmo ao Tribunal de Contas, para efeitos de Visto/homologação; -----

----- Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

23 - PROPOSTA Nº. 731/06 - Pº. 255-DIM/PROQUAL/04 - REABILITAÇÃO DO PARQUE

ANJOS, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 13º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS:

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dois milhões setecentos e setenta e um mil duzentos e sessenta e nove euros e quatro cêntimos, à empresa Graviner - Construções, Sociedade Anónima.

-----Pelo Gabinete PROQUAL foi elaborado o décimo terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de duzentos e vinte sete mil duzentos e setenta e nove euros e dezoito cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos contratuais.

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de duzentos e vinte sete mil duzentos e setenta e nove euros e dezoito cêntimos, sem IVA (onze mil trezentos e sessenta e três euros e noventa e seis cêntimos de IVA), e o seguinte pagamento à empresa Graviner - Construções, Sociedade Anónima;

-----Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.

24 - PROPOSTA Nº. 732/06 - Pº. 306-DIM/DOM/04 - CONSTRUÇÃO DA EB1 E JARDIM DE INFÂNCIA NA URBANIZAÇÃO PRAXIS, EM QUEIJAS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA NÃO CONTRATUAL:

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Em reunião de Câmara de vinte e três de Fevereiro de dois mil e cinco, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Graviner, Sociedade Anónima, pela importância de um milhão cento e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e nove euros e vinte



e três cêntimos, com o prazo de execução de doze meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Segundo a informação número trezentos e cinquenta e sete, de dois mil e seis, da Divisão de Obras Municipais, de vinte sete de Abril de dois mil e seis, no decurso da execução da empreitada, verificou-se a necessidade de realização de trabalhos a mais emergentes de omissões do projecto, adiante discriminados:-----

----- Marcações no campo de jogos -----

----- O projecto não contempla, quer em desenhos quer na sua parte escrita, qualquer marcação desportiva para o campo de jogos. Trata-se portanto de uma omissão do projecto. Alertada para o facto pelo empreiteiro, a CMO, através da Divisão de Desporto, elaborou um parecer relativamente às marcações necessárias para os desportos andebol, futsal, basquetebol e voleibol. -----

----- A Graviner apresenta um preço total de três mil e oitocentos euros para a marcação das linhas respeitantes a estes quatro desportos, o que se considera aceitável. -----

----- Instalações sanitárias de deficientes -----

----- Não estão contemplados no mapa de quantidades diversos acessórios para as instalações sanitárias de deficientes, tratando-se mais uma vez de uma omissão de projecto. De modo a executar de forma completa estas instalações sanitárias, torna-se necessário o fornecimento e colocação de fluxómetro, tubo para sanita, suporte basculante, torneiras, sifão flexível, apoio de bacia e espelho. -----

----- A Graviner apresenta um preço total de mil trezentos e oitenta euros e setenta e oito cêntimos, para o fornecimento e colocação destes acessórios, o que se considera aceitável. -----

----- Fluxómetros -----

----- Novamente devido a omissão do projecto, não estão contemplados em mapa de quantidades os fluxómetros que será necessário instalar nas restantes instalações sanitárias, pelo

que se torna necessária a sua inclusão como trabalhos a mais.-----

-----A Graviner apresenta um preço total de mil seiscentos e quarenta e sete euros para o fornecimento e montagem de nove fluxómetros, o que se considera aceitável. -----

-----Segundo parecer jurídico exarado na referida informação, atento o valor dos trabalhos a mais e à percentagem a que corresponde no valor total do contrato, e tendo em conta que se tratam de trabalhos emergentes de omissões do projecto parece-nos que a sua admissibilidade tem acolhimento legal no disposto nos artigo vigésimo sexto e quadragésimo quinto do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Tratam-se de trabalhos que embora não previstos no contrato inicial, têm uma relação de necessária complementaridade com a empreitada em curso, sendo essenciais à sua boa conclusão, cujos custos ascendem a seis mil oitocentos e vinte sete euros e oitenta e sete centímos, correspondendo a zero vírgula cinquenta e oito por cento do valor da adjudicação. -----

-----Em face do que antecede, proponho: -----

-----A aprovação dos preços unitários constantes das propostas juntas ao processo; -----

-----A aprovação de trabalhos a mais de natureza não contratual, no valor total de seis mil oitocentos e vinte sete euros e oitenta e sete centímos, sem IVA (trezentos e quarenta e um euros e trinta e nove centímos de IVA); -----

-----Celebrção de contrato adicional, e subsequente envio ao Tribunal de Contas, para efeitos de visto.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

25 - PROPOSTA Nº. 733/06 - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2006 DA EMPRESA PARQUES TEJO, E.M.:-----

-----Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

26 - PROPOSTA Nº. 734/06 - PROPOSTA DE TARIFÁRIO PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS -



SETEMBRO 2006 A JULHO DE 2007:-----

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

27 - PROPOSTA Nº. 735/06 - PROPOSTA DE TARIFÁRIO PARA A PISCINA MUNICIPAL DE BARCARENA - ÉPOCA BALNEAR DE 2006:-----

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

28 - PROPOSTA Nº. 701/06 - PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DE CD-ROM:-----

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira, apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “No próximo dia vinte de Maio (sábado), a Câmara Municipal de Oeiras irá comemorar o Décimo Primeiro Aniversário da Livraria-Galeria Municipal Verney, tendo para o efeito criado um CD-ROM dedicado aos seus primeiros dez anos de funcionamento e cujo lançamento será realizado naquele dia. -----

----- O CD-ROM contém referências a cerca de mil colaboradores, essencialmente no campo das artes e/ou das letras, através de mais de trezentas fotografias e diversos textos que retratam as cerca de oitenta acções desenvolvidas e documentadas através de setenta publicações.

----- O custo unitário do CD-ROM foi de sete euros e noventa e um cêntimos, com IVA.-----

----- Considerando que parte da edição de mil e quinhentos exemplares será oferecida, nomeadamente na sessão de lançamento, proponho que o preço de venda ao público, para o referido CD-ROM, seja de nove euros. Como é habitual, a venda a funcionários da CMO e dos SMAS, portadores de cartão-jovem ou de estudante e terceira idade, teria um desconto de quinze por cento, ou seja, seria de sete euros e sessenta e cinco cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

29 - PROPOSTA Nº. 702/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE RECREATIVO LEÕES

**DE PORTO SALVO, PARA EFEITOS DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS INERENTES
À EXECUÇÃO DA EMPREITADA DO PAVILHÃO DESPORTIVO:**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O custo total da empreitada de construção do pavilhão desportivo do Clube Recreativo Leões de Porto Salvo está estimado em dois milhões cento e vinte e cinco mil seiscentos e setenta e oito euros e trinta e seis cêntimos, com IVA incluído à taxa legal em vigor.

-----O Ministério das Cidades Ordenamento do Território e Ambiente, ao abrigo do despacho número sete mil cento e oitenta e seis, de dois mil e três, de vinte e um de Março, garante a afectação a esta empreitada de uma comparticipação total de trezentos mil euros. -----

-----A empreitada em causa é igualmente financiada pelo Município de Oeiras, nos termos do Contrato-Programa número cento e quarenta, de dois mil e cinco e respectivo aditamento, pelo valor global de um milhão oitocentos e vinte e cinco mil seiscentos e setenta e oito euros e trinta e seis cêntimos.-----

-----Mais se informa que, no âmbito da comparticipação financeira do Município, foram submetidos à aprovação superior até ao momento subsídios no valor global de um milhão duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos.-----

-----Por meio da informação número duzentos e vinte e três, de dois mil e seis, do Departamento de Projectos Especiais/Projectos e Equipamentos, foi proposta a atribuição do subsídio correspondente, no valor de cinquenta e um mil duzentos e trinta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos. -----

-----O subsídio em causa respeita a trabalhos contratualizados, erros e omissões, fiscalização e coordenação de segurança. -----

-----Em face ao acima exposto, propõe-se: -----

-----A atribuição de um subsídio, no valor de cinquenta e um mil duzentos e trinta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos, ao Clube Recreativo Leões de Porto Salvo para efeitos de



comparticipação de despesas inerentes à execução da empreitada do pavilhão desportivo.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

30 - PROPOSTA Nº. 703/06 - RECUPERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OEIRAS - P.R.E.D. - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS DEGRADADOS - PAGAMENTO DE COMPARTICIPAÇÃO A MARIA HELENA MASCARENHAS LEAL LOUREIRO DE SOUSA, PROPRIETÁRIA DO EDIFÍCIO Nº. 29 DA AVª. CARLOS SILVA, EM OEIRAS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito da Gestão Global e Integrada para Recuperação e Revitalização do Núcleo Antigo de Oeiras, o Gabinete Técnico do Centro Histórico tem vindo a desenvolver acções no sentido de requalificar o espaço público e parque edificado da sua área de intervenção.

----- Neste contexto e na sequência do processo PRED relativo ao edifício número vinte e nove, da Avenida Carlos Silva, em Oeiras aprovado em reunião de Câmara no dia vinte e seis de Janeiro de dois mil e cinco, através da proposta de deliberação número cento e trinta e três, de dois mil e cinco, cumpre informar que a obra se encontra concluída conforme o Relatório Técnico, anexo ao processo.-----

----- Nesta conformidade, propõe-se o pagamento da respectiva comparticipação à proprietária Senhora Maria Helena Mascarenhas Leal Loureiro de Sousa.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

31 - PROPOSTA Nº. 704/06 - PAGAMENTO DE FACTURA AOS CTT - ABRIL/06: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Propõe-se o pagamento da factura número cinco biliões seiscentos e oitenta e dois mil quinhentos e noventa e nove, no valor de sete mil trinta e quatro euros e vinte e três centimos, referente aos mailings enviados durante o mês de Abril passado, sendo estes os seguintes: - -----

----- Correspondência endereçada - dm-plus -----

----- Roteiro “Trinta Dias” número cento e nove (Abril) -----
----- Data de entrega: seis de Abril de dois mil e seis -----
----- Quantidade: dois mil setecentos e quarenta e três exemplares -----
----- Peso: sessenta e cinco gramas - vinte e nove cêntimos por exemplar -----
----- Total: setecentos e noventa e cinco euros e quarenta e sete cêntimos -----
----- Revista Municipal número oitenta e oito (Março) -----
----- Data de entrega: dez de Abril de dois mil e seis -----
----- Quantidade: dez mil e quarenta e nove exemplares -----
----- Peso: cento e noventa e oito gramas - sessenta e cinco cêntimos por exemplar -----
----- Total: seis mil quinhentos e trinta e um euros e oitenta e cinco cêntimos -----
----- Total da correspondência endereçada: sete mil trezentos e vinte sete euros e trinta e dois cêntimos -----
----- Desconto: quatro por cento - duzentos e noventa e três euros e nove cêntimos -----
----- Total global - sete mil trinta e quatro euros e vinte e três cêntimos.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

32 - PROPOSTA Nº. 705/06 - CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PRÉMIO MUNICIPAL DE IMPRENSA REGIONAL - GAZETA DE OEIRAS - 2006: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
----- “Pelo nono ano consecutivo, a Câmara Municipal de Oeiras leva a efeito o Prémio Municipal de Imprensa “Gazeta de Oeiras”. -----
----- À semelhança de anos anteriores propõe-se um júri de avaliação maioritariamente externo, constituído por personalidades de reconhecida competência na área. -----
----- Caso algum dos membros do júri não esteja disponível para manter as funções referidas, caberá ao Gabinete de Comunicação propor as necessárias alternativas. -----
----- Constituição do Júri -----



----- Vereadora Elizabete Oliveira - que preside -----
----- Doutora Eduarda Oliveira (em substituição do Director do Gabinete de Comunicação) -----
----- Doutor Gonçalo Maria Granado (Nestlé) -----
----- Engenheiro Nuno Vasconcelos (Taguspark) -----
----- Doutor Fernando Cascais (Cenjor) -----
----- Doutor Jorge Miranda -----
----- Doutor Ricardo Leite Pinto -----
----- Fernando Madrinha (Expresso) -----
----- Doutora Ana Sousa Dias (RTP Dois) -----
----- Doutor Miguel Calado Lopes -----
----- António Florêncio (Presidente do CNID) -----
----- Como já foi deliberado (Proposta de deliberação número mil seiscentos e noventa e três, de dois mil e cinco) será atribuída uma senha de presença aos membros do Júri exteriores à autarquia ou às empresas patrocinadoras, no valor de cento e cinquenta euros, mediante prévia entrega do recibo.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

33 - PROPOSTA Nº. 706/06 - ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DEPOSITADOS NO ARQUIVO: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----
----- “Na sequência das informações número vinte, vinte e três e trinta, de dois mil e seis, do Departamento de Administração Geral - Divisão Administrativa - Arquivo e nos termos do disposto no artigo sétimo do Regulamento do Arquivo da CMO e nos números um e três do artigo sexto do Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, publicado pela Portaria número quatrocentos e doze, de dois mil e um, de dezassete de Abril, foi autorizada a eliminação

dos seguintes documentos: -----

----- Um - Departamento de Administração Geral - Divisão Administrativa - Arquivo (nove metros lineares); -----

----- Impressos de venda de habitação e contratos de arrendamento de mil novecentos e setenta e cinco a mil novecentos e oitenta e dois; -----

----- Dois - Departamento de Gestão de Recursos Humanos - Secção de Remuneração e Abonos (trinta metros lineares); -----

----- Bancos - mil novecentos e noventa e nove; -----

----- Correspondência ADSE - mil novecentos e setenta e um; -----

----- Mapas de comparticipações da ADSE de mil novecentos e oitenta e nove a mil novecentos e noventa e nove; -----

----- Mapas de descontos para a ADSE de mil novecentos e setenta e sete a mil novecentos e noventa e nove; -----

----- Fichas de ponto de mil novecentos e oitenta e três a mil novecentos e noventa e quatro; -----

----- Livros de ponto de mil novecentos e oitenta e três a mil novecentos e noventa e quatro; -----

----- Mapas de férias de mil novecentos e cinquenta a dois mil; -----

----- Abonos de família de mil novecentos e setenta e oito a mil novecentos e setenta e quatro; -----

----- Subsídios de nascimento e aleitação de mil novecentos e setenta e oito a mil novecentos e noventa e nove; -----

----- Listagens de ficheiro mestre; -----

----- Três - Departamento de Assuntos Sociais e Culturais - Divisão de Cultura e Turismo (trinta e três vírgula vinte metros lineares); -----



- - Pasta de curriculum profissional de mil novecentos e noventa e sete; -----
- - Pasta informações sobre espectáculos de mil novecentos e noventa e oito; -----
- - Duplicados de correspondência de dois mil a dois mil e um; -----
- - Cópias de deliberações de mil novecentos e noventa e oito; -----
- - Cópias de fichas de ponto de dois mil; -----
- - Cópias de correspondência de mil novecentos e noventa e nove a dois mil; -----
- - Mapas de férias de mil novecentos e noventa e nove; -----
- - Mapas de assiduidade de mil novecentos e noventa e oito a dois mil e um; -----
- - Livro de registo de informações internas de mil novecentos e noventa e oito; -----
- - Comunicações internas de mil novecentos e noventa e oito a mil novecentos e noventa e nove; -----
- - Circulares internas de mil novecentos e noventa e nove; -----
- - Calendarização de acções culturais de mil novecentos e noventa e cinco a mil novecentos e noventa e nove; -----
- - Trabalho extraordinário de mil novecentos e noventa e nove; -----
- - Protocolos expedidos de mil novecentos e noventa e oito a mil novecentos e noventa e nove; -----
- - Cópias de propostas de deliberação de mil novecentos e noventa e sete; -----
- - Cópias de actas de mil novecentos e noventa e nove a dois mil; -----
- - Calendarização de mil novecentos e noventa e sete; -----
- - Aquisições de mil novecentos e noventa e sete; -----
- - Dança de mil novecentos e noventa e nove; -----
- - Faxes de mil novecentos e noventa e nove; -----
- - Cópias de correspondência expedida de mil novecentos e noventa e nove; -----
- - Programações culturais de mil novecentos e noventa e oito; -----

----- Informações culturais de mil novecentos e noventa e oito a mil novecentos e noventa e nove; -----

----- Festas do Concelho de mil novecentos e noventa e oito a mil novecentos e noventa e nove; -----

----- Programações musicais de mil novecentos e noventa e seis; -----

----- Relatórios parcelares de actividades de mil novecentos e noventa e sete e mil novecentos e noventa e nove; -----

----- Informações de espectáculos de mil novecentos e noventa e nove; -----

----- Ranchos folclóricos de mil novecentos e noventa e sete; -----

----- Listas de feirantes de mil novecentos e noventa e sete; -----

----- Informações de mil novecentos e noventa e nove; -----

----- Programações de teatro de mil novecentos e noventa e nove; -----

----- Jornadas poéticas de mil novecentos e noventa e um. -----

----- No âmbito dos normativos referidos no primeiro parágrafo da presente proposta e nos artigos oitavo e décimo, conjugados com a alínea b) do artigo nono do Regulamento do Arquivo da Câmara Municipal de Oeiras, no exercício da competência delegada, no Despacho número sessenta e oito, de dois mil e cinco, de dezembro de Novembro, proponho a aprovação, pelo Executivo, da inutilização dos documentos do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, por despedaçamento, considerada a eventual referência a dados pessoais e dos restantes por empacotamento simples.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

34 - PROPOSTA N°. 707/06 - CHEQUE DEVOLVIDO POR FALTA DE PROVISÃO: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do Serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que o cheque número sete biliões setecentos e oitenta e seis milhões trezentos e noventa e três mil quatrocentos e trinta



e sete, sobre a Caixa Geral de Depósitos na importância de cento e cinquenta euros e trinta e cinco cêntimos, em nome de Domingos Joaquim Ca, tendo sido devolvido com a indicação de “falta de provisão”. -----

----- O cheque supramencionado destinava-se ao pagamento da renda do mês de Maio do fogo sito no Bairro do Pombal, Rua Professor Mota Pinto, número cinco, primeiro esquerdo, em Oeiras. -----

----- Propõe-se, nos termos do número um do artigo segundo do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita no valor de cento e cinquenta euros e trinta e cinco cêntimos, correspondente ao cheque devolvido.”

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

35 - PROPOSTA Nº. 708/06 - ANULAÇÃO DE GUIA DE RECEITA EVENTUAL E REEMBOLSO DO VALOR PAGO EM DUPLICADO POR RENDA DE HABITAÇÃO SOCIAL NO MÊS DE ABRIL/06: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Ao serem conferidas as listagens de pagamentos efectuados na Sibs e CTT e referentes ao mês de Abril de dois mil e seis, detectou-se que um dos arrendatários de habitação social, havia, já liquidado a renda na Tesouraria da Câmara.-----

----- Face ao exposto e de acordo com o despacho proferido em onze de Maio de dois mil e seis, na informação cento e dez, de dois mil e seis, da Secção de Taxas e Licenças, propõe-se que o Executivo delibere aprovar:-----

----- Um - A anulação da guia de receita eventual zero sete - vinte e um mil novecentos e setenta e três, no valor de cento e vinte e dois euros e trinta e oito cêntimos.-----

----- Dois - O reembolso do valor referente ao arrendatário.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

36 - PROPOSTA Nº. 709/06 - ANULAÇÃO DE GUIAS DE RECEITA E EMISSÃO DE NOVAS:--

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Nas guias de receita números sete mil seiscentos e oitenta e quatro, de dois mil e quatro e sete mil seiscentos e oitenta e cinco, de dois mil e quatro, ambas com o valor quinhentos e três euros e setenta e nove cêntimos, operou-se uma classificação desta receita enquanto “Outras Operações de Tesouraria” (código classificação económica cento e setenta mil duzentos e noventa e nove).-----

-----Sucede que, entretanto, foi possível verificar que o acima referido valor corresponde à renda da Cafetaria do Palácio Ribamar, em Algés, pelo que deveria ter sido classificada enquanto “Receita Orçamentada”.-----

-----Desta forma, proponho que: -----

-----Um - As guias de receita números sete mil seiscentos e oitenta e quatro, de dois mil e quatro e sete mil seiscentos e oitenta e cinco, dois mil e quatro, sejam anuladas; -----

-----Dois - Sejam emitidas novas guias de receita, classificando esta receita enquanto “Receita Orçamentada”.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

37 - PROPOSTA N°. 710/06 - CHEQUE DEVOLVIDO POR FALTA DE PROVISÃO: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Através do Serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que o cheque número dois biliões setecentos milhões cento e noventa e dois mil trezentos e noventa e três, sobre o Banco Espírito Santo, na importância de cinco mil duzentos e sessenta e sete euros e noventa e nove cêntimos, em nome de António Ribeiro Mendes tendo sido devolvido com a indicação de “devolvido por falta de provisão”.-----

-----O cheque supramencionado destinava-se ao pagamento de taxas de ocupação de via pública em nome de Carruagem Bar Luar da Barra, Limitada. -----

-----Propõe-se, nos termos do número um do artigo segundo do Decreto-Lei número



cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita no valor de cinco mil duzentos e sessenta e sete euros e noventa e nove cêntimos, correspondente ao cheque devolvido por falta de provisão.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

38 - PROPOSTA Nº. 711/06 - DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO EFECTUADO POR SOCIEDADE ATLAS COPCO DE PORTUGAL, LD^a: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “De acordo com a informação número cento e um, de dois mil e seis, Secção de Taxas e Licenças, e em face do despacho proferido em onze de Maio de dois mil e seis, propõe-se a devolução do valor de cinquenta e nove euros e setenta e seis cêntimos, pago através de Multibanco, guia de receita número treze mil e sessenta e sete do posto emissor zero sete, em virtude do cancelamento da licença.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

39 - PROPOSTA Nº. 712/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE ALGÉS PARA APOIAR O CURSO DE TREINADORES DE FUTEBOL DE 1º. NÍVEL: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Considerando que:-----

----- a) A União Desportiva e Recreativa de Algés desenvolve actividade desportiva de formação, na modalidade de futebol, envolvendo cerca de cento e sessenta jovens praticantes, distribuídos pelos escalões de Escolas, Infantis, Iniciados e Juvenis; -----

----- b) A Colectividade em questão pretende dotar quatro dos seus antigos jogadores de competências próprias para treinarem as camadas jovens, potenciando tanto o seu estatuto junto dos mais jovens, como o conhecimento da própria estrutura e funcionamento interno da U.D.R.A.; -----

-----c) De acordo com as exigências da Federação Portuguesa de Futebol, torna-se necessário que os elementos mencionados no ponto anterior frequentem o Curso de Treinadores de Futebol de Primeiro Nível, ministrados pela Associação de Futebol de Lisboa, de forma a estarem devidamente habilitados a treinar as equipas referidas; -----

-----d) Que o custo global da formação ascende a dois mil euros e que a União Desportiva e Recreativa de Algés, reconhecendo não ter condições para suportar a totalidade dos encargos alusivos à formação, solicitou a esta Câmara Municipal apoio para minorar este custo; -----

-----e) Que está prevista, nas Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Oeiras para dois mil e seis, uma verba destinada ao apoio à formação dos agentes desportivos, através da rubrica “Programa de Apoio à Formação” - código dois ponto cinco ponto dois ponto um ponto zero quarenta e nove (cento e cinco mil seiscentos e dois); -----

-----Desta forma, e pelo exposto, propõe-se a atribuição de um subsídio à União Desportiva e Recreativa de Algés, no montante de seiscentos e setenta euros, para os fins mencionados.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

40 - PROPOSTA Nº. 713/06 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA MENTAL: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Considerando que: -----

-----A Federação Internacional de Desporto para a Deficiência Mental vai levar a efeito, no próximo mês de Julho, o “Campeonato da Europa de Atletismo” nesta vertente, onde Portugal irá participar com uma delegação de trinta e cinco elementos; -----

-----Esta participação acarreta custos bastante elevados, nomeadamente com a inscrição e viagem (cerca de mil euros, por atleta); -----

-----Na delegação Portuguesa, embora frequente um Clube da Amadora, está um atleta



residente no Concelho de Oeiras, de seu nome Pedro Isidro;

Nas Grandes Opções do Plano do Desporto para dois mil e seis, existe cabimentação orçamental para apoio ao Desporto para Deficientes.

Propõe-se:

A atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Mental, no valor de quinhentos euros, para apoiar a deslocação do atleta Pedro Isidro.”

II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.

41 - PROPOSTA Nº. 714/06 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS PARA A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NO ÂMBITO DAS FESTAS DO CONCELHO:

I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:

“Considerando que:

a) É comummente aceite que o extenso conjunto de actividades desportivas a integrar no Programa de Festas do Concelho só é possível realizar através de recurso à iniciativa e capacidade organizativa de várias entidades e organismos desportivos, os quais, deste modo, se associam ao programa de comemorações;

b) Como tem sido norma em anos anteriores, relativamente ao corrente ano, programou-se, com diversas entidades, um conjunto de iniciativas desportivas, preparadas e calendarizadas tendo em conta o período de Festas do Concelho.

De forma a apoiar a realização das iniciativas referidas, propõe-se a atribuição de comparticipações financeiras, de acordo com o seguinte:

- Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - dois mil e quinhentos euros, para apoio à organização do Décimo Primeiro Open de Oeiras em Badminton;

- Sport Algés e Dafundo - dois mil euros, para apoio à organização do Dia do Judo “Atleta Nuno Delgado” e Dia do Basquetebol;

----- Atlético Clube de Porto Salvo - mil euros, para apoio à organização do Oitavo Torneio de Futebol Infantil; -----

----- Associação Desportiva de Oeiras - mil euros, para apoio à organização da Décima Segunda Taça Vila de Oeiras em Patinagem Artística; -----

----- Clube Corfebol de Oeiras - mil euros, para apoio à organização do Décimo Torneio Internacional de Corfebol de Oeiras; -----

----- Clube Desportivo de Paço de Arcos - oitocentos euros, para apoio à organização da Meia Maratona de Hóquei em Patins; -----

----- Clube Carnaxide Cultura e Desporto - setecentos euros, para apoio à organização do Festival de Ginástica de Carnaxide; -----

-----Perfazendo um montante global no montante de nove mil euros, em conformidade com o previsto nas Grandes Opções do Plano para dois mil e seis para a Divisão de Desporto, através da rubrica “Apoio ao Associativismo Desportivo - Subsídios para Actividades”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

42 - PROPOSTA Nº. 715/06 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO T4 SITO NO EMPREENDIMENTO DA ENCOSTA DA PORTELA, RUA QUINTA DO SALES, Nº. 9, 1º. DTº., AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA VIRGÍNIA SANTOS: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número mil e setenta e três, de dois mil e seis, do Departamento de Habitação, de dezanove de Maio e despachos nela exarados e tendo em conta e necessidade urgente de reajustamento de tipologia e transferência para outro empreendimento, propõe-se: -----

-----Um - A atribuição do fogo de tipologia T Quatro, ao agregado familiar de Maria Virgínia Santos, sito na Rua Quinta do Sales, número nove, primeiro direito, Empreendimento da Encosta da Portela. Esta família residia anteriormente na Avenida Cavaleiros, dezasseis, número



dezasseis, primeiro-A, Empreendimento da Outurela.

Dois - O valor da renda social mensal deverá manter-se nos noventa e oito euros e quarenta cêntimos.”

II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.

43 - PROPOSTA Nº. 716/06 - EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO DE CONDUTA PARA ABASTECIMENTO DA ZONA ALTA DE CAXIAS, NAS RUAS FRANCISCO ALMEIDA, FERREIRA LOBO E CALVET MAGALHÃES (SUBSISTEMA DO TORNEIRO), NO CONCELHO DE OEIRAS - (SMAS):

I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:

“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte e dois de Maio de dois mil e seis, deliberou por unanimidade, aprovar a adjudicação da empreitada destinada à instalação de conduta para abastecimento da Zona Alta de Caxias, nas Ruas Francisco Almeida, Ferreira Lobo e Calvet Magalhães (Subsistema do Torneiro), no Concelho de Oeiras, à empresa Valtécnica, Limitada, pelo valor de sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro euros e catorze cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo.

Face ao exposto, proponho:

Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação da adjudicação da empreitada destinada à instalação de conduta para abastecimento da Zona Alta de Caxias, nas Ruas Francisco Almeida, Ferreira Lobo e Calvet Magalhães (Subsistema do Torneiro), no Concelho de Oeiras, à empresa Valtécnica, Limitada, pelo valor de sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro euros e catorze cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Dois - A celebração de contrato escrito.”

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**44 - PROPOSTA Nº. 717/06 - EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULAS
DE SECCIONAMENTO DA REDE DE ÁGUAS, NO CONCELHO DA AMADORA - SMAS: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte e dois de Maio de dois mil e seis, deliberou por unanimidade, aprovar a adjudicação da empreitada destinada à substituição de válvulas de seccionamento da rede de águas, no Concelho da Amadora, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de oitenta e um mil seiscentos e noventa e quatro euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. -----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação da adjudicação da empreitada destinada à substituição de válvulas de seccionamento da rede de águas, no Concelho da Amadora, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de oitenta e um mil seiscentos e noventa e quatro euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Dois - A celebração de contrato escrito.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**45 - PROPOSTA Nº. 718/06 - EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REBAIXAMENTO DE RAMAIS EM VÁRIOS LOCAIS DA
FREGUESIA DE ALFRAGIDE, NO CONCELHO DA AMADORA - SMAS: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte e dois de Maio de dois mil e seis, deliberou



por unanimidade, aprovar a adjudicação da empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água e rebaixamento de ramais em vários locais da Freguesia de Alfragide, no Concelho da Amadora, à empresa Elesa, Sociedade Anónima, pelo valor de sessenta e seis mil setecentos e dezanove euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo.

----- Face ao exposto, proponho:

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação da adjudicação da empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água e rebaixamento de ramais em vários locais da Freguesia de Alfragide, no Concelho da Amadora, à empresa Elesa, Sociedade Anónima, pelo valor de sessenta e seis mil setecentos e dezanove euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

----- Dois - A celebração de contrato escrito.”

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.

46 - PROPOSTA N.º 719/06 - EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS RUAS SÁ DE MIRANDA, ANTERO DE QUENTAL, GIL VICENTE E EM PARTE DA RUA QUINTA DAS PALMEIRAS, EM NOVA OEIRAS, NO CONCELHO DE OEIRAS - SMAS:

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte e dois de Maio de dois mil e seis, deliberou por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais referentes à empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água nas Ruas Sá de Miranda, Antero de Quental, Gil Vicente e em parte da Rua Quinta das Palmeiras, em Nova Oeiras, no Concelho de Oeiras, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de dezassete mil novecentos e setenta e dois euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração

de contrato adicional escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo.

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, da aprovação de trabalhos a mais da empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água nas Ruas Sá de Miranda, Antero de Quental, Gil Vicente e em parte da Rua Quinta das Palmeiras, em Nova Oeiras, no Concelho de Oeiras, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de dezassete mil novecentos e setenta e dois euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Dois - A celebração de contrato adicional escrito ao contrato de empreitada.” -----

-----II - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Pedro Simões, deliberou aprovar o proposto. -----

47 - PROPOSTA Nº. 720/06 - FORNECIMENTO DE QUATRO VIATURAS MISTAS DE CABINE DUPLA E CAIXA DE CARGA BASCULANTE, POR TROCA COM IDÊNTICA DESTES SMAS - SMAS: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte e dois de Maio de dois mil e seis, deliberou aprovar a proposta de adjudicação do fornecimento de quatro viaturas mistas de cabine dupla e caixa de carga basculante, por troca com idêntica destes SMAS, à empresa Renault Nissan, Sociedade Anónima, pelo valor global de oitenta e três mil e setenta euros, acrescidos de IVA, sendo a retoma pelo valor de cinco mil duzentos e cinquenta euros, com IVA incluído, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo.-----

-----Face ao exposto proponho: -----

-----A aprovação da despesa referente à deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de adjudicação do fornecimento, de acordo com a alínea b) do número um do artigo



décimo oitavo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho e, na medida em que consubstancia a alienação do património supra referido, a ratificação da mencionada retoma, nos termos da alínea e) do número um do artigo sexagésimo quarto do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

48 - PROPOSTA Nº. 721/06 - EMPREITADA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE CAIXAS PARA INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS NO CONCELHO DA AMADORA - SMAS:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte e dois de Maio de dois mil e seis, deliberou por unanimidade, aprovar a adjudicação da empreitada destinada à construção de caixas para instalação de válvulas no Concelho da Amadora, à empresa António Barata Micaelo, Limitada, pelo valor de sessenta e sete mil e duzentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo.-----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação da adjudicação da empreitada destinada à construção de caixas para instalação de válvulas no Concelho da Amadora, à empresa António Barata Micaelo, Limitada, pelo valor de sessenta e sete mil e duzentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Dois - A celebração de contrato escrito.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

49 - PROPOSTA Nº. 722/06 - Pº. 49-DIM/DOM/03 - CENTRO DE JUVENTUDE DE OEIRAS - ARRANJO PAISAGÍSTICO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA CONTRATUAL E NÃO

**CONTRATUAL, TRABALHOS A MENOS E DEDUÇÃO PARA RECTIFICAÇÃO DE
TRABALHOS CONTRATUAIS INDEVIDAMENTE CONSIDERADOS NO AUTO Nº. 2:** -----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Por despacho proferido em doze de Janeiro de dois mil e cinco, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pela importância de trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e três euros e trinta e dois cêntimos, com o prazo de execução de oito meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o quarto e último auto de medição de trabalhos, no montante global de cento e seis mil trezentos e sessenta e três euros e dezassete cêntimos, o qual corresponde a: -----

-----Trabalhos a mais de natureza contratual - dez mil cento e noventa e seis euros e trinta e sete cêntimos -----

-----Trabalhos a mais de natureza não contratual - noventa e oito mil novecentos e vinte e sete euros e setenta e oito cêntimos -----

-----Dedução de trabalhos contratuais indevidamente considerados no auto número dois - dois mil setecentos e sessenta euros e noventa e oito cêntimos. -----

-----Segundo a informação número novecentos e trinta e dois, de dois mil e cinco, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos ora propostos para aprovação resultam de três situações: -----

-----Na primeira situação, tratam-se de trabalhos adicionais executados após aprovação do Executivo em catorze de Setembro de dois mil e cinco, elaborou-se o respectivo auto e atesta-se que esses trabalhos foram executados em boas condições. -----

-----Na segunda situação, propõe-se a aprovação de acertos de quantidades a esses mesmos trabalhos aprovados. Por se tratar de uma empreitada por série de preços, nos termos dos



artigos décimo oitavo e seguintes do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, o contrato de empreitada é feito com base em estimativas de espécies e quantidades de trabalhos julgadas necessárias para a conclusão cabal da obra. Mas trata-se, como referido, de estimativas. Na realidade, o empreiteiro é pago por aquilo que de facto executa, sendo que pode ocorrer a necessidade de acertar essas quantidades estimativas que, por erro de cálculo ou previsão contratual deficiente, não faziam parte do contrato desde o início. Mas é mesmo este o espírito da modalidade “série de preços”. -----

----- Assim é válido para os trabalhos adicionais que são ora propostos, por terem excedido as quantidades previstas e autorizadas em reunião de Câmara de catorze de Setembro de dois mil e cinco, note-se que, pela descrição da técnica, parece natural que apenas aquando da medição das espécies e quantidades se tenha detectado este excesso. -----

----- Por último, a informação revela que o agravamento real da empreitada, feitas que estão as compensações legais é de vinte e quatro vírgula setenta por cento, portanto dentro do limite estabelecido para controlo de custos (a saber, vinte e cinco por cento). -----

----- No que respeita à terceira situação - correcção do auto número dois - determina o artigo ducentésimo quarto que, se em qualquer altura da empreitada se reconhecer que houve erros ou faltas em algum(s) dos autos de medição anteriormente lavrados deverá fazer-se a devida correcção no auto de medição que se seguir a esse reconhecimento. É precisamente a situação em apreço, pelo que é de aprovar a dedução de modo a corrigir os valores pagos indevidamente (já pagos, porque se tratavam de trabalhos contratuais). -----

----- Estes trabalhos enquadram-se nas previsões normativas dos artigos décimo oitavo, décimo nono, décimo sexto e quadragésimo quinto do número um do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

-----A aprovação dos trabalhos a mais de natureza contratual no valor de mil setecentos e cinquenta e seis euros e cinco cêntimos, mais IVA; -----

-----A aprovação dos trabalhos a mais de natureza não contratual no valor de dezanove mil trezentos e treze euros e noventa e seis cêntimos, mais IVA; -----

-----A aprovação de trabalhos a menos no valor de dois mil quinhentos e cinquenta e um euros e oitenta e oito cêntimos, mais IVA; -----

-----A aprovação da dedução de trabalhos contratuais indevidamente considerados no auto número dois no valor de dois mil setecentos e sessenta euros e noventa e oito cêntimos mais IVA; -----

-----A aprovação do presente auto de medição no valor de cento e onze mil seiscentos e oitenta e um euros e trinta e três cêntimos, o qual inclui a importância de cinco mil trezentos e dezoito euros e dezasseis cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima; -----

-----A celebração de contrato adicional no valor de oitenta e cinco mil cento e vinte e oito euros e oitenta e nove cêntimos, mais IVA.” -----

-----II - A Câmara, por maioria, com abstenções dos Senhores Vereadores Emanuel Martins e Carlos Oliveira, deliberou aprovar o proposto.-----

50 - PROPOSTA Nº. 723/06 - REQT°.S 29951/04 E 19387/05 (JUNÇÃO DE ELEMENTOS APENSOS AO PROC°. 5054/1995 - PEDIDO DE ACTIVAÇÃO DO PROJECTO DE LOTEAMENTO, NA QUINTA DAS LINDAS - AVª. STº. ANTÓNIO DE TERCENA E TRAVESSA DE STº. ANTÓNIO, EM TERCENA, FREGUESIA DE BARCARENA - A. LOPES FARINHA, LDª.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pela firma A. Lopes Farinha, Limitada, na qualidade de titular, é solicitada a activação do processo de loteamento em epígrafe, referente à construção de oito moradias



unifamiliares para uma parcela de terreno com a área de mil novecentos e sessenta e sete metros quadrados, localizada na Quinta das Lindas, Avenida Santo António de Tercena e Travessa de Santo António, em Tercena, Freguesia de Barcarena. -----

----- Mediante a informação número cento e cinquenta e nove, de dois mil e seis, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, foi analisado tecnicamente o assunto tendo-se considerado que a operação de loteamento epigrafada reúne condições para a sua aprovação. -----

----- Através da informação técnica número quinhentos e trinta e nove, de dois mil e seis, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, de dez de Maio, concluiu-se que conforme o número um do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, foi efectuado nos termos do disposto no artigo septuagésimo sétimo do Decreto-Lei trezentos e oitenta, de noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, sem prejuízo do disposto nos números seguintes, período de discussão pública referente à operação de loteamento em apreço, não tendo havido qualquer registo por parte do público. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a referida operação de loteamento, localizada na Quinta das Lindas - Tercena, Freguesia de Barcarena, em face do conteúdo da informação técnica acima referida. -----

----- Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

51 - PROPOSTA Nº. 724/06 - EMPREITADA DESTINADA À SEPARAÇÃO DE CAUDAIS, EM ALFRAGIDE, NO CONCELHO DA AMADORA - SMAS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte e dois de Maio de dois mil e seis, deliberou por unanimidade, aprovar a adjudicação da empreitada destinada à separação de caudais, em Alfragide, no Concelho da Amadora, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de setenta e oito mil trezentos e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo.-----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação da adjudicação da empreitada destinada à separação de caudais, em Alfragide, no Concelho da Amadora, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de setenta e oito mil trezentos e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -- -----

-----Dois - A celebração de contrato escrito.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

52 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA ELISABETE OLIVEIRA: -----

-----A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira deu conhecimento à Câmara da seguinte informação referente à Semana da Saúde Viva Mais Dois Mil e Seis:-----

-----“A Promoção da Saúde, enquanto processo que permite aos indivíduos aumentarem o controlo sobre a sua saúde e optarem por comportamentos de saúde, apresenta-se como um investimento que exige o desenvolvimento de condições facilitadoras da saúde física, mental e social. -----

-----Nesse sentido, torna-se necessário incrementar medidas que envolvam os indivíduos e os responsabilizem pela adopção de estilos de vida saudáveis, recorrendo ao apoio e suporte dos profissionais, parceiros sociais e decisores políticos no sentido de melhorar o bem-estar e a



qualidade de vida. -----

----- A Câmara Municipal de Oeiras, reconhecendo a importância do investimento nesta matéria, realizou pela segunda vez a Semana da Saúde - Viva Mais, de quatro a nove de Abril, no Jardim Municipal de Oeiras, em parceria com a Merck Sharp & Dohme e com a colaboração de outras empresas, nomeadamente o Grupo Sumol, a Nestlé, o Solinca, a Cadbury Adams e o Solplay. -----

----- Este evento teve como objectivo geral informar e sensibilizar para a importância da manutenção e promoção da saúde e qualidade de vida e intervir no sentido de prevenir a doença e o mal-estar. -----

----- Neste sentido, a Semana da Saúde contou com a presença de mais de trinta entidades que intervêm nas mais variadas áreas da saúde, representadas através de stands, como os cuidados primários de saúde, sexualidade e doenças sexualmente transmissíveis, toxicodependência, deficiência e promoção da saúde, contando ainda com a presença da rede Portuguesa de Cidades Saudáveis. -----

----- Paralelamente, foram realizadas diversas actividades: -----

----- Um. Actividade física, nomeadamente Aeróbica, Danças de Salão, Ginástica de Manutenção, Tai-Chi, Caminhada, Orientação, Passeio de BTT, Yoga, Axé e Jogos Tradicionais;

----- Dois. Rastreios ao colesterol, glicemia, tensão arterial, osteoporose, visual, higiene oral, auditiva, asma, anti-tabágico e obesidade infantil e juvenil. -----

----- Três. Sessões de esclarecimento e de formação sobre temáticas como Saúde Pré-Natal, Saúde dos Adolescentes, Amor e Sexualidade na Terceira Idade, Cuidados Paliativos, Asma e Suporte Básico de Vida. -----

----- O evento contou, ainda, com uma recolha de sangue pelo Instituto Português de Sangue e com o espectáculo - “O Teatro ao Serviço da Prevenção da Sida”, o qual teve como objectivos informar e ajudar a população adolescente a reflectir sobre questões ligadas à

afectividade e sexualidade. -----

-----Por último, realça-se a disponibilidade e envolvimento manifestados por todos os intervenientes, factores essenciais para a manutenção dos elevados padrões de qualidade e que permitiram aumentar o número de respostas disponíveis (e.g., maior variedade de rastreios) e introduzir novas actividades (e.g. Teatro-Debate, Yoga para Crianças). -----

-----Em suma, avaliados os aspectos positivos e os que podem ser melhorados no futuro, e tendo em conta a experiência adquirida nas duas edições realizadas até agora, é com agrado que consideramos que a Semana da Saúde - Viva Mais constitui, actualmente, um investimento válido, cujo retorno se tem vindo a traduzir numa contribuição efectiva para a melhoria do bem-estar e qualidade de vida dos municíipes do Concelho de Oeiras.-----

-----Aos diversos serviços da CMO, nomeadamente a Divisão de Desporto, o Departamento de Infra-estruturas Municipais (DEIP), o Departamento de Administração Geral (DA, DI), o Departamento de Ambiente e Equipamento (Divisão de Serviços Urbanos, DEV, DAPFS), o Gabinete de Desenvolvimento Municipal, o Gabinete de Apoio à Juventude, a Divisão de Formação e Promoção Social, o Serviço de Polícia Municipal, o Gabinete de Comunicação e o Núcleo de Criativos, agradecemos todo o apoio prestado, sem o qual não teria sido possível a realização deste evento”. -----

-----Deu, também, conhecimento de uma nota referente à Semana da Juventude que é do seguinte teor: -----

-----“A Semana da Juventude realizou-se de dez a catorze de Maio e contou com diversas actividades que animaram o Concelho em diversas freguesias.-----

-----A boa articulação entre os vários serviços da CMO foi determinante para o sucesso desta já carismática Semana e, neste sentido, o GAJ gostaria de agradecer a colaboração dos seguintes serviços: -----

-----Divisão de Serviços Urbanos, Divisão de Equipamento e Iluminação Pública,



Divisão de Desporto, Gabinete de Comunicação, Serviço de Polícia Municipal, Sector de Acção Cultural, Divisão Administrativa, DA/Refeitório, Divisão de Conservação e Administração Directa, Divisão de Viaturas e Máquinas.

Participaram mais de cinco mil jovens nesta Semana, destacam-se os seguintes eventos:

Oeiras Punk Rock:

Local: Fundição de Oeiras

Estiveram presentes cerca de mil e quinhentos jovens na Fundição de Oeiras (Pavilhão da Refrige).

A banda cabeça de cartaz, “Tara Perdida”, superou todas as expectativas e trouxe a Oeiras uma legião de fãs.

Espectáculo Musical com o Terrakota:

Local: Centro Cívico de Carnaxide

Este Concerto contou com a participação de mais de duas mil pessoas para assistir à Banda de raízes africanas, que brincam com tambores e dançam ao sabor da Terra. Penso que este espectáculo vai marcar um ponto de viragem naquele espaço, em Carnaxide. Sem dúvida um excelente local para a organização de eventos musicais.

Este espectáculo teve uma assistência de diversas faixas etárias que dançaram ao som dos djambées.

Festival de Bandas Amadoras

Local: Fundição de Oeiras

Esta foi uma noite de oportunidades! Várias bandas amadoras do Concelho subiram ao palco e tocaram com muita garra, mostrando que Oeiras tem jovens com um grande talento para a música. Participaram cerca de quatrocentos jovens.

Organização: Oeiras Cem Por Cento

-----Festa Universitária-----

-----Local: Forte de São Bruno, Caxias-----

-----Uma festa com uma grande adesão na camada jovem, onde se dançou noite dentro ao som dos Dj's convidados. -----

-----Organização: Oeiras Cem Por Cento -----

-----Número de participantes: cerca de mil e quinhentos jovens-----

-----Campeonato de Skate -----

-----Local: Centro de Juventude de Oeiras-----

-----Com o objectivo de incentivar os jovens à prática desportiva e simultaneamente divulgar o skate parque do Centro de Juventude de Oeiras, organizou-se o campeonato de Skate Júnior que teve cerca de quarenta jovens inscritos, com uma grande assistência, composta por familiares e amigos dos jovens atletas e por espectadores curiosos por estas modalidades.-----

-----Organização: Associação Portuguesa de Skate.-----

-----Cacetes de Conversa - As Novas tecnologias no Apoio a jovens invisuais.-----

-----Local: Centro de Juventude Oeiras -----

-----Uma tertúlia interessante onde se saboreou conhecimento. Estas tertúlias decorrem também anualmente em Escolas e outros locais do Concelho, com o objectivo de proporcionar conversas informais e debater vários assuntos.-----

-----Este projecto conta com o apoio da Casa dos Cacetes de Paço de Arcos, que oferece um lanche aos participantes.-----

-----Número de participantes: quarenta-----

-----Feira Medieval -----

-----Recriação de Barcarena no ano de mil duzentos e setenta e oito.-----

-----Actividades no contexto histórico do ano de mil duzentos e setenta e oito (ano em que o pai de Dom Dinis lhe entregou o trono de Portugal por já se sentir velho e cansado).-----



----- Quem esteve nesta “Brequerena” assistiu a casamentos da época, rábulas, torneios de jogos medievais, bobos de corte, animação de rua, etc.. -----

----- Número de participantes: seiscentos -----

----- Organização: Agrupamento Mil Duzentos e Setenta e Oito Barcarena -----

----- Esta foi uma semana que respirou juventude!!! -----

----- A fasquia para o próximo ano está muito alta!”. -----

----- Por último, fez distribuir uma nota referente aos participantes nas actividades no âmbito da Comemoração do Dia Internacional dos Museus, nos dias dezasseis a vinte e um do mês em curso e que totalizaram mil novecentos e dezassete pessoas, entre crianças e adultos. -----

----- Nesta altura saiu, definitivamente, da reunião a Senhora Vereadora Elisabete Oliveira. -----

53 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR AMÍLCAR CAMPOS: -----

----- O Senhor Vereador Amílcar Campos iniciou a sua intervenção dizendo pretender colocar uma questão sobre a qual não quis falar na última reunião por ter sido pública e por não ter querido polemizar o assunto. No entanto, embora também não o queira polemizar agora, pretende clarificar a situação que se prende com a Escola Básica Número Dois de Paço de Arcos e com a resposta dada pela Senhora Vereadora Elisabete Oliveira de apoio à decisão da DREL de encerrar a escola. Na sua opinião, acrescentou, a posição da Senhora Vereadora só vincula a Câmara quando esta deliberar sobre essa matéria, visto que não se trata de uma situação de gestão corrente, mas, sim, de uma situação de excepção. -----

----- Por outro lado, o Senhor Vice-Presidente, que dirigiu os trabalhos, fez um comentário sobre o assunto, e não quis usar o contraditório, precisamente porque era uma reunião pública, mas, hoje, quer deixar bem claro que não se sente vinculado por qualquer posição que não sejam as deliberações aprovadas pela Câmara, a não ser, como é óbvio, que se trate de matérias de gestão corrente, que estejam delegadas ou subdelegadas. -----

-----Ainda sobre esta questão e tomado, agora, a sua posição sobre o assunto deve dizer que visitou a escola, na semana passada, e teve oportunidade de ver que a mesma foi objecto de recentes reparações, tem a instalação eléctrica completamente nova, tem a pintura sem um único risco e sem infiltrações, tem higiene nas casas de banho, tem um óptimo ambiente de trabalho e de relação entre os professores e os alunos.-----

-----Por conseguinte, deve dizer que não está a fazer a apologia desta escola que, tendencialmente, há-de ser remodelada ou substituída, mas não é verdade que ela não tem refeitório nem cozinha porque tem, além de ter belíssimas condições pedagógicas que têm de ser respeitadas. -----

-----Em contrapartida, tem informação, não presencial, de que há graves conflitos na Escola Joaquim de Barros no que diz respeito a segurança e a atitudes comportamentais. -----

-----Assim sendo, considera que o encerramento de uma escola, seja ela qual for, não deverá ser feito sem que sejam ouvidas as pessoas envolvidas e acontece que a DREL não o fez, pois limitou-se a comunicar o facto consumado.-----

-----Acrescentou não estar a criticar a posição da Senhora Vereadora Elisabete Oliveira, embora pessoalmente, tenha uma posição diferente. Está, sim, a criticar a posição da DREL. -----

-----Para concluir disse que gostaria que a Câmara não se resignasse e que conduzisse a DREL a equacionar melhor este encerramento para que a transferência para a Joaquim de Barros, não acorresse enquanto não estivesse num patamar de disciplina, de organização e de segurança que seja compatível com o acréscimo da população escolar, sobretudo, por ser uma população escolar tão vulnerável como é esta de gente pequena.-----

-----De seguida, inquiriu o Senhor Presidente sobre se as perspectivas futuras, aqui, no Concelho são de encerrar todas as Escolas do Primeiro Ciclo, porque se a razão para o seu encerramento for a inexistência ou a inadequação das instalações de cozinha e de refeitório, deve dizer que, mesmo nas boas escolas do Primeiro Ciclo que conhece, essas instalações não reúnem



as condições legais obrigatórias, que conhece bastante bem, aplicáveis à existência de refeitórios e de cozinhas, sobretudo no que diz respeito às cozinhas. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Presidente** disse saber que o Partido Comunista fez deste caso uma verdadeira cruzada, tendo constatado que o Partido Comunista, logo nesse dia, colocou na escola uma grande tarja dizendo que se queria encerrar aquele serviço público, etc.. --

----- Obviamente que são os métodos do Partido Comunista, que, naturalmente, rejeita, mas comprehende a intervenção do Senhor Vereador neste momento e deve dizer-lhe que não tendo ainda uma opinião definitiva sobre essa matéria, discorda totalmente daquilo que disse e, desde logo, fica desiludido com o seu conceito de qualidade, já que aquela escola, de facto, não tem qualidade e não a tem em termos físicos porque é uma escola antiquada, do plano centenário, não tem condições de ampliação e, de facto, tem um simulacro de refeitório e de cozinha. Não tem condições pedagógicas, ou seja, é tudo menos o que deveria ser, que era uma escola onde as crianças se sentissem bem.-----

----- Quanto ao ambiente de trabalho não faz comentários, embora admita que seja bom, mas tem que rejeitar, liminarmente, o alarmismo que o Senhor Vereador faz da Escola Joaquim de Barros e, de facto, lamenta que um Vereador, sem conhecimento de causa, fale por ouvir dizer, usando, aliás, as palavras que uma outra pessoa já usou. De facto, aquela escola não é propriamente, um sítio qualquer sem lei, dando a impressão que as crianças são, ali, assaltadas a toda a hora porque não há segurança, o que não é verdade, pelo que lamenta, realmente, que o Senhor Vereador, com a responsabilidade que tem, debite para a acta que a Joaquim de Barros é qualquer coisa do terceiro mundo onde não há lei, nem segurança, nem nada, dando azo a alarmismos excessivos.-----

----- Por conseguinte, dada a prudência que o costuma caracterizar, aquilo que esperava era que o Senhor Vereador dissesse que a DREL estava a tomar esta decisão, que, se calhar, foi precipitada porque não ouviu as pessoas e, então, aí, já estaria de acordo consigo.-----

-----Acrescentou que a posição da DREL parece ser boa, mas, precisamente, por não estar, ainda, bem dentro do assunto, embora a Senhora Vereadora Elisabete Oliveira já o tenha informado, recolheu uma informação escrita, que lhe chegou, ontem, ao gabinete, irá marcar uma reunião com a associação de pais, irá visitar as duas escolas e só depois disso é que se pronunciará.-----

-----Intervindo, de novo, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** observou que a ideia que transmitiu da Escola Joaquim de Barros não é a de terceiro mundo, como o Senhor Presidente interpretou, mas, embora não tenha conhecimento presencial é óbvio que tem informações de que há problemas de segurança e de disciplina nessa escola. No entanto, quer salientar que o sentido da sua intervenção foi de que a Câmara não se resignasse com o encerramento da Escola do Primeiro Ciclo de Paço de Arcos, não ad eternum, mas até que fossem criadas condições de segurança na Joaquim de Barros.-----

-----Aliás, deve dizer que, até, gostou, não da maneira como o Senhor Presidente interpretou a sua intervenção, mas como terminou a sua.-----

54 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA MADALENA CASTRO:-----

-----A Senhora Vereadora Madalena Castro usou da palavra, apenas, para dar conhecimento de um acidente que ocorreu, ontem, no Jardim Municipal de Oeiras, em que um feirante derrubou, com a viatura que conduzia, um pilar e o portão da entrada, o que, infelizmente, atingiu uma Agente da Polícia Municipal que fracturou um dedo do pé e o calcanhar, tendo sido, já, dadas instruções ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais para que com a maior urgência, mande restaurar o que ficou danificado.-----

55 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO SIMÕES:-----

-----No uso da palavra o Senhor Vereador Pedro Simões referiu ter gostado, particularmente, da parte final da intervenção do Senhor Presidente no que concerne à Escola Básica de Paço de Arcos, tendo ficado agradado pelo que disse, assim, como por ter ficado



convicto de que, brevemente, terá uma conversa com o Presidente da Junta de Freguesia de Paço de Arcos, que, realmente, pela sua actuação nessa questão, não tem pugnado pelo mesmo diapasão e bitola do Senhor Presidente. -----

----- Respondendo a esta questão o **Senhor Presidente** disse considerar o Presidente da Junta de Freguesia de Paço de Arcos um grande Presidente, defensor dos interesses da sua Freguesia e faz aquilo que a generalidade dos Presidentes de Junta fazem, isto é, estão sempre de acordo com o povo. -----

56 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS: -----

----- O Senhor Vereador Emanuel Martins usou da palavra para dizer que teve conhecimento que, aquando da execução das infra-estruturas da Quinta das Acácias, em Carnaxide, junto ao cemitério, as máquinas do urbanizador derrubaram quinze a vinte metros de muro em pedra do lado Norte/Nascente, ao que o **Senhor Presidente** disse ir mandar averiguar essa situação. -----

57 - PROPOSTA Nº. 736/06 - ANIVERSÁRIO DO CONCELHO - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS DE MÉRITO E DE BONS SERVIÇOS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito das festividades do Concelho de Oeiras de dois mil e seis e da tradicional atribuição de medalhas municipais de mérito a personalidades e instituições ligadas a este município, com base no artigo oitavo do Regulamento de Medalhas Municipais propõe-se, para este ano, a distinção dos abaixo assinalados: -----

----- Nuno Miguel Delgado - Medalha Municipal de Mérito Grau Ouro -----

----- Nasceu em vinte sete de Agosto de mil novecentos e setenta e seis, em Lisboa. Licenciado em Ciências do Desporto pela Faculdade de Motricidade Humana (mil novecentos e noventa e nove, é Atleta federado na modalidade de Judo desde um de Janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro e tem uma Graduação de Segundo Dan. Foi Membro do Conselho Superior do

Desporto, em dois mil e dois, Membro da Comissão de Atletas Olímpicos em dois mil e dois, Monitor de Judo em dois mil e três e em dois mil e quatro, Embaixador do Movimento Para-Olímpico e Embaixador do Ano Europeu da Educação Pelo Desporto. Pertenceu ao Sport Algés e Dafundo no período entre mil novecentos e noventa e quatro-dois mil e cinco, e ao TSV Abensberg, entre dois mil-dois mil e cinco. Nas provas individuais em que participou obteve brilhantes resultados, nomeadamente, Medalha de Bronze nos Jogos Olímpicos de Sydney (dois mil e dois), Campeão Europeu de Seniores em Bratislava (mil novecentos e noventa e nove, Vice-Campeão Europeu de Seniores (dois mil e três), Vice-Campeão do Grand Prix de Moscovo (dois mil e um), terceiro classificado no Mundial Universitário, na República Checa (mil novecentos e noventa e oito. Por Equipas também obteve excelentes resultados, tais como, Vice-Campeão Europeu de Selecções por Portugal, Campeão Europeu de Clubes pelo TSV Abensberg (dois mil), Tetra Campeão Nacional por equipas pelo Sport Algés e Dafundo (dois mil e um/dois mil e dois/dois mil e três/dois mil e quatro), Tetra vencedor da Taça de Portugal pelo Sport Algés e Dafundo (mil novecentos e noventa e sete/mil novecentos e noventa e oito/mil novecentos e noventa e nove/dois mil), Tetra Campeão da Bundesliga pelo TSV Abensberg (dois mil/dois mil e dois/dois mil e três/dois mil e quatro) e Vice-Campeão no Mundo Universitário por Portugal (mil novecentos e noventa e oito. Em dois mil, recebeu as Medalhas de Honra ao Mérito Desportivo do IND, e a Medalha Olímpica Nobre Guedes do COP. Foi designado Atleta do Ano do Clube Nacional da Imprensa Desportiva (dois mil), Atleta Revelação do Record (mil novecentos e noventa e nove, Porta-estandarte da Missão Olímpica de Atenas (dois mil e quatro), Atleta do Ano do Record (dois mil), Atleta do Ano na modalidade de Judo pela Gala Nacional do Desporto do COP/SIC (dois mil e três), nomeado para personalidade do Ano no Desporto Globos de Ouro SIC (dois mil e um) e Premiado com o Bordalo do Desporto pela Casa da Imprensa da RTP (dois mil e um). -----

----- Maria da Conceição Quaresma Caldeira Conde da Silva - Medalha Municipal de



Mérito Grau Ouro. -----

----- Nasceu em Portalegre, há cinquenta e cinco anos, é viúva e mãe de dois filhos. Licenciou-se em Farmácia pela Universidade de Lisboa em mil novecentos e setenta e sete, tendo obtido o título de Especialista em Microbiologia Alimentar pelo Institut Pasteur de Lille, em França no ano de mil novecentos e oitenta e dois e o Mestrado em Parasitologia Médica, da Universidade Nova de Lisboa, em mil novecentos e noventa. Em mil novecentos e setenta e três ingressou no Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge tendo assumindo diversas responsabilidades de Coordenação Científica no domínio da Microbiologia de Alimentos e da Parasitologia Médica, possuindo vários trabalhos publicados em Portugal e no Estrangeiro. Entre mil novecentos e oitenta e um e mil novecentos e noventa foi Consultora e Formadora em diversas Empresas de Restauração Colectiva e de Produtos Farmacêuticos. Eleita para a Assembleia Municipal de Oeiras em Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, assumiu as suas funções autárquicas tendo pertencido a diversas Comissões de Especialidade e Presidido à Comissão Permanente de Higiene e Salubridade. Em Dezembro de mil novecentos e noventa e três é eleita como Vereadora para a Câmara Municipal de Oeiras tendo sido responsável pelo Pelouro da Saúde entre Janeiro de mil novecentos e noventa e quatro e Fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco e pelo Pelouro dos Recursos Hídricos até nove de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito. Em Janeiro de mil novecentos e noventa e quatro foi designada pela Câmara Municipal de Oeiras como Vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Oeiras e Amadora, tendo assumido a Presidência destes SMAS de Fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco a Abril de mil novecentos e noventa e seis, passando então a Administradora Executiva. Entre mil novecentos e noventa e quatro e mil novecentos e noventa e oito foi Membro do Conselho de Administração da AMEGA - Associação de Municípios para o Estudo e Gestão de Águas em representação da Câmara Municipal de Oeiras. De igual modo representou a Câmara Municipal de Oeiras na Assembleia

Geral de Accionistas da Empresa Habitágua, Serviços Domiciliários Limitada, desde a sua constituição até Janeiro de mil novecentos e noventa e oito. Em Junho de mil novecentos e noventa e sete foi nomeada pela Câmara Municipal de Oeiras como sua representante no Conselho de Administração da SANEST - Saneamento da Costa do Estoril, tendo assumido os Pelouros de Exploração do Sistema e Controlo de Qualidade até Agosto de mil novecentos e noventa e nove. Regressou à sua Actividade Técnico-Científica no Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge em Fevereiro de dois mil, assumindo a responsabilidade da Coordenação do Gabinete de Comunicação e Imagem, do Gabinete do Utente/Cliente e da Central de Análises (Gestão da Prestação de Serviços de Análises Clínicas e Sanitárias). Actualmente encontra-se com Incapacidade Total por Acidente em Serviço desde vinte e três de Janeiro de dois mil e quatro. -----

----- Manuel Júlio Barão da Cunha - Medalha Municipal de Mérito Grau Ouro -----
----- Funcionário público desde mil novecentos e cinquenta e oito, Assessor Principal da Câmara Municipal de Oeiras desde mil novecentos e noventa e três e Coordenador da Livraria-Galeria Municipal Verney desde mil novecentos e noventa e cinco, após ter sido o primeiro Director da Cultura do Município de Lisboa. Foi autor de várias obras literárias e documentais, tendo sido o organizador das Edições Encontros de Escultura, Os Militares as Artes e as Letras e trinta Anos do vinte e cinco de Abril patrocinadas pela Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- José Gomes Luis - Medalha Municipal de Mérito Grau Ouro -----
----- Desempenhou várias funções em diversas autarquias no início da sua vida profissional, tornando-se a partir de mil novecentos e oitenta e cinco Inspector Superior Administrativo da Inspecção-Geral da Administração Interna. Pelo seu mérito profissional e dedicação recebeu um louvor da Câmara Municipal da Vidigueira em mil novecentos e sessenta e quatro; da Câmara Municipal de São Brás de Alportel em mil novecentos e sessenta e sete; da Câmara Municipal de Lagoa em mil novecentos e sessenta e nove, mil novecentos e setenta, mil



novecentos e setenta e um e mil novecentos e setenta e dois. É autor de inúmeras obras de interesse autárquico. -----

----- Jorge Luís Ferrão de Mascarenhas Loureiro - Medalha Municipal de Mérito Grau Ouro -----

----- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Funcionário Superior do Quadro do Ministério da Educação desde mil novecentos e oitenta, aí exerceu, por diversas vezes, funções de Direcção e Chefia. Integrou Gabinetes Ministeriais, quer como Adjunto, quer como Chefe de Gabinete. Em Macau, e a partir de Outubro de mil novecentos e oitenta e sete foi nomeado Director dos Serviços de Educação do Governo de Macau. Em mil novecentos e noventa foi nomeado Administrador da Fundação Macau. Em Portugal, em mil novecentos e noventa e três, foi nomeado em Comissão de Serviço, Director de Serviços do Instituto do Consumidor. A partir de mil novecentos e noventa e seis, foi eleito Vogal do Conselho de Administração da EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, Sociedade Anónima. Em dois mil e um, foi também eleito para Vogal do Conselho de Administração da empresa AdP - Formação, Sociedade Anónima. Cumpre, neste momento, o terceiro mandato como Membro do Conselho de Administração da EPAL, e o quarto no Grupo Águas de Portugal. Tem participado, ao longo da sua vida profissional, em vários Encontros e Congressos Internacionais, em Países como Japão, Suécia, França, Austrália ou Inglaterra. -----

----- Carlos Campos Rodrigues da Costa - Medalha Municipal de Mérito Grau Ouro -----

----- Nasceu em Fafe, a vinte e oito de Março de mil novecentos e vinte e oito. Conhecido resistente antifascista, participou na fundação do MUD-Juvenil e entrou para o Partido Comunista Português com apenas quinze anos, onde desenvolveu funções da mais alta responsabilidade. Esteve preso por diversas vezes, num total de quinze anos, na sequência de uma vida dedicada à luta pela Liberdade e pela Democracia. Passou por todas as Cadeias Políticas do Estado Novo, e em mil novecentos e sessenta protagoniza, com Álvaro Cunhal e

outros companheiros, a famosa fuga do Forte de Peniche. Foi, por diversas vezes, cabeça de lista em várias eleições legislativas, pelo círculo do Porto, tendo sido eleito em todos os mandatos em que concorreu. Escreveu dezenas de artigos para jornais e revistas, foi autor e co-autor de vários livros sobre questões Sociais, Económicas e Políticas do nosso País e teve um papel destacado na preparação de leis fundamentais para o Poder Local, tais como a Lei das Atribuições e Competências e a Lei das Finanças Locais. Carlos Costa vive em Carnaxide. -----

----- Henrique Teixeira de Sousa - Medalha Municipal de Mérito Grau Ouro a título Póstumo -----

----- Nasceu a seis de Setembro de mil novecentos e dezanove, na Ilha do Fogo, em Cabo Verde e morreu em Março de dois mil e seis, em Oeiras. Estudou no Liceu Gil Eanes, no Mindelo, licenciou-se em Medicina e Cirurgia pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. Tinha ainda os Cursos do Instituto de Medicina Tropical de Lisboa e de Medicina Sanitária pela Universidade do Porto. Foi Professor da Escola de Enfermagem em Timor, no Quadro de Saúde do Ultramar entre mil novecentos e quarenta e seis e mil novecentos e quarenta e oito. Foi Delegado de Saúde na Ilha do Fogo, de mil novecentos e quarenta e nove a mil novecentos e cinquenta e quatro. Foi Presidente da Comissão Provincial de Nutrição de Cabo Verde, em mil novecentos e cinquenta e cinco. Foi também Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, de dois de Julho de mil novecentos e sessenta a nove de Janeiro de mil novecentos e sessenta e seis. Durante mais de cinco anos à frente dos destinos de São Vicente, desenvolveu um trabalho meritório para o desenvolvimento da Ilha, nomeadamente, a nível de Urbanismo, Saneamento Básico, elaboração final do Plano de Electrificação, Plano de Saneamento e Esgotos, activação da Corporação dos Bombeiros ou no apetrechamento da Biblioteca Municipal. Foi um ficcionista e ensaísta de mérito reconhecido, tendo colaborado em diversas revistas Cabo Verdianas, tais como, “Certezas”, “Claridade” ou “Raízes”. Publicou vários livros, entre os quais se destacam, “Cabo-Verde e sua Gente”, “Contra Mar e Vento”, “Djunga”, “Na Ribeira de



Deus”, “Entre Duas Bandeiras” ou “Ilhéu de Contenda”. Este último serviu de argumento para a realização de um filme de Leão Lopes. -----

----- - Luís Manuel Ramos de Macedo e Sousa - Medalha Municipal de Mérito Grau Ouro

----- A partir de mil novecentos e oitenta e dois, inicia funções na Câmara Municipal de Oeiras na área da Planificação do Sector de Relações Públicas. Em mil novecentos e oitenta e seis passou a coordenar a Revista Municipal, sendo igualmente consultor de Relações Públicas junto dos Gabinetes da Presidência e Vereação. Em mil novecentos e noventa e cinco passou a exercer o cargo de Coordenador do Gabinete de Relações Públicas e em mil novecentos e noventa e oito, é nomeado Chefe de Divisão do mesmo Gabinete. Em Maio de dois mil passou a exercer o cargo de Director do Gabinete de Comunicação, e após pedido de demissão, cessa as suas funções em Maio de dois mil e seis.-----

----- - Carlos Paradinha Xavier - Medalha Municipal de Mérito Grau Ouro-----

----- Mestre em Sociologia pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) e Licenciado em Sociologia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), ambas as Escolas pertencentes à Universidade Técnica de Lisboa. Detinha a categoria de Assessor Principal do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração, tendo desempenhado anteriormente funções no Centro de Estudos de Profilaxia da Drogas, na Direcção Geral de Higiene e Segurança do Trabalho e no Instituto de Reinserção Social do Ministério da Justiça. Prestou serviço desde mil novecentos e oitenta e nove nos SMAS, onde exerceu desde então, as funções em comissão de serviço, de Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos. Iniciou a sua carreira na Administração Pública em mil novecentos e setenta, tendo prestado serviço até mil novecentos e oitenta e oito em diversos Organismos, em cargos técnicos e de direcção, em áreas como a Acção Social e Reinserção Social. A partir de mil novecentos e oitenta e nove exerceu funções de Coordenação no Gabinete de Estudos da Câmara Municipal de Oeiras. Participou em diversas reestruturações, contribuindo ainda com a sua dedicação e

competência para uma gestão de recursos humanos de qualidade. Detinha ainda vasta formação profissional, tendo representado estes Serviços em diversos congressos, conferências e outras acções.

----- Jaime Zuzarte Cortesão Casimiro - Medalha Municipal de Mérito Grau Ouro-----

-----Nasceu em Coimbra, em doze de Julho de mil novecentos e vinte e três. Reside no Concelho de Oeiras há mais de quarenta anos, onde, a par do valioso contributo que deu no exercício do Poder Local Democrático, tem tido um importante papel na investigação e divulgação de aspectos relevantes que contribuem para o conhecimento da história e da identidade sócio-cultural do nosso Concelho. A sua formação humanística, a sua vasta cultura e o seu interesse pela investigação estão patentes nos inúmeros trabalhos que tem publicado sobre os mais diversos assuntos relacionados com Oeiras, quer no âmbito da filologia, quer no âmbito da botânica, topónímia, património histórico construído, culto religioso, para citar apenas os mais significativos. Os seus trabalhos encontram-se publicados na Imprensa Regional, em Publicações Municipais e em diversas Revistas Culturais.

----- João Pimenta da Costa - Medalha Municipal de Mérito Grau Ouro -----

-----Nasceu em vinte e quatro de Junho de mil novecentos e trinta e vive na Freguesia de Oeiras. Actual Presidente da Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos e actualmente envolvido no projecto e construção do novo Quartel da instituição. Ligado profissionalmente à área da electrónica, trabalhou em várias empresas de referência, tais como a EMELm, Standard Eléctrica, Centrel-Electrónica Geral, Sociedade Anónima (que fundou), Autosil, Sociedade Anónima (Director) ou AASilva. Formador e conferencista na área da Qualidade, tem participado e organizado diversos Congressos Internacionais. Entre mil novecentos e noventa e quatro e mil novecentos e noventa e nove foi Director da Associação Empresarial da Região de Lisboa (AERLIS). Entre mil novecentos e noventa e nove e dois mil e três foi nomeado Vice-Presidente da AERLIS / Pólo Técnico de Oeiras e seu Presidente entre



dois mil e três e dois mil e quatro, tendo lançado e acompanhado o projecto de construção do Pólo Técnico de Oeiras, situado no Parque dos Poetas. Autor de um livro sobre Confiabilidade, tem também vários artigos publicados em revistas da especialidade. Presidente da Associação Portuguesa para a Qualidade entre mil novecentos e oitenta e seis e mil novecentos e noventa. Membro de várias Comissões Técnicas da Direcção Geral de Qualidade, foi também membro de vários Órgãos de Administração, tais como, da Comissão Executiva da EFCQA/Bruxelas, do Nerlis e da Confederação das Organizações Empresariais Regionais Portuguesas/AIP, do CEQUAL (também fundador), ou de Empresas do Grupo Centrel. É membro honorário da Associação Portuguesa de Qualidade (APQ) e representante em Portugal da Empresa de Engenharia Industrial Ingeser (de Madrid). Obteve dois Prémios Nacionais de Qualidade promovidos pela APQ (no âmbito do seu desempenho na Autosil) e foi responsável pelo desenvolvimento de três patentes de invenção para o fabrico de pilhas secas e de uma invenção para o fabrico de baterias ligadas ao Projecto Renault.

----- Maestro João Crisóstomo - Medalha Municipal de Mérito Grau Ouro -----
----- Desde muito jovem ligado a actividades de música coral, ingressou aos vinte e dois anos no Conservatório Nacional, onde concluiu o Curso Superior de Canto de Concerto. Estudou Direcção Coral nos anos de mil novecentos e sessenta e um e mil novecentos e sessenta e dois com Pierre Koelin e Michel Corboz e, mais tarde, com José Aquino, Director do Coro da Ópera de Lyon. Componente do Coro Gulbenkian durante trinta anos, foi, ao longo de quinze, um dos Assistentes de Direcção. Licenciado em Direcção Coral pela Escola Superior de Música de Lisboa, exerce a sua profissão na Escola de Música do Conservatório Nacional, na Classe de Coro. Dirigiu vários coros, como o Coro da Basílica da Estrela e o Coral Vértice, Coral Paz e Bem, entre outros. Presentemente, dirige o Coro do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Metropolitano de Lisboa e o Coro Solemnis, este vocacionado para a execução do Canto Gregoriano.

----- João Carlos Rogenmoser Lourenço Fernandes - Medalha Municipal de Mérito Grau Ouro a título póstumo. -----

----- Nasceu em Lisboa, a seis de Abril de mil novecentos e cinquenta, e faleceu a quinze de Janeiro de dois mil e cinco. Obteve o grau de Engenheiro Electrotécnico no Instituto Superior Técnico, IST, em mil novecentos e setenta e dois, o de M.Phil e Ph.D. no Departamento de Engenharia Electrónica da Universidade de Southampton, de mil novecentos e setenta e quatro a mil novecentos e setenta e sete, e o grau de Agregado pela UTL/IST em mil novecentos e oitenta e nove. Desde mil novecentos e setenta trabalhou no IST, onde foi Professor Catedrático na área de Computação Gráfica, inicialmente no Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores e desde a sua criação em mil novecentos e noventa e oito no Departamento de Engenharia Informática, do qual era o seu Presidente à data do seu falecimento. De mil novecentos e setenta e dois a mil novecentos e setenta e quatro, e de mil novecentos e setenta e oito a mil novecentos e setenta e nove trabalhou nos Correios e Telecomunicações de Portugal, no desenho de uma rede de controlo do stock nacional da companhia. De mil novecentos e setenta e nove a mil novecentos e oitenta foi responsável pela organização de um grupo de Planeamento de Telecomunicações. Foi Director do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores (INESC), desde a sua criação em mil novecentos e oitenta até Agosto de mil novecentos e noventa e sete, tendo representado este Instituto no Conselho de Administração da AITEC desde a sua criação, até Agosto de mil novecentos e noventa e sete e fez parte do Primeiro Conselho de Administração da Taguspark. Foi Director do FUNDETAC desde mil novecentos e oitenta e oito até Julho de mil novecentos e noventa e oito. Foi Director do Organismo Nacional de Informática (ONI), do Ministério do Trabalho e da Solidariedade de Agosto de mil novecentos e noventa e sete a Maio de mil novecentos e noventa e nove e no seguimento do trabalho realizado foi Presidente do Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade (IIES), do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, de Maio de mil novecentos e



noventa e nove a Setembro de dois mil e um. Ao longo da sua actividade profissional participou em inúmeras comissões e grupos de trabalho, de avaliação de política científica, tecnológica e de desenvolvimento, nacionais e internacionais. Publicou mais de sessenta trabalhos científicos, tecnológicos, pedagógicos e internacionais. Recebeu em co-autoria dois prémios na área de instrumentação biomédica.

- João Manuel Tudela Xavier da Costa - Medalha Municipal de Mérito Grau Ouro ---

Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras da Universidade Técnica de Lisboa. Trabalhou na “Ar Líquido”, foi consultor do Ministério do Ultramar. Desempenhou as funções de Chefe dos Serviços Administrativos nos Serviços Municipalizados de Sintra de Agosto a Setembro de mil novecentos e setenta e cinco. A partir de Outubro de mil novecentos e setenta e cinco iniciou funções nestes Serviços Municipalizados, após concurso, a desempenhar as funções de Chefe dos Serviços Administrativos. Foi nomeado Director Delegado destes Serviços em mil novecentos e oitenta e dois, funções que desempenhou até à data em que solicitou a sua aposentação. Participou em diversos congressos, colóquios, conferências e visitas de estudo, não só no país como também no estrangeiro. Colaborou na elaboração de diversos artigos de natureza científica, para diversos Organismos. Detentor de assinalável experiência e profundos conhecimentos profissionais, exerceu as respectivas funções com grande saber, competência e dedicação pelo Serviço Público.

- Manuel Filipe Fernandes Correia - Medalha Municipal de Mérito Grau Ouro a título póstumo---

Nasceu em Vila Flor, Bragança, a vinte e oito de Junho de mil novecentos e quarenta e quatro e faleceu a cinco de Novembro de dois mil e cinco. Aos catorze anos veio para Lisboa, onde concluiu o Curso Secundário no Liceu Camões. Entre mil novecentos e sessenta e nove e mil novecentos e setenta e sete trabalhou na empresa Regisconta, onde desempenhou várias funções na área comercial. Fundou, em mil novecentos e setenta e sete, a Fluxograma -

Equipamentos e Organização de Escritórios, Sociedade Anónima, empresa de grande prestígio internacional, mais tarde localizada no Município de Oeiras. Grande colaborador do Clube Desportivo da Costa do Estoril, foi um dos grandes impulsionadores da construção da sua sede, inaugurada em mil novecentos e noventa e nove, e Presidente da Assembleia Geral do Clube entre os anos de mil novecentos e noventa e três e dois mil e quatro. -----

----- Victor Sobral - Medalha Municipal de Mérito Grau Ouro-----

-----Chefe de Cozinha, detentor de um curriculum assinalável na área da cozinha e formação profissional, sendo Consultor Gastronómico de diversas entidades. Foi condecorado por Sua Excelência, o Presidente da República Portuguesa, Doutor Jorge Sampaio com a Cruz do Infante Dom Henrique. Em Fevereiro de dois mil e cinco, o Roteiro Trinta Dias publicou um artigo sobre o Comendador Victor Sobral. É autor de diversos livros. Destaque também para as suas diversas representações de Portugal no estrangeiro em iniciativas internacionais de gastronomia. Na actualidade organiza cursos de cozinha para o público em geral na Miele Portuguesa em Carnaxide. Mais informação em www.vitorsobral.com. -----

----- Empresa Chipidea - Medalha Municipal de Mérito Grau Ouro-----

----- Empresa de microelectrónica, fundada em mil novecentos e noventa e sete e que emprega cerca de cento e oitenta pessoas. Com filiais em vários países - Estados Unidos da América, China, Japão, França, Polónia - a sua sede encontra-se situada no TagusPark, no concelho de Oeiras. É líder mundial na área de produtos analógicos e de sinal misto, nomeadamente, em tecnologia para telefones e câmaras digitais, sistemas áudio para Internet ou sistemas para monitores de LCD.-----

----- Empresa General Electrics / GE Volunteers - Medalha Municipal de Mérito Grau Ouro-----

----- Esta empresa, fundadora do Programa de Iniciativa Municipal Oeiras Solidária, tem-se destacado no apoio directo a Instituições de Solidariedade Social do Concelho, combinando



apoio financeiro, reabilitação de instalações e voluntariado, nomeadamente, à Associação Crescer Ser (Outurela), ao Projecto Casa de São Bento (Laveiras/Caxias), à Cooperativa de São Pedro (Barcarena), à Associação Coração Amarelo (Delegação de Oeiras) e à Associação Os Francisquinhos.

----- - Empresa Merck, Sharp & Dohme - Medalha Municipal de Mérito Grau Ouro-----

----- A empresa farmacêutica Merck, Sharp & Dohme tem-se destacado, desde a sua adesão ao Programa de Iniciativa Municipal Oeiras Solidária, no apoio a iniciativas desenvolvidas no âmbito dos Sectores de Ação Social e Saúde, entre elas a realização da Semana da Saúde Viva Mais dois mil e cinco e dois mil e seis, Projecto DAVI, o apoio ao Centro de Acolhimento Temporário de Tercena e a Comemoração do Dia Mundial da Criança, através de participação financeira nos custos de implementação daquelas.

----- - Empresa Microsoft - Medalha Municipal de Mérito Grau Ouro -----

----- A Microsoft Portugal instalou-se no nosso País em mil novecentos e noventa e um, no Alto da Barra, em Oeiras, transferindo-se mais tarde para a Quinta da Fonte e, em dois mil e três, para o Tagus Park, onde se encontra actualmente. Tem presentemente duzentos e noventa funcionários e atravessa uma fase de expansão. No Município de Oeiras, a sua mais importante actividade é seguramente a abertura, em dois mil e três, do Primeiro Centro Europeu de Suporte Telefónico da Microsoft, com sete pessoas e cinco línguas de trabalho. Em virtude dos elevados índices de satisfação com o suporte prestado, o centro expandiu-se e atingiu em finais de dois mil e cinco os setenta colaboradores, implicando igualmente uma expansão de escritório da Microsoft, para o edifício anexo. Neste momento, o Centro suporta clientes em seis línguas e continua em expansão. Adicionalmente, há a registar uma outra importante conquista para o concelho: a abertura em Novembro de dois mil e cinco do Primeiro Centro de Inovação Microsoft para o Desenvolvimento da Língua Portuguesa. O objectivo deste Centro é o de desenvolver funcionalidades de reconhecimento de fala e de síntese de texto do Português para

incluir nos produtos Microsoft (o trabalho destes cientistas vai permitir aos utilizadores portugueses das versões portuguesas dos produtos Microsoft darem instruções verbais aos computadores e serem compreendidos, sem necessitarem de teclado ou rato). A relevância desta iniciativa não está no número de colaboradores, ainda modesto, mas sim no facto de constituir um importantíssimo investimento em I&D de topo e de ser o primeiro centro do género na Microsoft em todo o mundo, visto que este tipo de investigação e desenvolvimento é efectuado neste momento na sede da empresa (em Seattle, EUA), para as diversas línguas. Portugal é o primeiro país a receber este tipo de centro para desenvolvimento da língua local. Esta experiência será depois exportada para outros países. Outra importante iniciativa da Microsoft foi a inauguração, em dois mil e três, do escritório do Tagus Park, com cinco mil metros quadrados. A relevância desta mudança, reside no facto de este escritório funcionar em ambiente de total mobilidade (através de rede wireless dedicada) e em total “open space”, não existindo um único gabinete. Esta organização permite aos colaboradores um modo de funcionar muito moderno e actual, com as comunicações pessoais e electrónicas totalmente facilitadas, uma vez que todos os colaboradores estão equipados com computadores portáteis e com telefones móveis (smartphones ou pdas), que lhes permitem funcionalidades como consulta de calendário, agenda, contactos e correio electrónico a partir de qualquer ponto da rede. Este perfil de escritório do Tagus Park foi precursor dentro da própria Microsoft Corporation e em Portugal, recebendo a Microsoft visitas constantes de outras empresas que vêm aprender e copiar esta forma de trabalhar e de organizar um escritório.

-----Para mais informações, o descriptivo completo da actividade da Microsoft Portugal pode ser feito em: <http://www.microsoft.com/portugal/presspass/SobreMSFT.mspx>.

----- Álvaro Silva - Medalha Municipal de Mérito Grau Prata-----

-----Membro fundador da Associação Desportiva de Carnaxide e Miraflores. Exerce funções de Presidente da Instituição desde mil novecentos e oitenta. Foi responsável pela



delegação que representou o Clube e o Concelho nas modalidades de Espada e Esgrima nos Campeonatos Europeus de mil novecentos e noventa e sete. Responsável pela implementação de diversas modalidades no clube, nomeadamente, Aeróbica, Futsal, Natação, Esgrima, Ginástica de Manutenção, Musculação e Karaté.

- Joana Vasconcelos - Medalha Municipal de Mérito Grau Prata -----

Nasceu em Paris, em mil novecentos e setenta e um. Vive e trabalha em Lisboa. A sua carreira académica contempla os Cursos Básico de Desenho e de Joalharia e o Avançado de Artes Plásticas do Ar.Co (Centro de Arte e Comunicação Visual), bem como o Primeiro Ano do Curso de Design do I.A.D.E. Entre dois mil e dois mil e seis apresentou várias Exposições Individuais e desde mil novecentos e noventa e quatro tem também participado em inúmeras Exposições Colectivas, tanto em Portugal como no estrangeiro. Recebeu, em dois mil e três, o Prémio Tabaqueira e o Prémio Fundação Marquês de Pombal Artes Plásticas/Arte Contemporânea Jovens Artistas, Oeiras, e em dois mil, o Primeiro Prémio de Escultura/Quarenta e Cinco ème Salon de Montrouge e o de Novo Artista, EDP, Electricidade de Portugal, Lisboa. As suas obras estão presentes em várias coleções públicas e privadas, tanto em Portugal como no estrangeiro. É representada, em Portugal, pela Galeria Cento e Onze, em Lisboa e no Porto, pela Galeria Elba Benitez, em Madrid, Espanha e pela Galeria Casa Triângulo, em São Paulo, no Brasil.

- Frederico Gil - Medalha Municipal de Mérito Grau Prata -----

Atleta do Clube Escola Ténis de Oeiras. Faz parte da Selecção Nacional de Ténis. Vencedor de três Torneio Future, Lagos, International de Caracas e um Torneio Challenger na Bulgária. De dois mil e quatro para dois mil e cinco, passou, no Ranking Nacional, de número doze para número três, e no Ranking ATP, do número seiscentos e vinte e três para o duzentos e oitenta. Na edição deste ano do Estoril Open, o atleta conseguiu a proeza de alcançar os Quartos de Final da Competição, ao vencer o Russo Dmitry Tursunov, número trinta e três do Ranking

ATP. -----

----- António Manuel Coelho Laginha - Medalha Municipal de Mérito Grau Prata -----

----- Licenciado em Arquitectura pela Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa e em Dança pela “Juilliard School” (BFA) e pela Universidade de Nova Iorque (Master of Fine Arts/Dança, mil novecentos e oitenta e sete). Possui o grau de Mestre reconhecido pela Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, onde é Doutorando na qualidade de Bolseiro da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica. Bailarino, Coreógrafo, Professor e Crítico de Dança, formou-se no Conservatório Nacional e no Curso de Bailado da Fundação Calouste Gulbenkian, tendo pertencido sucessivamente ao Ballet Gulbenkian (mil novecentos e setenta e seis-setenta e nove) e à Companhia Nacional de Bailado (mil novecentos e setenta e nove - mil novecentos e noventa e seis). Dançou em várias companhias e grupos norte-americanos. Foi membro fundador da Companhia de Dança de Lisboa, leccionou em diversas companhias e escolas nacionais e estrangeiras. Foi o responsável pela vinda a Portugal, de entre outros, do “White Oak Dance Project”, de Mikhail Baryshnikov, do “Nederlands Dans Theater III” e de artistas como a Bailarina Coreógrafa Canadiana Margie Gillis. Director Pedagógico e membro da Direcção do Grupo Cultural e Juvenil Batoto Yetu-Portugal. É Director e Fundador da Revista de Dança e do Centro de Dança de Oeiras. Recebeu o Prémio da Associação Portuguesa de Escritores (em mil novecentos e noventa e nove) e o Troféu Prestígio no Sétimo Festival de Joinville (Brasil, mil novecentos e noventa) e o Segundo Prémio do Primeiro Concurso Coreográfico Nacional (mil novecentos e oitenta e cinco). Foi o Comissário da exposição comemorativa dos vinte anos da Companhia Nacional de Bailado (Lisboa, Dez. mil novecentos e noventa e sete) e é representante, em Portugal, do Conselho Internacional da Dança - UNESCO. -----

----- Maria de Lurdes Fernandes Belchior - Medalha Municipal de Mérito Grau Prata----

----- Funcionária da Câmara Municipal de Oeiras desde mil novecentos e oitenta, onde



exerceu as funções de Secretária da Presidência até mil novecentos e oitenta e sete, altura em que transita, com as mesmas funções para o Gabinete da Vereação do Partido Social Democrata. Em mil novecentos e oitenta e oito, colabora com o Departamento de Apoio às Juntas de Freguesia, Presidência e Relações Públicas. No mesmo ano, transita para o Serviço de Refeitórios, exercendo as funções de responsável pela Gestão e Recursos Humanos desse Serviço, até à data da sua aposentação, em dois mil e seis.

----- João Pereira - Medalha Municipal de Mérito Grau Prata -----

----- Vice-Presidente do Grupo Coral Cristo Rei-Algés, dedicou grande empenho à consolidação e desenvolvimento do Grupo ao longo de vinte e um anos de actividade, com elevado espírito de missão e abnegação, sempre no propósito cimeiro de divulgar a actividade da instituição, não só, em todo o Concelho, mas também ao longo de todo o País.

----- Associação de Solidariedade Social “Ajuda de Mãe” - Medalha Municipal de Mérito Grau Prata -----

----- Fundada em mil novecentos e noventa e um, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que tem por missão apoiar grávidas, adolescentes e em idade adulta, na elaboração de planos de vida com vista à promoção do bem-estar de mães e de crianças. A Associação conta com o trabalho de uma equipa multidisciplinar e de um corpo organizado de voluntários que, em conjunto asseguram as diversas actividades promovidas pela associação, nomeadamente, “A linha de atendimento SOS Grávida”, “Atendimento Directo”, “Espaço Grávida para preparação do parto”, Gabinete de Psicologia, Acolhimento em Residência Temporária para Grávidas Adultas, Formação Profissional, Formação de Mães Adolescentes, Formação na área da Saúde Sexual e Reprodutiva e “Espaços Prevenir e Crescer”.

----- Em dois mil e um, ao abrigo de um Protocolo de Cooperação entre a Ajuda de Mãe e a Câmara Municipal de Oeiras, entrou em funcionamento o “Espaço Prevenir e Crescer Oeiras”.

----- Este Espaço funciona no Centro Comunitário do Alto da Loba e conta com o trabalho

de uma Psicóloga e de uma Técnica de Serviço Social, que asseguram a prestação de Apoio Psicossocial a utentes residentes no Concelho de Oeiras e limítrofes. -----

-----Para além do trabalho com grávidas, o Espaço de Oeiras colabora no planeamento de acções de formação na área da saúde sexual e reprodutivas dirigidas a adolescentes e jovens adultos e no aconselhamento a jovens. -----

----- Coral de Linda-a-Velha - Medalha Municipal de Mérito Grau Prata -----

-----Fundado em Janeiro de mil novecentos e setenta, no âmbito das actividades sócio-culturais da Paróquia de Nossa Senhora do Cabo de Linda-a-Velha, o Coral é constituído por cerca de cinquenta elementos, de vários escalões etários, e que profissionalmente exercem as mais diversas actividades. Teve como primeiro Director Artístico o Maestro António Fontão e desde mil novecentos e oitenta e três, esse cargo, passou a ser desempenhado pelo Maestro Joaquim Moreira Teixeira. A sua actividade tem sido intensa, realizando concertos por todo o país e também em alguns países estrangeiros, como por exemplo, Espanha, França ou Itália. O seu repertório vai desde o Século Dezasseis até aos nossos dias, englobando todos os tipos de música coral, de géneros e épocas, autores sacros ou profanos, eruditos ou populares, nacionais e estrangeiros. Ao longo dos anos, o Coro actuou em concertos gravados pela RTP, Rádio Renascença e RDP. Participou em vários Encontros de Coros, esteve presente na Expo e participa regularmente com a Orquestra Sinfónica Juvenil na interpretação de várias obras coral-sinfónicas. Em dois mil e quatro, assinalando o seu vigésimo quinto aniversário gravou um CD duplo com músicas interpretadas ao longo dos seus anos de actividade. -----

----- Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide - Medalha Municipal de Mérito Grau Prata -----

-----Fundada em quinze de Agosto de mil oitocentos e sessenta e seis, conta cento e quarenta anos de existência e é considerada a colectividade mais antiga do concelho de Oeiras. --

-----Desde a primeira hora, desenvolveu uma Banda e uma Escola de Música,



diversificando, ao longo do tempo, as suas actividades desportivas e culturais, contribuindo para o enriquecimento da vida associativa da população de Carnaxide. Há alguns anos, agregou a si o Grupo Desportivo de Carnaxide e actualmente participa no Campeonato do INATEL com uma equipa de Futebol de Onze, dispondo ainda de uma outra de Futsal e de outra de Xadrez. Recentemente, a Sociedade apostou numa nova valência, fundando um estúdio de dança, que tem obtido um grande êxito. A Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide participa em todas as iniciativas culturais, desportivas e sociais promovidas quer pela Junta de Freguesia, quer pela Câmara Municipal, prestigiando, desse modo, a Freguesia e o Concelho. É o caso da Comissão Social da Freguesia, de que faz parte, desenvolvendo um trabalho de parceria, destinado a ocupar os tempos livres dos jovens com insucesso escolar, através da aprendizagem da música. -----

----- - Restaurante Casa da Dízima - Medalha Municipal de Mérito Grau Prata -----

----- Estabelecimento de restauração inaugurado em dois mil e três, instalado em Paço de Arcos, com excelente recuperação e adaptação à função, com vasta carta de vinhos e cozinha internacional, sem no entanto esquecer os produtos tradicionais nacionais típicos. Aberto das doze horas às duas horas, sete dias por semana. Têm sido distinguidos, desde dois mil e quatro, com o Prémio da Qualidade, distinção da iniciativa da CMO, JTCE, ARESP e ESHTE e com o Prémio Seleção, de âmbito Nacional, atribuído pela ARESP, também desde dois mil e quatro. --

----- - Restaurante Praia Caffé - Medalha Municipal de Mérito Grau Prata-----

----- Estabelecimento de restauração inaugurado em Julho de mil novecentos e noventa e nove, remodelado em dois mil e seis, situado na Praia da Torre em Oeiras, com excelente exposição ao mar. Apresenta uma carta baseada na nouvelle cuisine, com uma forte presença dos tradicionais sabores portugueses, para além de uma vasta carta de vinhos. Aberto das doze horas às vinte e quatro horas, sete dias por semana.-----

----- - Joaquim Manuel Freire Venâncio - Medalha Municipal de Mérito Grau Cobre-----

----- Nasceu em Sé Nova, Coimbra, a vinte e quatro de Junho de mil novecentos e

quarenta e oito. Reside em Algés há mais de vinte e seis anos. É Mesário da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras desde mil novecentos e noventa e sete e Presidente da U.D.R.A. desde dois mil. Vogal da Direcção da Associação de Bombeiros Humanitários de Algés desde Janeiro de dois mil e seis é também Dirigente Sindical desde mil novecentos e setenta e dois, tendo exercido funções, de mil novecentos e setenta e dois a mil novecentos e oitenta e quatro, no Sindicato dos Lanifícios/CGTP-IN, onde foi Vice-Presidente e Presidente, de mil novecentos e oitenta e quatro a mil novecentos e noventa e três no Sindicato Democrático dos Têxteis/UGT, desde mil novecentos e noventa e três no SETAA - Sindicato da Agricultura, Alimentação e Florestas/UGT e desde mil novecentos e noventa e quatro é Membro Efectivo do Conselho Geral da UGT. Exerceu ainda cargos de direcção nas Associações de Pais e Encarregados de Educação nas Escolas Preparatórias e Secundárias de Algés, Miraflores e Linda-a-Velha e desenvolveu várias actividades comunitárias ligadas à Paróquia de Cristo-Rei de Algés.

----- Associação Juvenil para o Desenvolvimento (AJUDE) - Medalha Municipal de Mérito Grau Cobre-----

-----Associação constituída formalmente em dois mil e quatro, tem colaborado activamente com o Gabinete de Juventude, no que se refere à dinamização, participação e divulgação das iniciativas deste gabinete. São objectivos da Associação: Desenvolver a cooperação e a solidariedade entre os associados, na base da realização de iniciativas relativas à problemática da Juventude, promovendo o combate ao insucesso escolar e desenvolvendo actividades sócio-culturais e desportivas; promover o estudo, investigação e difusão de notícias relativas aos jovens, cooperando com todas as entidades públicas e privadas, visando a integração social e o desenvolvimento de políticas adequadas à sua condição. A título exemplificativo, no ano de dois mil e cinco, a Ajude implementou diversas acções, na Freguesia de Cruz Quebrada / Dafundo, tais como a Criação de um Centro de Tempos Livres, Explicações a crianças desfavorecidas ou o envio de oito jovens ao Parlamento Europeu. De destacar ainda, o



crescimento deste organismo juvenil que, no ano transacto, alargou o seu âmbito concelhio para todo o território nacional. -----

----- Com base no artigo décimo segundo do Regulamento de Medalhas Municipais propõe-se, também para este ano em curso, a atribuição da Medalha Municipal de Bons Serviços aos seguintes funcionários: -----

----- - José Manuel Reis Alves Pereira - Grau Ouro -----

----- Licenciado em Educação Física e Desporto, oriundo da Câmara Municipal de Sintra, com a Categoria de Técnico Superior (Educação Física) Principal, ingressou na Câmara Municipal de Oeiras em quinze de Outubro de dois mil, tendo sido nomeado para o cargo de Chefe da Divisão de Desporto. Em catorze de Outubro de dois mil e dois foi nomeado para o cargo de Director do Departamento dos Assuntos Sociais e Culturais, situação em que se mantém. Em um de Abril de dois mil e três, por transferência, passou a estar integrado no Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, detendo actualmente a categoria de Técnico Superior de Ciências do Desporto Assessor Principal. -----

----- - Luís Manuel Figueiredo Silva Lopes - Grau Ouro -----

----- Foi admitido nestes Serviços em dois de Julho de mil novecentos e oitenta e seis, com a categoria de Tesoureiro Principal. Ingressou na carreira técnica superior em vinte e dois de Abril de mil novecentos e noventa e um, tendo progredido na mesma, detendo actualmente a categoria de Técnico Superior Assessor. Exerce as funções de Chefe de Divisão Contabilística em comissão de serviço desde vinte e oito de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete. Frequentou várias acções de formação e participou em diversos colóquios e conferências no País. Funcionário muito competente, dedicado e possuidor de vasta formação e experiência na área de gestão. -----

----- - Manuel Filipe Leal Conceição - Grau Ouro -----

----- Licenciado em História, ingressou na Câmara Municipal de Oeiras em treze de

Novembro de dois mil e dois com a categoria de Técnico Superior de Biblioteca e Documentação de Primeira Classe, tendo sido requisitado à Câmara Municipal de Vendas Novas, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Bibliotecas, Documentação e Informação, em regime de substituição. Em dezanove de Dezembro de dois mil e dois tomou posse na categoria de Técnico Superior de Biblioteca e Documentação Principal, na Câmara Municipal de Vendas Novas. Em dezanove de Fevereiro de dois mil e três, por transferência, tomou posse em lugar do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, na mesma categoria. Em dezasseis de Setembro de dois mil e três foi novamente nomeado para o Cargo de Chefe da Divisão de Bibliotecas, Documentação e Informação, situação em que se mantém. -----

----- Maria Alexandra Casimiro da Silva Paiva - Grau Ouro-----
-----Foi admitida nestes Serviços em dezassete de Dezembro de mil novecentos e noventa, vindo transferida da Câmara Municipal de Oeiras, onde ingressou em dezoito de Agosto de mil novecentos e oitenta e um, tendo exercido funções de Técnica de Serviço Social. Iniciou a sua carreira na Administração Pública em Abril de mil novecentos e setenta e seis. Licenciada em Serviço Social, detêm actualmente a categoria de Assessora Principal. Funcionária muito competente, dedicada e possuidora de vasta formação e experiência na sua área profissional, participou e representou os Serviços Municipalizados em diversas acções, congressos e conferências no País. -----

----- Maria Alexandra Viola Massacote Silva - Grau Ouro-----
-----Foi admitida ao serviço da Câmara Municipal de Oeiras em vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, tendo celebrado contrato de prestação eventual de serviços na modalidade de tarefa, que teve por objecto o exercício de funções administrativas. Mediante concurso externo de ingresso tomou posse em lugar do quadro de pessoal com a categoria de Terceiro Oficial em um de Setembro de mil novecentos e noventa e um. Em vinte e oito de Outubro de dois mil e cinco tomou pose na categoria de Chefe de Secção, categoria que



actualmente detém.-----

----- - Fernando Manuel Coimbra Calado - Grau Prata -----

----- Licenciado em Engenharia Civil, foi admitido ao serviço da Câmara Municipal de Oeiras em dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, mediante a celebração de um contrato a termo certo para o desempenho de funções equiparadas às de Engenheiro Civil de Segunda Classe. Em dezanove de Setembro de dois mil e dois tomou posse em lugar do quadro de pessoal com a categoria de Engenheiro Civil de Segunda Classe, situação em que se mantém.-

----- - Jorge Manuel Conceição Santos - Grau Prata-----

----- Foi admitido nestes Serviços em um de Julho de mil novecentos e oitenta e sete, como Mecânico de Contadores de Terceira Classe, tendo progredido na carreira e detêm actualmente a categoria de Mecânico Instrumento de Precisão Principal. Frequentou várias acções de formação não só na sua área profissional como também no âmbito da informática. -----

----- Possuidor de assinalável experiência e profundos conhecimentos profissionais, exerce as respectivas funções com grande competência e comportamento exemplar, com total espírito de missão, sempre disponível e prestável, esforçando-se sistematicamente pelo saber e pelo saber fazer associados à sua intervenção, exímio no modo como se relaciona e sabe estar com dedicação pelo serviço público que o tornam num funcionário de referência. -----

----- - José Manuel Ferreira Pereira - Grau Prata-----

----- Foi admitido ao serviço da Câmara Municipal de Oeiras, tendo celebrado contrato a prazo certo em quatro de Janeiro de mil novecentos e noventa e um, para exercer funções equiparadas às de Técnico Superior de Segunda Classe, na Divisão de Educação, Saúde e Ação Social. Mediante concurso externo de ingresso tomou posse em lugar do quadro de pessoal com a categoria de Técnico Superior (Psicologia) de Segunda Classe em um de Abril de mil novecentos e noventa e oito. Em oito de Maio de dois mil e três tomou posse na categoria de Técnico Superior (Psicologia) Principal, situação que presentemente detém.-----

----- José Manuel Martins Rodrigues - Grau Prata-----

-----Foi admitido nestes Serviços em um de Setembro de mil novecentos e setenta e seis, como trabalhador eventual, tendo progredido na carreira e detêm actualmente a categoria de Varejador. Têm-se destacado, ao longo dos anos pelos respectivos conhecimentos profissionais, bem como pelo elevado sentido de responsabilidade e dedicação que coloca no exercício das suas funções.-----

----- Maria da Luz Grencho França - Grau Prata-----

-----Ingressou na Câmara Municipal de Oeiras em um de Julho de mil novecentos e oitenta e um, tendo celebrado contrato de prestação de serviços para exercer funções de Escriturário Dactilógrafo de Segunda Classe. Em treze de Novembro de mil novecentos e oitenta e cinco tomou posse em lugar do quadro de pessoal com a categoria de Terceiro Oficial. Em treze de Março de mil novecentos e noventa e oito tomou posse como Assistente Administrativo Especialista, categoria que actualmente detém. -----

----- Maria Helena Alves Pereira Maricato - Grau Prata-----

-----Foi admitida ao serviço da Câmara Municipal de Oeiras em dezanove de Maio de mil novecentos e oitenta, tendo celebrado contrato de prestação de serviços como Servente de Limpeza. Em dois de Julho de mil novecentos e oitenta e um celebrou contrato na mesma modalidade para exercer funções de Telefonista de Segunda Classe. Em dezoito de Junho de mil novecentos e oitenta e sete passou a integrar o quadro de pessoal desta Câmara com a categoria de Telefonista, situação em que se mantém. -----

----- Maria José Pacheco Sardinha Lemos - Grau Prata-----

-----Iniciou funções na Câmara Municipal de Oeiras em um de Junho de mil novecentos e noventa e dois, com a categoria de Terceiro Oficial, tendo sido requisitada à Junta de Freguesia de Carnaxide. Em cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e cinco, por transferência, tomou posse em lugar do quadro de pessoal com a categoria de Terceiro Oficial. Tomou posse na



categoria de Assistente Administrativo Especialista em dezasseis de Agosto de dois mil, onde se mantém.-----

----- - Sílvia Maria Malacão Miranda dos Santos - Grau Prata -----

----- Foi admitida ao serviço desta Câmara Municipal em treze de Junho de mil novecentos e oitenta e nove, tendo celebrado contrato de prestação eventual de serviços na modalidade de tarefa, para exercer funções administrativas. Através de concurso interno de ingresso para provimento de lugares de Terceiro Oficial, tomou posse em lugar do quadro nessa categoria em vinte e seis de Junho de mil novecentos e noventa e oito. Em treze de Julho de dois mil e um tomou posse na categoria de Assistente Administrativo Principal, situação em que se mantém. -----

----- - Zulmira Achando Silva Mendes - Grau Prata -----

----- Iniciou funções nesta Câmara Municipal em um de Outubro de mil novecentos e setenta e nove, tendo sido transferida da Câmara Municipal de Lisboa com a categoria de Escriturário. Em um de Junho de mil novecentos e oitenta e um tomou posse na categoria de Terceiro Oficial. Em vinte e nove de Março de mil novecentos e noventa e três tomou posse na categoria de Assistente Administrativo Especialista, situação que actualmente detém. -----

----- - Carlos Alberto Sanches Mendes Flamino - Grau Cobre -----

----- Foi admitido ao serviço desta Câmara Municipal em vinte e nove de Agosto de mil novecentos e oitenta e três, tendo celebrado contrato de prestação eventual de serviços, para o desempenho de funções de Ajudante de Serralheiro. Em vinte de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove tomou posse em lugar do quadro de pessoal desta Câmara com a categoria de Serralheiro Civil. Detém a categoria de Serralheiro Civil Principal desde três de Janeiro de mil novecentos e noventa e quatro. -----

----- - Manuel António Marinho Rodrigues - Grau Cobre -----

----- Foi admitido nestes Serviços em nove de Março de mil novecentos e oitenta e um,

como Servente, tendo progredido na carreira e detém actualmente a categoria de Canalizador Principal. -----

-----Funcionário dedicado e competente a exercer funções no Gabinete Controle de Perdas tendo-se destacado ao longo dos anos pelos respectivos conhecimentos profissionais que o tornam num funcionário de referência.”-----

-----II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto, em que se verificaram dez votos a favor foi a mesma aprovada, por unanimidade dos presentes. -----

58 - APROVAÇÃO EM MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, e de acordo com a deliberação tomada na reunião de dois de Novembro, de dois mil e cinco (ponto vinte), propôs a aprovação da presente acta em minuta, o que foi aprovado, por unanimidade dos presentes.-----

59 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

-----Às vinte e duas horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Directora do Departamento de Administração Geral. -----

O Presidente,

A Directora do Departamento de Administração Geral,